



CONTAS

DO GOVERNADOR

EXERCÍCIO 2014

Introdução e Destques de Gestão



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

SUMÁRIO

17	INTRODUÇÃO
22	1. DESTAQUES DE GESTÃO
22	1.1. APRESENTAÇÃO
23	1.2. CENÁRIO ECONÔMICO DO ESTADO
23	1.2.1. Qual foi o Desempenho da Economia Paranaense em 2014?
25	1.2.2. Qual a Performance dos Setores da Economia Paranaense em 2014?
25	1.2.2.1. Produção Agrícola
28	1.2.2.2. A Produção Industrial
30	1.2.2.3. Vendas do Comércio Varejista
31	1.2.2.4. Geração de Empregos
33	1.2.2.5. Considerações Finais
33	1.3. Gestão da Receita e Despesa Orçamentária
33	1.3.1. Introdução
34	1.4. Receita Do Estado No Exercício 2014
34	1.4.1. Quanto o Estado Arrecadou no Exercício de 2014?
35	1.4.1.1. Principais Fontes de Arrecadação:
36	1.4.2. Quanto da Receita Total do Estado foi Transferido aos Municípios do Paraná em 2014?
37	1.4.3. Quanto da Receita Total do Estado foi Transferido aos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública em 2014?
38	1.4.4. Quanto o Crescimento da Receita do Estado no Ano?
39	1.4.5. Qual o Montante da Receita do Poder Executivo (Após as Deduções Legais) para Fazer Frentes às Ações Programáticas e Finalísticas?
40	1.5. Despesa Do Estado Em 2014
40	1.5.1. Quanto foi a Despesa Total do Estado em 2014?

SUMÁRIO

41	1.5.2. Quanto da Despesa Total foi Realizada pelos Outros Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública em 2014?
42	1.5.3. Quanto da Despesa Total do Estado Correspondeu à Transferência aos Municípios do Paraná em 2014?
42	1.5.4. Qual o Montante da Despesa do Poder Executivo em 2014?
43	1.5.5. Onde o Poder Executivo Gastou os Recursos Arrecadados de Impostos em 2014?
45	1.5.6. Quais as Áreas do Poder Executivo que mais gastaram com Pessoal?
46	1.5.7. Que é Custeio dos Serviços Públicos do Poder Executivo?
50	1.5.8. Qual Era a Previsão, e qual foi o Desempenho, dos Investimentos do Poder Executivo Em 2014?
51	1.5.9. Qual a Natureza dos Investimentos que o Poder Executivo Realizou em 2014?
53	1.6. RESULTADO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO
54	1.6.1. Apuração do Resultado Orçamentário do Exercício
56	1.6.2. Em Quais Funções de Governo o Estado mais Destinou Recursos em 2014?
63	1.7. DÍVIDA PÚBLICA
63	1.7.1. Aspectos Gerais da Dívida Pública do Estado
63	1.7.1.1. Qual o Montante da Dívida Pública do Estado em 2014?
64	1.7.1.2. Quanto o Estado Pagou no Ano de Juros e Amortização da Dívida?
64	1.7.1.3. O Estado Está Endividado?
65	1.8. GESTÃO FISCAL – LIMITES E CONDIÇÕES DA LRF
65	1.8.1. O Estado Cumpriu os Limites da Lei de Responsabilidade Fiscal?

SUMÁRIO

65	1.8.1.1. Despesa com Pessoal
67	1.8.1.2. Dívida Consolidada Líquida
68	1.8.1.3. Operações de Crédito
69	1.8.1.4. Inscrição em Restos a Pagar e Disponibilidades de Caixa
71	1.8.1.5. Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas
72	1.8.1.6. Resultado Primário
73	1.8.1.7. Resultado Nominal
75	1.9. LIMITES CONSTITUCIONAIS
75	1.9.1. O Poder Executivo Cumpriu os Limites Constitucionais no Exercício de 2014?
77	1.10. REGIME DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ
77	1.10.1. Síntese dos Aspectos Relevantes da Previdência Estadual
78	1.10.1.1. Quando foi Instituído o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Paraná?
78	1.10.1.2. Por Que Houve a Necessidade de Revisão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Paraná?
79	1.10.1.3. Quais os Principais Pontos da Reestruturação do Plano de Custeio do RPPS com o Advento da Lei nº 17.435/2012?
81	1.10.1.4. Qual o Resultado Orçamentário e Financeiro do RPPS em 2014, com o Advento da Lei nº 17.435/12?
84	1.11. CENÁRIO FINANCEIRO DO ESTADO
84	1.11.1. Situação Financeira do Estado – Causas e Efeitos
85	1.11.2. Por Que o Estado Finalizou 2014 com Déficit de Caixa?
86	1.11.3. Qual o Impacto da Despesa com Pessoal nas Finanças do Estado nos Últimos 04 anos?
89	1.11.4. Qual o Impacto dos Repasses aos Poderes nas Finanças do Estado?

SUMÁRIO

90	1.11.5. Qual o Impacto do Pagamento dos Precatórios nas Finanças do Estado trazido pela EC 62/2009?
91	1.11.6. Qual o Impacto da Criação da Defensoria Pública nas Finanças do Estado?
93	1.11.7. Qual o Impacto do Subsídio do Transporte da Região Metropolitana nas Finanças do Estado?
94	1.11.8. Qual o Impacto do Aumento da Base de Cálculo dos Gastos com Saúde – LC 141/2012 nas Finanças do Estado?
95	1.11.9. Quais os Impactos dos Incrementos e da Criação de Novas Despesas nas Finanças do Estado?
97	1.12. RETROSPECTIVA DA GESTÃO DO ESTADO de 2005 a 2014
97	1.12.1. Visão Retrospectiva da Gestão Estadual
98	1.12.2. Qual foi o Desempenho da Receita do Estado nos Últimos 10 Anos?
99	1.12.2.1. Qual o Desempenho da Despesa do Estado nos Últimos 10 Anos?
101	1.12.3. Quais as Taxas de Crescimento da Receita e Despesa do Estado nos Últimos 10 Anos?
102	1.12.4. Quais os Impactos dos Gastos com Pessoal nas Finanças do Estado nos Últimos 10 Anos?
105	1.12.5. Quais os Gastos com Custeio dos Serviços Públicos nos Últimos 10 Anos?
105	1.12.6. Quais os Investimentos nos Últimos 10 Anos?
106	1.12.7. Qual Valor Pago em Serviço da Dívida nos Últimos 10 Anos?
107	1.12.8. Qual o Índice de Líquidez do Estado e o Comportamento do Fluxo Financeiro nos Últimos 10 Anos?

109	1.12.9. Qual o Desempenho dos Indicadores de Gestão nas Principais Áreas do Governo do Estado nos Últimos 10 Anos?
109	1.12.9.1. Educação – Programa Educação para Todos
109	1.12.9.2. Saúde – Programa Saúde para Todo Paraná
110	1.12.9.3. Segurança – Programa Paraná Seguro
110	1.13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

LISTA DE TABELAS

- 23 Tabela 1 – Renda Domiciliar per Capita por Estado em 2014
- 25 Tabela 2 – Produção de Grãos por Estado – Safras 2010/2012 a 2013/2014 (em mil toneladas)
- 34 Tabela 3 – Receita Total do Estado em 2014
- 35 Tabela 4 – Receita Tributária Total Líquida do Estado
- 37 Tabela 5 – Distribuição Constitucional – Receita dos Municípios
- 38 Tabela 6 – Cotas de Repasse Constitucional aos Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública
- 39 Tabela 7 – Receita do Poder Executivo em 2014
- 40 Tabela 8 – Despesa Total do Estado em 2014
- 41 Tabela 9 – Despesas Realizadas pelos Outros Poderes, MP e DP em 2014
- 42 Tabela 10 – Repasse Constitucional aos Municípios em 2014
- 43 Tabela 11 – Despesa do Poder Executivo em 2014
- 44 Tabela 12 – Despesa do Poder Executivo em 2014
- 45 Tabela 13 – Pessoal Ativo e Inativo do Poder Executivo em 2014
- 46 Tabela 14 – Custeio dos Serviços Públicos em 2014
- 47 Tabela 15 – Custeio das Ações e Serviços Públicos do Poder Executivo – 2014
- 48 Tabela 16 – Custeio na Área de Educação e Ensino Superior
- 48 Tabela 17 – Custeio na Área da Saúde
- 49 Tabela 18 – Custeio da Área de Segurança Pública
- 49 Tabela 19 – Custeio das Demais Áreas do Poder Executivo
- 50 Tabela 20 – Investimentos + Inversões Financeiras do Poder Executivo
- 50 Tabela 21 – Investimentos e Inversões Financeiras do Poder Executivo em 2014
- 51 Tabela 22 – Investimentos por Área e Inversões Financeiras
- 52 Tabela 23 – Principais Inversões Financeiras do Estado em 2014

LISTA DE TABELAS

- 53 Tabela 24 – Principais Investimentos do Poder Executivo em 2014
- 54 Tabela 25 – Receita do Poder Executivo em 2014
- 55 Tabela 26 – Despesa do Poder Executivo em 2014
- 55 Tabela 27 – Resultado Orçamentário do Poder Executivo em 2014
- 56 Tabela 28 – Despesas por Macro Funções
- 58 Tabela 29 – Despesas das Funções Institucionais
- 59 Tabela 30 – Despesas das Funções Administrativas e Encargos Especiais
- 61 Tabela 31 – Despesas da Macro Função - Prestação de Serviços à Sociedade
- 66 Tabela 32 – Limite de Gastos com Pessoal – LRF
- 67 Tabela 33 – Dívida Consolidada Líquida – DCL
- 68 Tabela 34 – Operações de Crédito
- 70 Tabela 35 – Inscrição em Restos a Pagar
- 71 Tabela 36 – Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas
- 73 Tabela 37 – Metas de Resultado Primário em 2014
- 74 Tabela 38 – Resultado Nominal em 2014
- 75 Tabela 39 – Limite Constitucional da Educação
- 76 Tabela 40 – Limite Constitucional de Saúde
- 76 Fonte: Constituição Federal e Estadual e SIAs 112-E, 308, 825, 840, 846 e 999 e Instrução nº 70/15 - DCE.
- 76 Tabela 41 – Fonte: Constituição Federal e Estadual e SIAs 112-E, 308, 825, 840, 846 e 999 e Instrução nº 70/15 - DCE.
- 76 Tabela 42 – Limite Constitucional de Ciência e Tecnologia
- 81 Tabela 43 – Regime Próprio de Previdência do Estado do Paraná - Resultado Orçamentário Financeiro do Exercício de 2014
- 84 Tabela 44 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Posição em Dez/2014

LISTA DE TABELAS

86	Tabela 45 – Gastos com Pessoal e Receita Arrecadada
88	Tabela 46 – Quadro de Pessoal do Poder Executivo e Cargos em Comissão
89	Tabela 47 – Repasses aos Poderes e MP - 2011 a 2014 (valores constantes de 2014)
90	Tabela 48 – Análise de Repasse e Pagamentos de Precatórios - 2005-2014 (Valores Constantes)
92	Tabela 49 – Repasses à Defensoria Pública – 2012 a 2014 (valores constantes de 2014)
93	Tabela 50 – Subsídio ao Transporte Metropolitano de Curitiba – 2011 a 2014 (parcela do Estado)
94	Tabela 51 – Acrécimo nos Gastos com Saúde
95	Tabela 52 – Por Que o Estado Finalizou 2014 com Dificuldades Financeiras?
98	Tabela 53 – Receita Total do Estado (excluído o Fundeb)
98	Tabela 54 – Taxa de Crescimento e Participação na Receita do Estado
99	Tabela 55 – Desempenho da Despesa do Estado nos Últimos 10 Anos
99	Tabela 56 – Taxa de Crescimento e Participação Relativa das Despesas do Estado
101	Tabela 57 – Taxa de Crescimento Anual da Receita e da Despesa
103	Tabela 58 – Taxa de Crescimento Anual da Receita e da Despesa com Pessoal
106	Tabela 60 – Taxa de Crescimento Anual da Receita e da Despesa
107	Tabela 61 – Taxa de Crescimento Anual da Receita e da Despesa
107	Tabela 62 – Índices de Liquidez Corrente do Estado – 2005 a 2014
108	Tabela 63 – Disponibilidade Líquida de Caixa

LISTA DE FIGURAS

- 24 _____ Figura 1 – Desempenho da Economia Paranaense em 2014
- 25 _____ Figura 2 – Produção de Grãos por Estado – Safras 2010/2012 a 2013/2014 (em mil toneladas)
- 27 _____ Figura 3 – Variação na Produção de Grãos por Produto – Safra 2013/2014 (em mil toneladas)
- 29 _____ Figura 4 – Variação da Produção Física Industrial Paranaense – 2014
- 30 _____ Figura 5 – Taxa Anual de Variação no Volume de Vendas no Comércio Varejista – Estados da Região Sul e Brasil – 2013 e 2014
- 31 _____ Figura 6 – Variação no Volume de Vendas no Comércio Varejista por Atividades - 2014
- 32 _____ Figura 7 – Saldo do Emprego com Carteira Assinada no Paraná – 2011 a 2014
- 34 _____ Figura 8 – Receita Total do Estado em 2014
- 36 _____ Figura 9 – Receita Tributária Total Líquida do Estado
- 37 _____ Figura 10 – Distribuição Constitucional – Receita dos Municípios
- 38 _____ Figura 11 – Repasse Constitucional aos Poderes, Ministério Público e Defensoria
- 39 _____ Figura 12 – Receita do Poder Executivo em 2014
- 40 _____ Figura 13 – Despesa Total do Estado em 2014
- 41 _____ Figura 14 – Despesas Realizadas pelos outros Poderes, MP e DP em 2014
- 42 _____ Figura 15 – Repasse Constitucional aos Municípios em 2014
- 43 _____ Figura 16 – Despesa do Poder Executivo em 2014
- 44 _____ Figura 17 – Despesa do Poder Executivo em 2014
- 45 _____ Figura 18 – Pessoal Ativo e Inativo do Poder Executivo em 2014
- 47 _____ Figura 19 – Custeio das Ações e Serviços Públicos do Poder Executivo – 2014

LISTA DE FIGURAS

- 51 _____ Figura 20 – Investimento por Área
- 52 _____ Figura 21 – Principais Inversões Financeiras do Poder Executivo em 2014
- 53 _____ Figura 22 – Principais Investimentos do Poder Executivo em 2014
- 55 _____ Figura 23 – Apuração do Resultado Orçamentário do Exercício
- 57 _____ Figura 24 – Despesas por Macro Funções
- 59 _____ Figura 25 – Despesas das Funções Administrativas e Encargos Especiais
- 61 _____ Figura 26 – Despesas da Macro Função: Prestação de Serviços à Sociedade
- 64 _____ Figura 27 – Dívida Geral do Estado em 2014
- 66 _____ Figura 28 – Limite de Gastos com Pessoal – LRF
- 68 _____ Figura 29 – Dívida Consolidada Líquida – DCL
- 69 _____ Figura 30 – Operações de Crédito
- 70 _____ Figura 31 – Inscrição em Restos a Pagar e Disponibilidades de Caixa
- 72 _____ Figura 32 – Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas
- 73 _____ Figura 33 – Metas de Resultado Primário em 2014
- 74 _____ Figura 34 – Metas de Resultado Nominal - 2014
- 75 _____ Figura 35 – Limite Constitucional da Educação
- 76 _____ Figura 36 – Limite Constitucional de Saúde
- 77 _____ Figura 37 – Limite Constitucional de Ciência e Tecnologia
- 82 _____ Figura 38 – Número de Segurados e Resultado Orçamentário do Fundo de Previdência
- 83 _____ Figura 39 – Número de Segurados e Resultado Orçamentário do Fundo Financeiro
- 83 _____ Figura 40 – Número de Segurados e Resultado Orçamentário do Fundo Militar

LISTA DE FIGURAS

- 85** _____ Figura 41 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Posição em Dez/2014
- 87** _____ Figura 42 – Despesas com Pessoal x Crescimento da Receita – 2011-2014
- 89** _____ Figura 43 – Repasses aos Poderes e MP - 2011 a 2014 (valores constantes de 2014)
- 92** _____ Figura 44 – Repasses à Defensoria Pública – 2012 a 2014 (valores constantes de 2014)
- 93** _____ Figura 45 – Subsídio ao Transporte Metropolitano de Curitiba – 2011 a 2014 (parcela do Estado)
- 94** _____ Figura 46 – Acrécimo nos Gastos com Saúde
- 96** _____ Figura 47 – Por Que o Estado Finalizou 2014 com Dificuldades Financeiras?
- 100** _____ Figura 48 – Comportamento da Despesa e Receita nos Últimos 10 Anos
- 103** _____ Figura 49 – Taxa de Crescimento Anual da Receita e da Despesa com Pessoal
- 108** _____ Figura 50 – Disponibilidade Líquida de Caixa

LISTA DE QUADROS

- 17** _____ Quadro 1 – Peças Integrantes da Prestação de Contas do Governo Estadual – 2014
- 20** _____ Quadro 2 – Cadernos que Compõem as Análises Desenvolvidas
- 63** _____ Quadro 3 – Dívida Geral do Estado em 2014
- 67** _____ Quadro 4 – Atos de Alerta Expedidos pelo Tribunal de Contas Relativos ao Exercício de 2014
- 79** _____ Quadro 5 – Fatores Preponderantes para o Desequilíbrio do Sistema de Seguridade Funcional do Paraná
- 86** _____ Quadro 6 – Incremento de Despesas e Despesas Novas
- 104** _____ Quadro 7 – Quadro de Pessoal do Poder Executivo – 2005 a 2014
- 104** _____ Quadro 8 – Quadro de Pessoal do Poder Executivo (variação por período)
- 105** _____ Quadro 9 – Variações na Despesa com Pessoal Ativo (por período)

LISTA DE GRÁFICOS

- 88 Gráfico 1 – Quadro de Pessoal do Estado - Cargos em Comissão e Funções de Gestão Pública



CONTAS DO GOVERNADOR

EXERCÍCIO 2014

Introdução



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

INTRODUÇÃO

Coube-me, por deliberação do Tribunal Pleno desta Corte, tomada durante a Primeira Sessão Ordinária do exercício de 2014, realizada no dia 16 de janeiro, a responsabilidade de acompanhar e relatar as Contas do Governo do Estado relativas ao exercício financeiro do mesmo ano, dando-se, assim, cumprimento às disposições do art. 75, inciso I, da Constituição Estadual, do art. 21, da Lei Complementar Estadual nº 113/05 e art. 56, da Lei Complementar nº 101/00, que atribuem a este Tribunal a competência para sua análise e emissão de Parecer Prévio a ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado.

A análise das contas não se limitou, entretanto, aos seus aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais, conforme imposição da Carta Estadual, mas avançou e incluiu, também, uma retrospectiva das contas durante o período de 10 anos, bem como o desempenho macroeconômico do Paraná. O objetivo dessas avaliações é tentar entender os aspectos mais relevantes da gestão e seus efeitos sob os serviços prestados à população paranaense. Assim como, em um plano de reflexões, ponderar sobre o desempenho da máquina administrativa e seu peso para a sociedade e ainda, fornecer um diagnóstico com elementos que possibilitem deliberar por ações que contribuam para uma governança forte e eficiente e que atenda satisfatoriamente os anseios do povo paranaense.

A presente prestação de contas, consubstanciada no Protocolado nº 268306/15, está constituída pelas peças de demonstrações contábeis exigidas pela Lei Federal nº 4.320/64 e seus anexos e na forma da Instrução Normativa nº 100/2014 – TC, assim composta:

Quadro 1 – Peças Integrantes da Prestação de Contas do Governo Estadual – 2014

PEÇA DIGITAL	TÍTULO
4	Demonstrações – Administração Direta
5	Demonstrações – Administração Indireta
6	Demonstrações – Administração Global
7	Balanço Orçamentário (PCASP)
8	Balanço Financeiro (PCASP)
9	Balanço Patrimonial (PCASP)
10	Demonstração das Variações Patrimoniais (PCASP)
11	Demonstração dos Fluxos de Caixa (PCASP)
12	Relatório Circunstanciado

(conclusão)

PEÇA DIGITAL	TÍTULO
13	Limites Constitucionais, da LRF e da LDO
14	Limitação da Despesa com Pessoal
15	Relatórios dos Contratos de Gestão
16	Divulgação e Propaganda
17	Dívida Ativa
18	Combate à Evasão e à Sonegação
19	Relatório Gerencial Dívida Ativa
20	Precatórios
21	Repasse para Pagamento de Precatórios
22	Participação Acionária
23	Quadro de Pessoal
24 a 26	Empenhos Estornados
27	Alienação de Ativos
28	Recursos SIGERFI
29	FUNDEF
30 a 32	Balanço Orçamentário
33 a 35	Balanço Financeiro
36 a 38	Balanço Patrimonial
39 a 41	Demonstrativo de Variações Patrimoniais
42	Parecer Atuarial
43	Fundos Previdenciários
44 a 46	Audiências Públicas
47	Notas Explicativas
48	Relatório e Parecer do Controle Interno
49	Avaliação do Cumprimento das Metas
50	Relatório de Avaliação
51	Operações de Crédito
52	Relatório de Medidas Saneadoras
53	Avaliação do Cumprimento dos Limites
54	Plano de Governo
55	Arrecadação
56	Renúncia de Receita
57	Serviços Sociais Autônomos
58	Alterações Orçamentárias
59 e 60	Relação de Restos a Pagar
61	Razão da Conta Contábil
62	Movimentação da Dívida
63 e 64	Metas Físicas
65	Certidão de Habilitação do Contador
68	Ofício de Encaminhamento

Também constam do protocolado as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com o objetivo de padronizar os procedimentos contábeis no âmbito da Federação alinhados às normas internacionais de contabilidade e assegurar o reconhecimento, mensuração, avaliação e evidenciação de todos os elementos que integram o patrimônio público.

Fundamentado nas normativas citadas, e em especial na data final de 31 de dezembro de 2014, o Estado apresentou as contas do exercício à análise desta Egrégia Corte, contendo demonstrativos com base na Lei Federal nº 4.320/64 e seus anexos, e apresentou, também, demonstrativos estruturados em consonância com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, a saber:

A adoção às novas diretrizes contábeis pelo Estado deveria ocorrer de forma facultativa a partir de 2010 e obrigatória a partir de 2012, conforme disposto nas Portarias STN nº 664/10 e nº 665/10. Tais prazos, fixados inicialmente, foram alterados por Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional que aprovaram as edições posteriores do mencionado Manual, sendo atualmente definido pela Portaria STN nº 634/13, cujo prazo é até o término do exercício de 2014.

A transição para implantação da nova contabilidade foi regulamentada pelo Ministério da Fazenda/STN por meio da Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 00, que dispõe que todas as entidades do setor público deverão elaborar até 31 de dezembro de 2014 (denominada “data de transição”) um Balanço Patrimonial inicial para refletir as novas práticas contábeis adotadas para o setor público, como ponto de partida para sua contabilização de acordo com as novas normas para o setor público.

BASE: LEI 4.320/64	BASE: MCASP
Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário
Balanço Financeiro	Balanço Financeiro
Balanço Patrimonial	Balanço Patrimonial
Demonstração das Variações Patrimoniais	Demonstração das Variações Patrimoniais
	Demonstração dos Fluxos de Caixa

Partindo-se da premissa de análise de que a exigência quanto aos registros e mecânica contábil impostos pela nova contabilidade é obrigatória ao término de 31 de dezembro de 2014, passou-se a avaliar o Balanço Geral do Estado e seus anexos, primeiramente, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/64. Posteriormente, foram verificadas as correspondências nos diversos grupos de contas que compõem as demonstrações estruturadas de acordo com o MCASP.

O objetivo dessas análises é permitir um diagnóstico da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal de forma a aferir o cumprimento da legislação vigente a que estão sujeitos os entes públicos, que originou a apresentação nos seguintes cadernos:

Quadro 2 – Cadernos que Compõem as Análises Desenvolvidas

CADERNOS	TÍTULOS
1	Introdução e Destaques de Gestão;
2	Instruções Processuais;
3	Desempenho Macroeconômico;
4	Planos e Objetivos de Governo;
5	Gestão Orçamentária;
6	Gestão Fiscal;
7	Gestão Financeira;
8	Gestão Patrimonial;
9	Limites Constitucionais;
10	Áreas Temáticas;
11	Precatórios;
12	Gestão Pública;
13	Fundos Previdenciários e
14	Gestão Orçamentária e Financeira de 2005 a 2014



CONTAS DO GOVERNADOR

EXERCÍCIO 2014

Destaques de Gestão



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

1. DESTAQUES DE GESTÃO

1.1. APRESENTAÇÃO

A Constituição Estadual estabelece ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR a missão de apreciar, mediante parecer prévio conclusivo, as contas prestadas anualmente pelo Governador. Trata-se de etapa fundamental no processo de controle externo da gestão pública do estado, pois oferece ao Poder Legislativo elementos técnicos essenciais para o julgamento das contas do chefe do Poder Executivo Estadual.

O Relatório e o Parecer Prévio, elaborados pelo TCE, têm como principais objetivos:

- Oferecer ao Poder Legislativo elementos técnicos essenciais para o julgamento das contas;
- Contribuir para a transparência das ações do Estado;
- Emitir opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Poder Executivo;
- Fornecer um panorama do cenário da economia paranaense frente a outros Estados;
- Analisar a conformidade e o desempenho do planejamento, do orçamento e da gestão fiscal, aspectos estruturantes das principais áreas de atuação do governo;
- Analisar a conformidade e a confiabilidade das informações sobre o desempenho das ações governamentais; e
- Fomentar o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública.

Ao realizar a análise das contas do Governo Estadual de 2014, o Tribunal de Contas deu destaque aos elementos essenciais à governança pública que são a prestação de contas e os resultados da ação governamental alcançada no exercício em exame. O TCE, além do cumprimento da sua missão constitucional, aspira sempre à melhoria da governança nas organizações públicas para que essas possam melhor atender aos interesses da sociedade.

Nesse sentido, o desempenho da gestão estadual serviu como norte para os trabalhos que culminaram nas conclusões apresentadas ao longo do relatório. Nas diversas fases da análise utilizou-se de abordagem e técnicas de auditoria com a finalidade

de avaliar os aspectos de maior relevância na ação governamental, enfatizar questões estruturantes da administração do Executivo Estadual, aferir a legalidade dos atos de gestão e destacar os principais resultados alcançados pelo governante no exercício.

Em face da complexidade que envolve a análise das finanças públicas, este caderno foi elaborado para uma leitura direta, transparente e acessível na sua linguagem, em que os destaques da gestão das políticas públicas e os resultados da aplicação dos recursos públicos possam ser compreendidos pela sociedade paranaense.

Diante disso, esse trabalho reúne um apanhado dos destaques das Contas do Governador, relativa ao exercício de 2014, cuja íntegra de cada assunto aqui tratado pode ser consultada nos outros **13 Cadernos Temáticos** que compõem o Relatório e Parecer Prévio.

Finalmente, neste Caderno de Destaques de Gestão foi **adotado como método, a formulação de questões**, a fim de demonstrar didaticamente os principais destaques da análise das contas em apreço, amparando-se no princípio da transparência e tendo em vista a complexidade da linguagem que trata das demonstrações financeiras da gestão pública..

1.2. CENÁRIO ECONÔMICO DO ESTADO

1.2.1. Qual foi o Desempenho da Economia Paranaense em 2014?

R\$ 309 Bilhões – Foi o PIB do Paraná em 2014 – A economia paranaense é a **quarta maior do País**¹, representando 5,6% do PIB Nacional de R\$ 5,5 trilhões no ano. O Paraná figura como a quinta maior renda domiciliar per capita, conforme Pnad 2014².

Tabela 1 – Renda Domiciliar per Capita por Estado em 2014

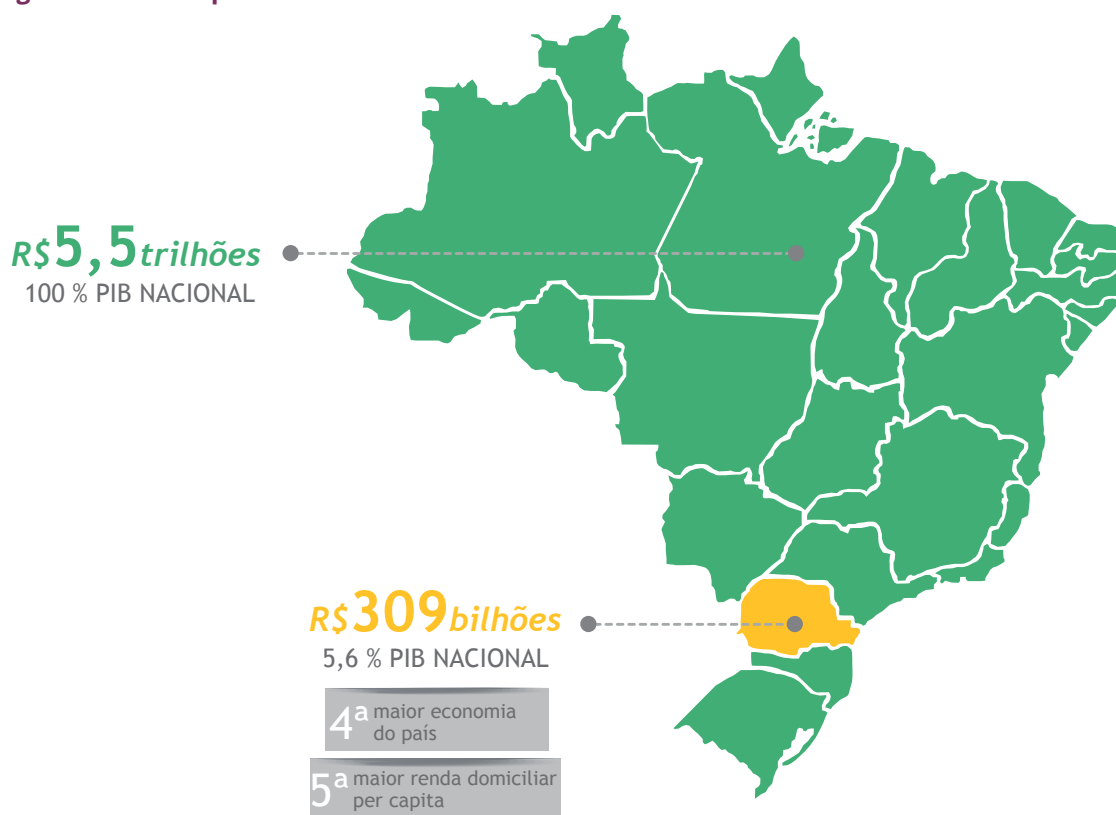
POSIÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	-
Unidade Federativa	Distrito Federal	São Paulo	Rio Grande do Sul	Santa Catarina	Paraná	Rio de Janeiro	Mato Grosso Sul	Brasil
RENDA DOMICILIAR PER CAPTA – R\$	2.055,00	1.432,00	1.318,00	1.245,00	1.210,00	1.193,00	1.053,00	1.052,00

Fonte: Pnad 2014.

1 De acordo com o IBGE (dados relativos a 2013)

2 Pnad - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

Figura 1 – Desempenho da Economia Paranaense em 2014



Apesar dos aspectos negativos que afetaram a Macroeconomia do país nos últimos anos, o Estado do Paraná tem apresentado **um desempenho econômico sempre superior à média nacional**.

Embora a economia paranaense tenha crescido 0,8% em 2014, o desempenho foi inferior ao registrado em 2013, em que houve alta de 6,2%, em razão do fraco desempenho dos setores, industrial, comercial e de serviços, com impacto na geração de empregos do Estado.

Nesse sentido, apresenta-se na sequência uma análise do desempenho econômico dos setores agrícola, industrial e do comércio, bem como uma abordagem sobre os reflexos na geração de empregos no Estado em 2014.

1.2.2. Qual a Performance dos Setores da Economia Paranaense em 2014?

1.2.2.1. Produção Agrícola

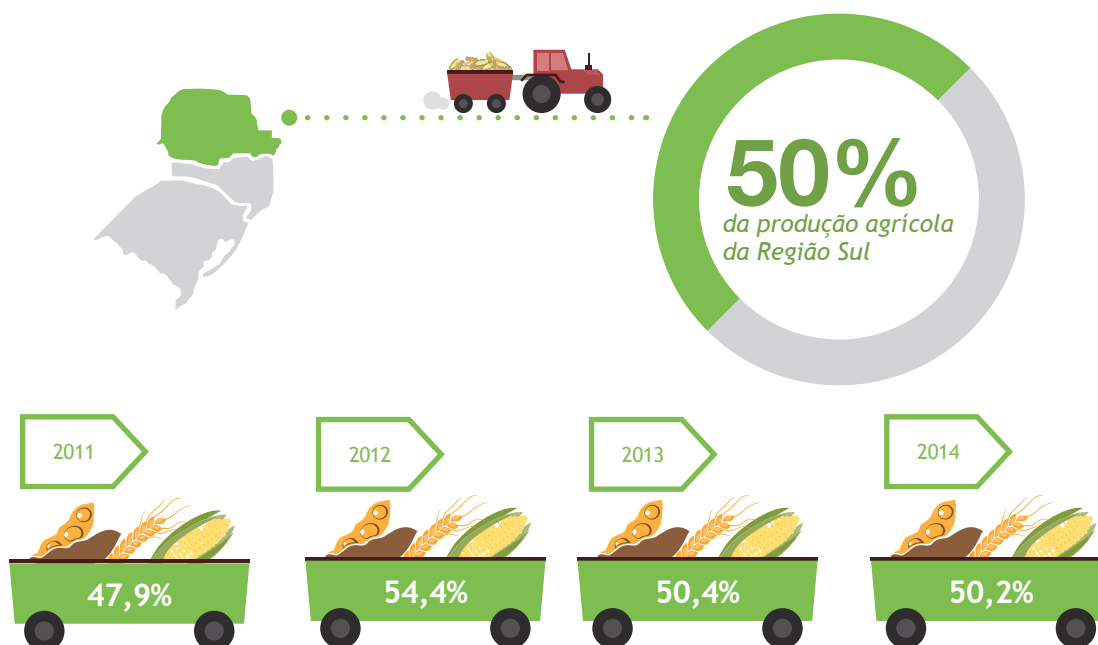
A produção de grãos no Estado do Paraná, capitaneada pelos produtos Milho, Soja e Trigo, representa mais de 50% da produção da Região Sul e praticamente 20% da produção nacional. A compreensão da evolução apresentada por este setor é de suma importância para compreender o desempenho da economia paranaense.

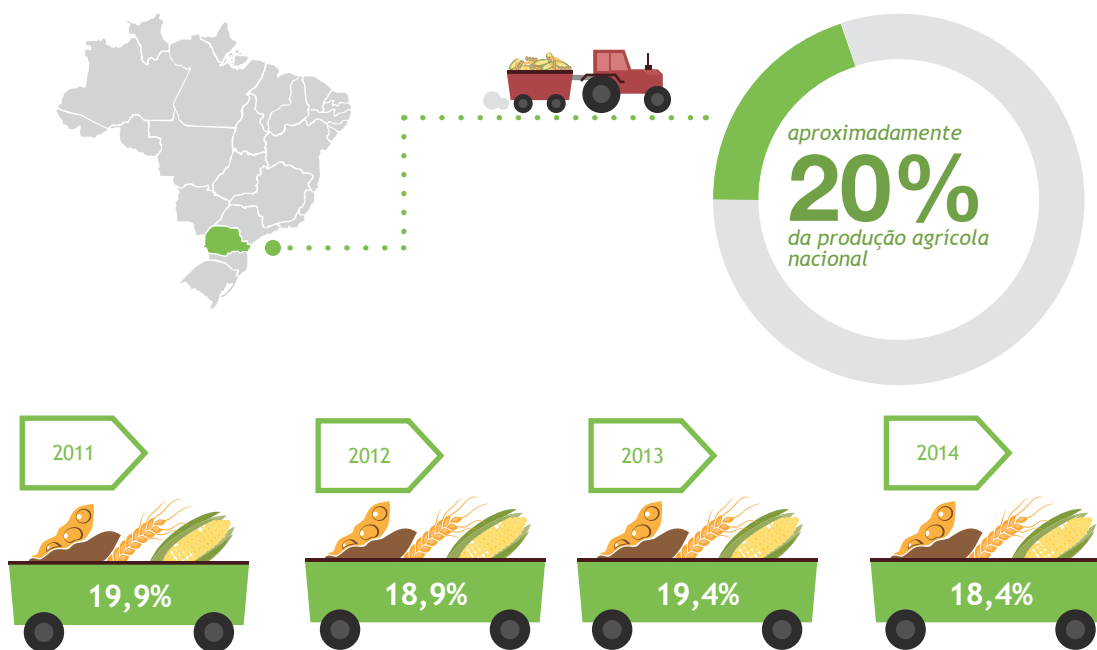
Tabela 2 – Produção de Grãos por Estado – Safras 2010/2012 a 2013/2014 (em mil toneladas)

UF/REGIÃO	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14
SUL	67.742,3	57.814,1	72.629,9	70.838,3
PR	32.446,4	31.447,7	36.586,0	35.592,2
PR / SUL	47,9%	54,4%	50,4%	50,2%
BRASIL	162.803,0	166.172,1	188.658,0	193.622,0
PR	32.446,4	31.447,7	36.586,0	35.592,2
PR / BRASIL	19,9%	18,9%	19,4%	18,4%

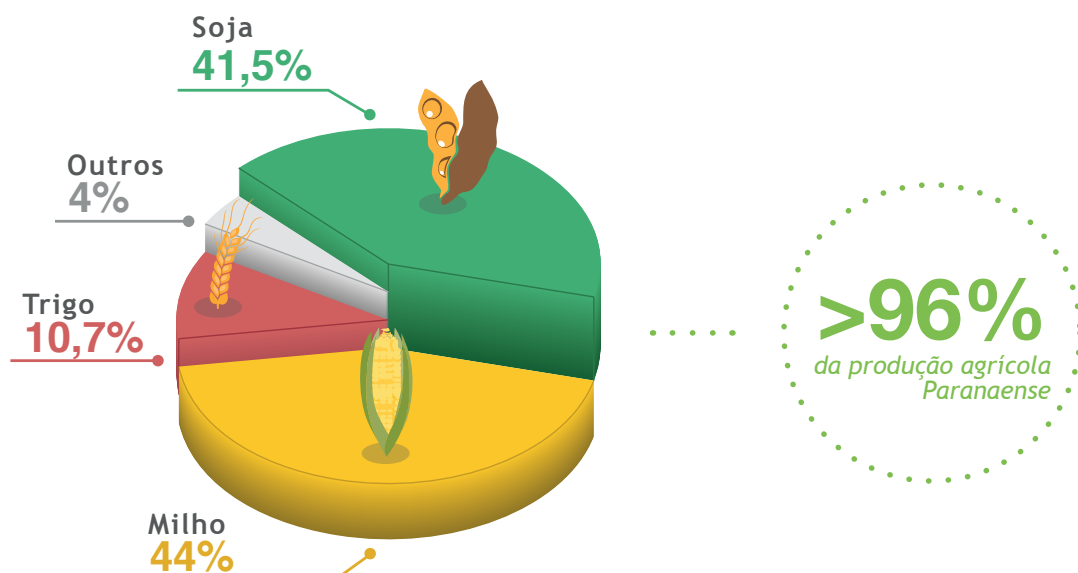
Fonte: CONAB.

Figura 2 – Produção de Grãos por Estado – Safras 2010/2012 a 2013/2014 (em mil toneladas)





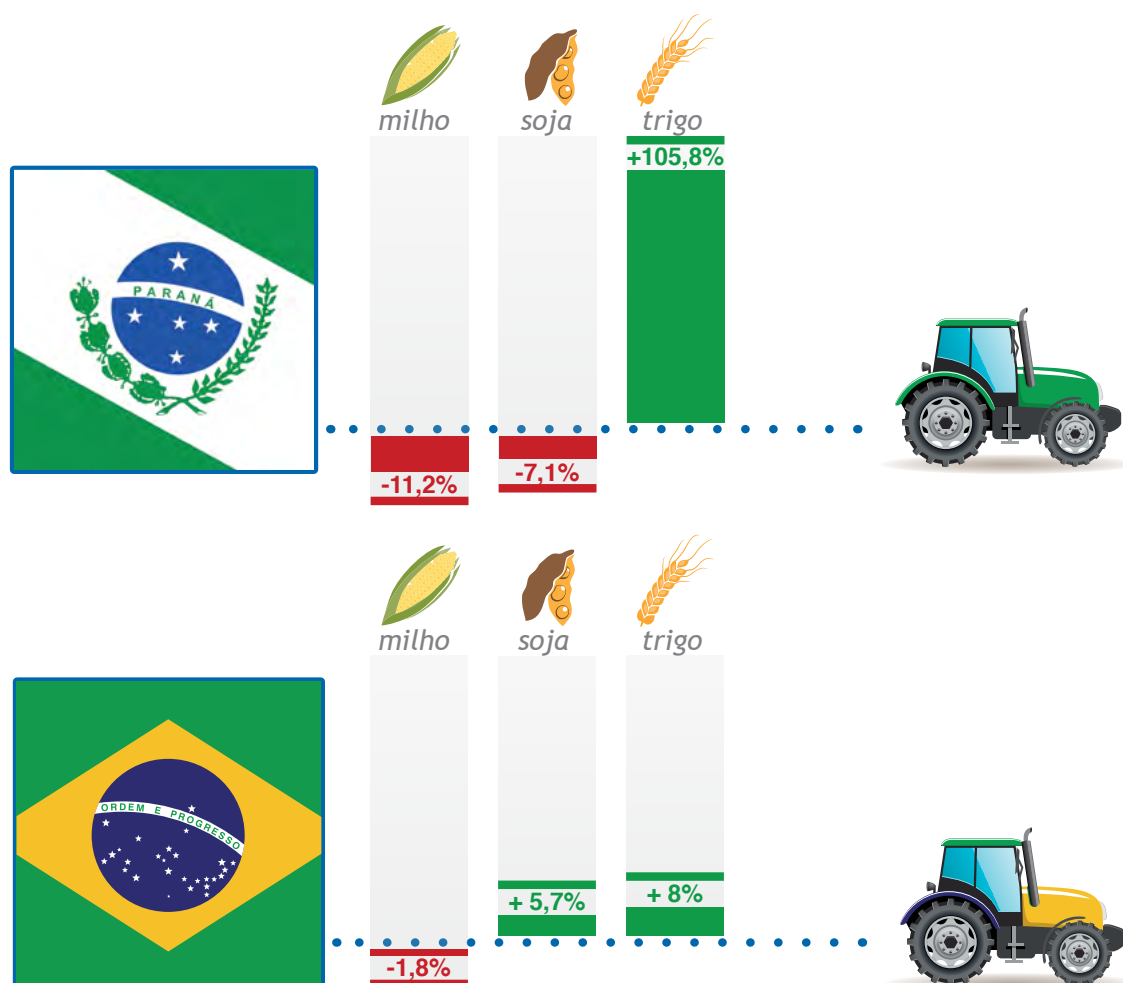
Conforme se demonstra no gráfico abaixo, é possível verificar que, em relação à última safra, os três produtos supracitados representam mais de 96% do volume de grãos produzidos no Estado: milho, com 44%, soja, com 41,5% e trigo, com 10,7% de participação. Nesse sentido, cabe analisar o desempenho da produção desses três produtos.



A produção de milho apresentou queda de 11,2% em relação à safra anterior, enquanto em termos nacionais a queda foi de apenas 1,8%. A produção de soja apresentou queda de 7,1% em relação à safra anterior. Em termos nacionais, porém,

houve um crescimento de 5,7% no volume produzido. A produção de trigo apresentou o melhor desempenho dos últimos quatro anos, com um crescimento de 105,8%. Isto decorre, entretanto, do péssimo desempenho das safras 2011/2012 e 2012/2013, quando houve queda superior a 50%. Além do expressivo crescimento na produção de trigo, a produção paranaense dessa altura representa quase 65% da produção nacional.

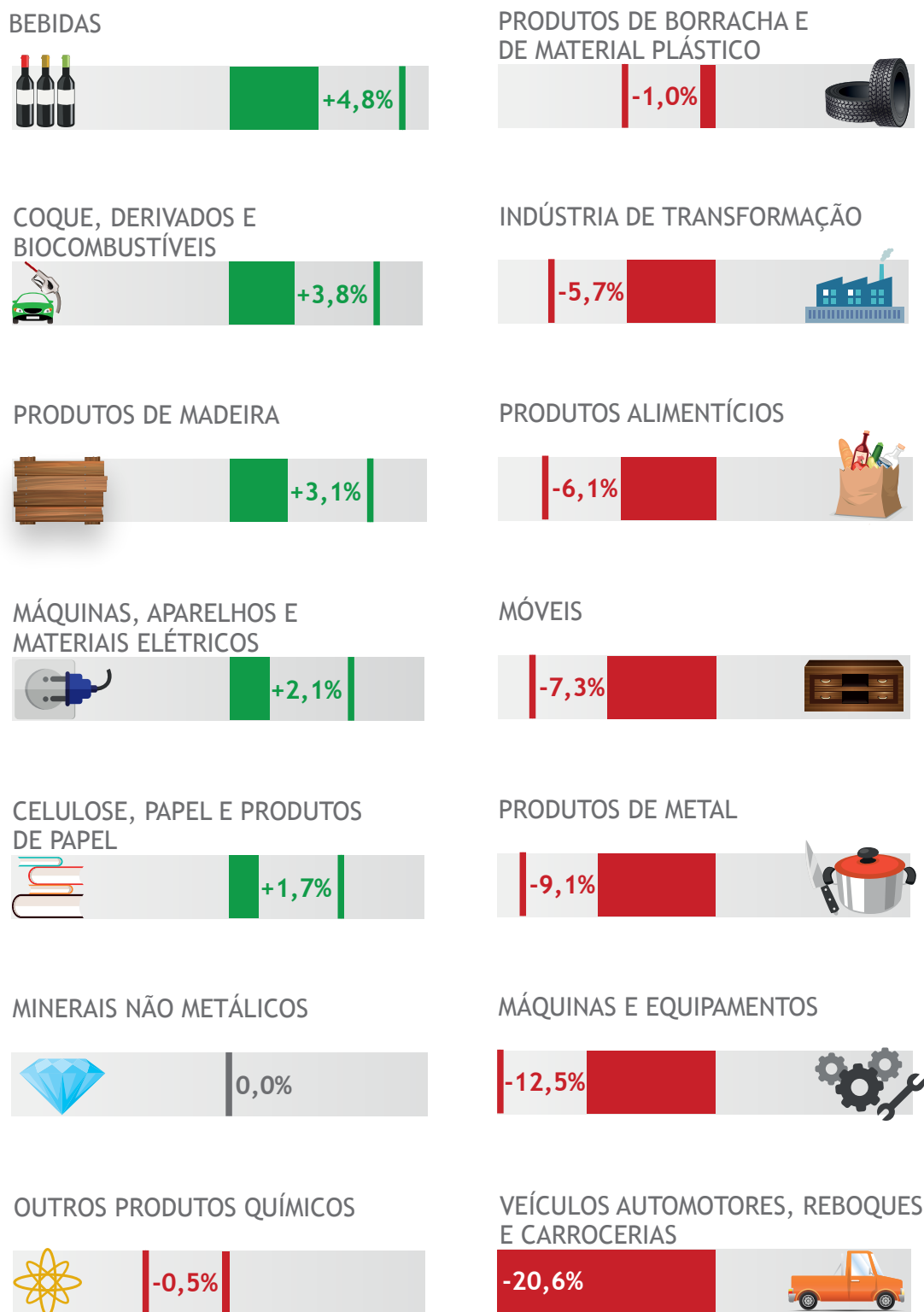
Figura 3 – Variação na Produção de Grãos por Produto – Safra 2013/2014 (em mil toneladas)



1.2.2.2. A Produção Industrial

Em 2014 o nível de produção física da indústria paranaense apresentou forte retração, com queda superior a 5,4% em relação a 2013. Conforme demonstrado na figura a seguir, dentre os 14 setores que compõem a Pesquisa industrial Mensal realizada pelo IBGE, apenas cinco setores apresentaram crescimento, enquanto oito setores apresentaram retração, com ênfase para o Setor automotivo (veículos automotores, reboques e carrocerias), com queda de 20,6% e o Setor de Máquinas e equipamentos, com queda de 12,5%, o que corrobora a queda nos investimentos face às expectativas quanto à conjuntura econômica. Em 2013 o nível de produção física da indústria paranaense havia apresentado crescimento de aproximadamente 3%.

Figura 4 – Variação da Produção Física Industrial Paranaense – 2014



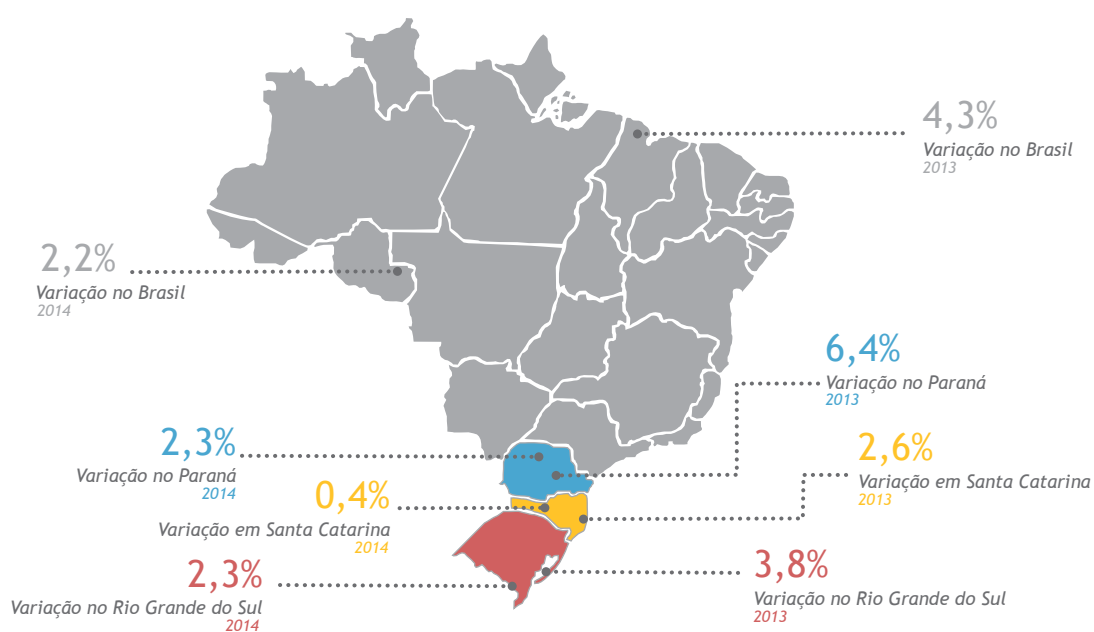
Fonte: IBGE – Pesquisa Industrial Mensal – Dados Preliminares.

1.2.2.3. Vendas do Comércio Varejista

Em 2014, pelo segundo ano seguido, o volume de vendas no comércio varejista no Estado do Paraná apresentou queda em seu ritmo de crescimento, com um incremento de apenas 2,3%, conforme demonstrado a seguir.

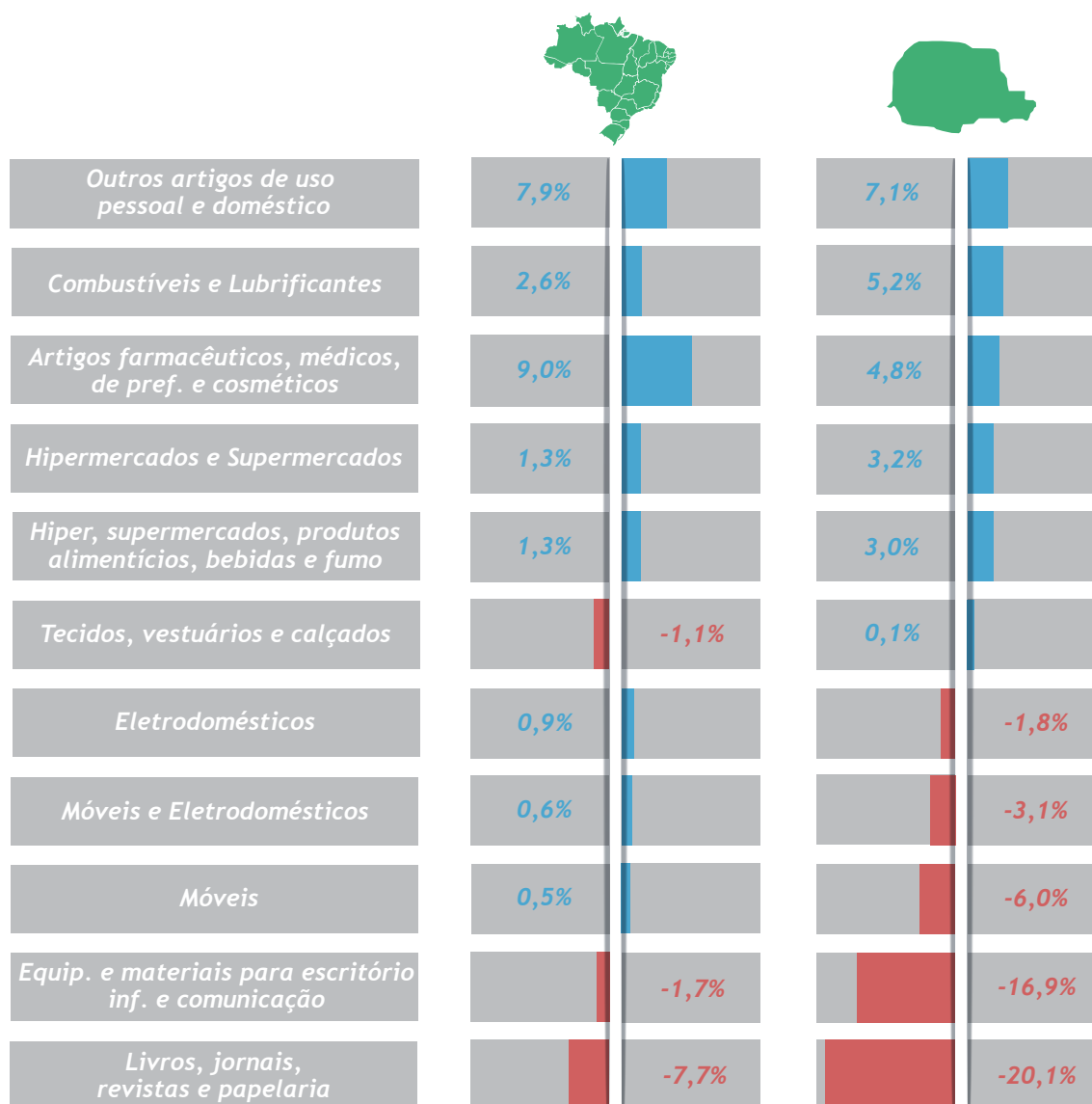
O desempenho das vendas no comércio varejista no Estado do Paraná apresentou, em 2013 taxa de crescimento de 6,4%, superior à média nacional de 4,3%. Em 2014, o crescimento nas vendas no Paraná superou em 0,1 ponto percentual a taxa nacional, que foi de 2,2%.

Figura 5 – Taxa Anual de Variação no Volume de Vendas no Comércio Varejista – Estados da Região Sul e Brasil – 2013 e 2014



Fonte: IBGE – Pesquisa Mensal do Comércio.

Figura 6 – Variação no Volume de Vendas no Comércio Varejista por Atividades - 2014











Fonte: IBGE – Pesquisa Mensal do Comércio.

1.2.2.4. Geração de Empregos

Apesar do saldo positivo superior a 34 mil pessoas em 2014, somente no último trimestre de 2014 as dispensas superaram as contratações em mais de 44.600 pessoas, principalmente na indústria de transformação, que perdeu cerca de 21 mil vagas no trimestre.

Figura 7 – Saldo do Emprego com Carteira Assinada no Paraná – 2011 a 2014

Em R\$

	2011	2012	2013	2014
 Indústria Extrativa Mineral	413	322	222	33
 Indústria de Transformação	21.645	11.310	12.434	-8.927
 Serviços Industriais de Utilidade Pública	1.633	461	175	0
 Construção Civil	9.059	3.177	376	1.702
 Comércio	30.521	25.935	25.873	12.260
 Serviços	47.793	31.959	36.368	29.389
 Administração Pública	1.813	663	1.640	806
 Agropecuária, Extrativa, Caça e Pesca	-508	346	1.419	-555
Total de Empregos com Carteira Assinada	112.369	74.173	78.507	34.708

Fonte: MTE - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED.

Cabe ressaltar a forte retração verificada no emprego industrial, conforme os dados da Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário (PIMES), efetuada pelo IBGE. No acumulado de 2014, o emprego nas unidades industriais do Paraná recuou 4,2%, com as maiores quedas nos setores de máquinas e aparelhos elétricos e eletrônicos (-32,9%), vestuário (-9,8%), metalúrgica básica (-8,5%), metal (-8%), borracha e plástico (-5,7%), e refino de petróleo e produção de álcool (-5,3%).

1.2.2.5. Considerações Finais

De todo o exposto, é razoável concluir que, em 2014, as variáveis que afetaram a macroeconomia do País, que fogem da alçada dos governos regionais, foram determinantes para os resultados econômicos registrados no Estado do Paraná. O impacto das condições macroeconômicas, como a escalada da inflação, desequilíbrio financeiro nacional, entre outros, atingiu a dinâmica do setor industrial, promoveu a desaceleração dos níveis de atividade verificada no País e, conseqüentemente, afetou a economia paranaense.

1.3. GESTÃO DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA

1.3.1. Introdução

Neste tópico, o foco do trabalho de análise foi avaliar o **desempenho da receita e a realização da despesa pública** conforme autorização dada pela Assembleia Legislativa na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, e demonstrar ao cidadão quanto representou nos cofres do estado os tributos que ele pagou e em que áreas o governo destinou tais recursos.

Para evidenciar os aspectos relevantes da receita e o montante do gasto público adotou-se como metodologia a relevância dos valores e os resultados apurados na análise efetuada. Com isso fica mais fácil a compreensão do tratamento dado pelo governo na utilização dos recursos arrecadados e em que áreas - destaque para as principais - os gastos foram realizados, conferindo maior transparência na gestão dos recursos públicos.

1.4. RECEITA DO ESTADO NO EXERCÍCIO 2014

1.4.1. Quanto o Estado Arrecadou no Exercício de 2014?

R\$ 40,0 Bilhões – O valor arrecadado pelo Estado do Paraná em 2014, considerando-se as parcelas Estadual e Municipal dos impostos recolhidos, incluindo Receitas Correntes e de Capital. Deste total há a dedução do Fundeb no valor de R\$ 4,2 bilhões, finalizando em R\$ 35,8 bilhões. Deste montante, destaca-se que o valor da receita do Orçamento da Administração Direta corresponde a 94,49% da receita total arrecadada no ano, ficando 5,51% a cargo do orçamento próprio da Administração Indireta.

Tabela 3 – Receita Total do Estado em 2014

	CATEGORIA ECONÔMICA	ARRECADAÇÃO	VARIAÇÃO %
R\$ 40,0 Bilhões	Receitas Correntes	38.676.227.784	97%
	Receitas de Capital	1.337.252.580	3%
	Receita Total Bruta	40.013.480.365	100%
	Dedução da Receita FUNDEB	-4.251.791.282	-10,63%
RECEITA TOTAL DO ESTADO		35.761.689.083	89,37%

Fonte: Relatório SIAF - SIA 840 - Administração Global.

Figura 8 – Receita Total do Estado em 2014



Fonte: Relatório SIAF - SIA 840 - Administração Global.

R\$ 35,8 Bilhões – Foi a Receita Total Líquida do Estado no exercício de 2014, excluindo as deduções para a formação do Fundeb.

Importante destacar que compõem essa arrecadação as receitas obtidas pela Administração Direta, centralizada no Tesouro Geral do Estado sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda. Faz parte também dessa arrecadação os montantes arrecadados pelos órgãos da Administração Indireta, compreendidas as Autarquias e Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo, como por exemplo: Detran, Universidades, Fundos Especiais como: Funrefisco, Funrespol, Funpm, etc., todos com autorização legislativa para arrecadar suas próprias receitas decorrentes de taxas e/ou serviços que prestam à sociedade paranaense.

1.4.1.1. Principais Fontes de Arrecadação:

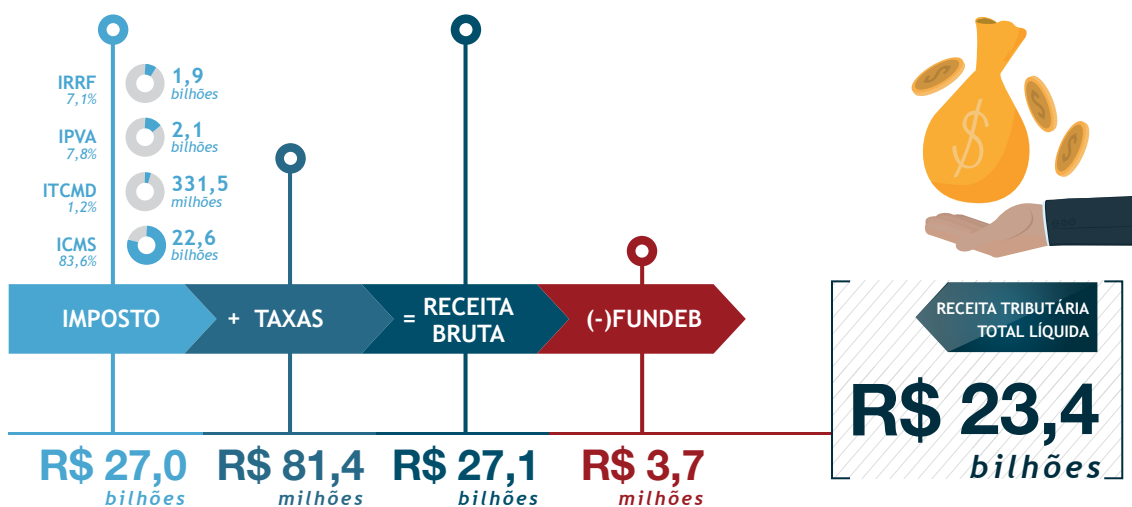
Dentre as principais fontes de arrecadação que compõem a Receita do Estado, destacam-se:

Tabela 4 – Receita Tributária Total Líquida do Estado

TÍTULOS		ARRECAÇÃO	% S/ TOTAL
R\$ 23,4 Bilhões	IMPOSTOS	27.050.529.276	99,7%
	IRRF	1.917.914.031	7,1%
	IPVA	2.120.288.055	7,8%
	ITCMD	331.575.513	1,2%
	ICMS	22.680.751.677	83,6%
	TAXAS	81.427.493	0,3%
	Receita Tributária Total Bruta	27.131.956.770	100,0%
	(-) Dedução P/ Formação Fundeb	3.680.502.421	13,6%
RECEITA TRIBUTÁRIA TOTAL LÍQUIDA		23.451.454.348	86,4%

Fonte: Relatório SIAF - SIA 840 – Administração Global.

Figura 9 – Receita Tributária Total Líquida do Estado



Fonte: Relatório SIAF - SIA 840 – Administração Global

R\$ 23,4 Bilhões – Compreendem as receitas provenientes de impostos e taxas – **RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA DO ESTADO** (já deduzidos os recursos para a formação do Fundeb) e representam 81,2 % da Receita Líquida em 2014. Tem por finalidade obter recursos financeiros para o Estado custear as atividades que lhe são correlatas (PCASP, 2013).

- **R\$ 22,7 Bilhões** – Foi a arrecadação do ICMS no exercício, sendo a principal fonte de receita do Estado. Ela representa 84% da Receita Tributária e 65% da Receita Total arrecadada no exercício.

1.4.2. Quanto da Receita Total do Estado foi Transferido aos Municípios do Paraná em 2014?

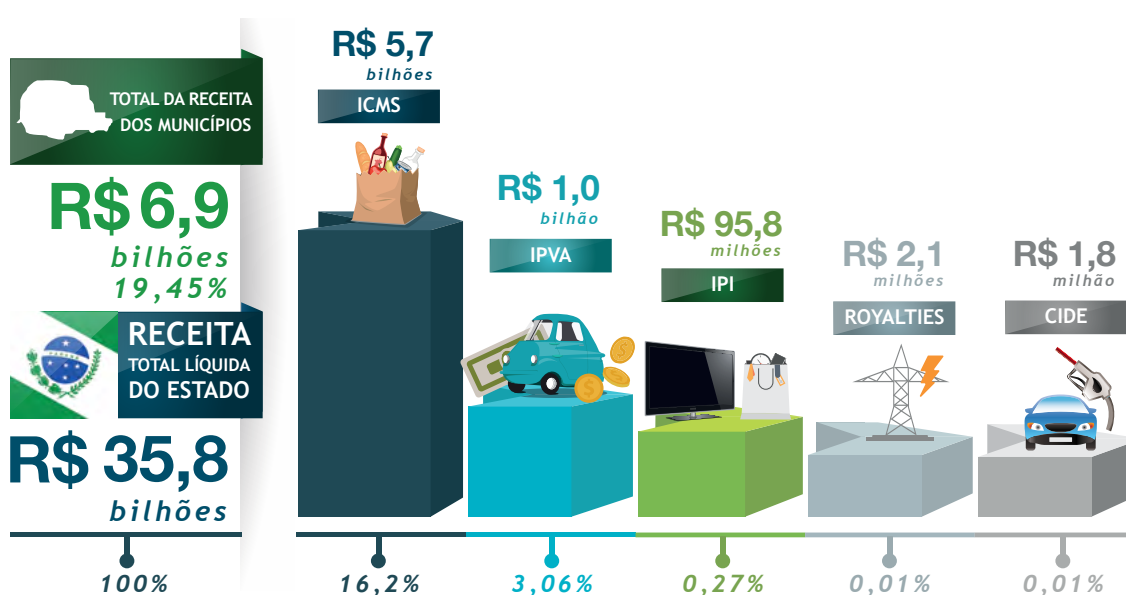
R\$ 6,9 Bilhões – Do montante arrecadado **pertencem aos municípios paranaenses**, conforme determina a Constituição Federal e a do Estado, especialmente, a parcela correspondente a 25% da participação na receita do ICMS e 50% na arrecadação do IPVA, dentre outros conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 5 – Distribuição Constitucional – Receita dos Municípios

DESCRIÇÃO		VALORES	% S/ TOTAL
R\$ 6,9 Bilhões	Parcela do ICMS	5.764.060.998	16,12%
	Parcela Do IPVA	1.092.713.587	3,06%
	Parcela Do IPI	95.824.142	0,27%
	Parcela Dos Royalties	2.121.422	0,01%
	Parcela Da CIDE	1.868.923	0,01%
TOTAL DA RECEITA DOS MUNICÍPIOS		6.956.589.073	19,45%
RECEITA ARRECADADA TOTAL		35.761.689.083	100,00%

Fonte: Relatório SIAF-SIA840 – Administração Global.

Figura 10 – Distribuição Constitucional – Receita dos Municípios



Fonte: Relatório SIAF-SIA840 – Administração Global.

1.4.3. Quanto da Receita Total do Estado foi Transferido aos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública em 2014?

R\$ 3,7 Bilhões – Foram transferidos aos Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública e seus respectivos Fundos Especiais, na forma do § 6º do art. 133 da Constituição Estadual do Estado do Paraná.

Para fazer frente a suas despesas no decorrer do exercício, o Poder executivo repassa a cada um, na forma do art. 136 – CE - cotas na forma duodécimos, cujo

montante é fixado em percentuais da Receita Líquida consignados na Lei de Diretrizes Orçamentária a cada exercício.

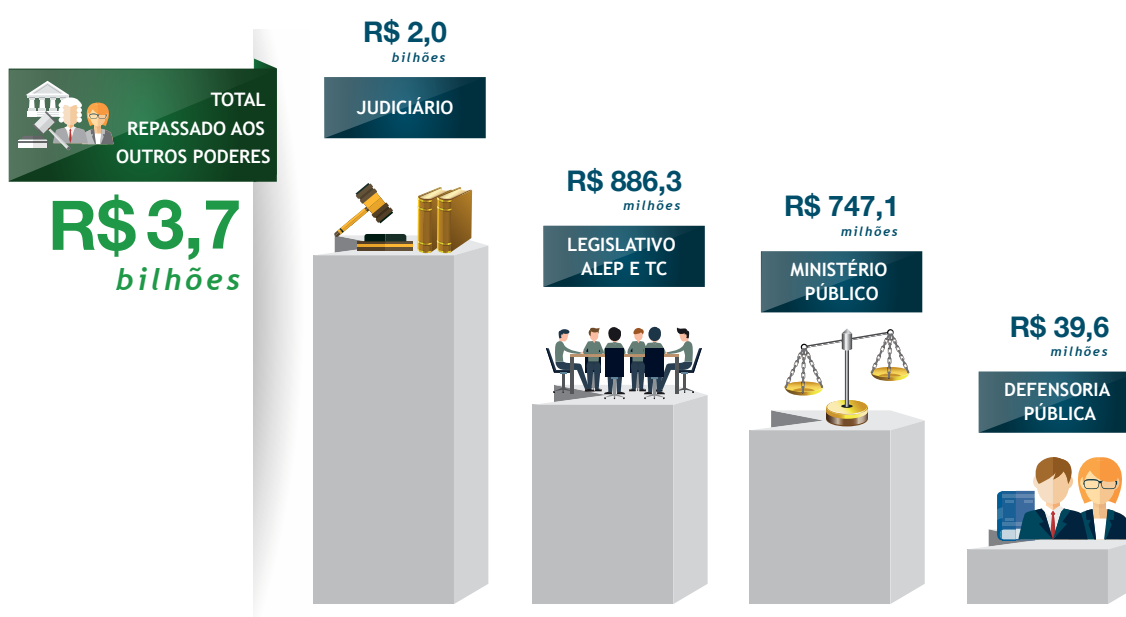
No exercício de 2014 os valores pertencentes a cada um, podem ser aferidos na tabela a seguir:

Tabela 6 – Cotas de Repasse Constitucional aos Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública

PODERES		VALORES	PARTIC. %
R\$ 3,7 Bilhões	Legislativo – Alep e TC	886.363.086	23,59%
	Judiciário	2.083.990.245	55,47%
	Ministério Público	747.124.523	19,89%
	Defensoria Pública	39.633.256	1,05%
TOTAL REPASSADO AOS PODERES, MP E DP		3.757.111.110	100%
RECEITA TOTAL DO ESTADO		35.761.689.083	100%

Fonte: Limites Legais - LDO – Instrução nº 70/15 - DCE.

Figura 11 – Repasse Constitucional aos Poderes, Ministério Público e Defensoria



Fonte: Limites Legais - LDO – Instrução nº 70/15 - DCE.

1.4.4. Qual o Crescimento da Receita do Estado no Ano?

4,56% de Crescimento Real – Esta foi a Receita Arrecada Total do Estado no exercício de 2014, já descontada a inflação do período que foi de 6,41% medido pelo IPCA, em relação à Receita Arrecadada Total de 2013.

Considerando que a Economia do País não registrou crescimento, pois o PIB nacional cresceu apenas 0,1% pode se afirmar que a Receita do Estado registrou bom desempenho.

1.4.5. Qual o Montante da Receita do Poder Executivo (Após as Deduções Legais) para Fazer Frentes às Ações Programáticas e Finalísticas?

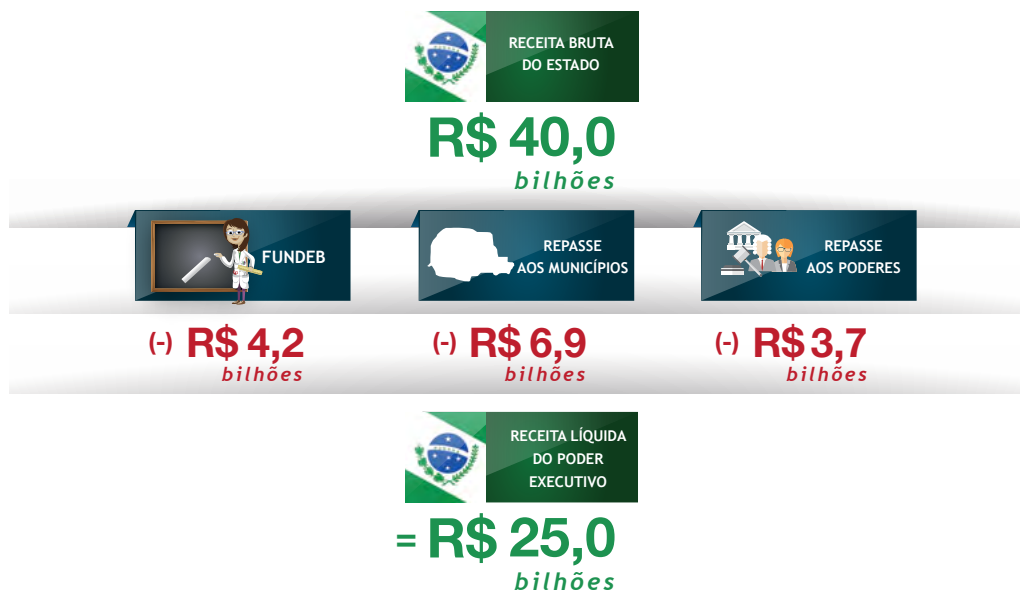
R\$ 25,0 Bilhões – Receita do Poder Executivo corresponde a: Receita Bruta do Estado, (-) Fundeb, (-) Transferência aos Municípios, (-) Repasses aos Poderes, Ministério Público e Defensoria. Esses foram os recursos com que o Executivo efetivamente contou no exercício de 2014 para manter os custos dos serviços públicos, realizar as ações programáticas e finalísticas, bem como cumprir as obrigações com a dívida estadual no exercício em destaque.

Tabela 7 – Receita do Poder Executivo em 2014

	DESCRIÇÃO	VALORES	PARTIC. %
R\$ 25,0 Bilhões	Receita Bruta do Estado	40.013.480.365	100,00%
	(-) Fundeb	4.251.791.282	10,63%
	(-) Repasse aos Municípios	6.956.589.073	17,39%
	(-) Repasse aos Poderes, MP e DP	3.757.111.110	9,39%
RECEITA DO PODER EXECUTIVO:		25.047.988.901	62,60%

Fonte: Relatório SIAF – SIA840 - Instrução nº 70/15 - DCE.

Figura 12 – Receita do Poder Executivo em 2014



Fonte: Relatório SIAF – SIA840 - Instrução nº 70/15 - DCE.

1.5. DESPESA DO ESTADO EM 2014

1.5.1. Quanto foi a Despesa Total do Estado em 2014?

R\$ 34,9 Bilhões – Foi o montante das Despesas Realizadas pelo Estado no exercício de 2014, corresponda a 90,18% do autorizado pela Assembleia Legislativa

Tabela 8 – Despesa Total do Estado em 2014

DESPESA POR GRUPO	AUTORIZAÇÃO	% S/ TOTAL	EXECUÇÃO	% S/ TOTAL
Despesas Correntes	34.299.538	88,62	32.024.360	91,74
Pessoal e Encargos Sociais	15.206.836	39,29	14.722.784	42,18
Juros e Encargos da Dívida	747.846	1,93	734.181	2,10
Outras Despesas Correntes	18.344.855	47,40	16.567.395	47,46
Despesas De Capital	4.405.066	11,38	2.883.325	8,26
Investimentos	3.045.805	7,87	1.545.227	4,43
Inversões Financeiras	534.775	1,38	518.111	1,48
Amortização da Dívida	824.485	2,13	819.987	2,35
TOTAL DA DESPESA DO ESTADO	38.704.604	100,00	34.907.685	100,00
% EXECUÇÃO EM RELAÇÃO À AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA:				90,18%

Em R\$

Fonte: Relatório SIAF – SIA112.

Figura 13 – Despesa Total do Estado em 2014



Fonte: Relatório SIAF – SIA112.

1.5.2. Quanto da Despesa Total foi Realizada pelos Outros Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública em 2014?

R\$ 3,6 Bilhões – Correspondem ao montante das Despesas Realizadas pelos Outros Poderes, Ministério Público e Defensoria e respectivos Fundos Especiais no exercício de 2014, e integram a despesa total do Estado.

Para efeito deste trabalho, que considera apenas os gastos do Poder Executivo, procedeu-se à exclusão das despesas efetivamente realizadas no âmbito dos Poderes, MP e DP, uma vez que estes, por força constitucional ou legal, têm autonomia para elaborar e gerir seus orçamentos.

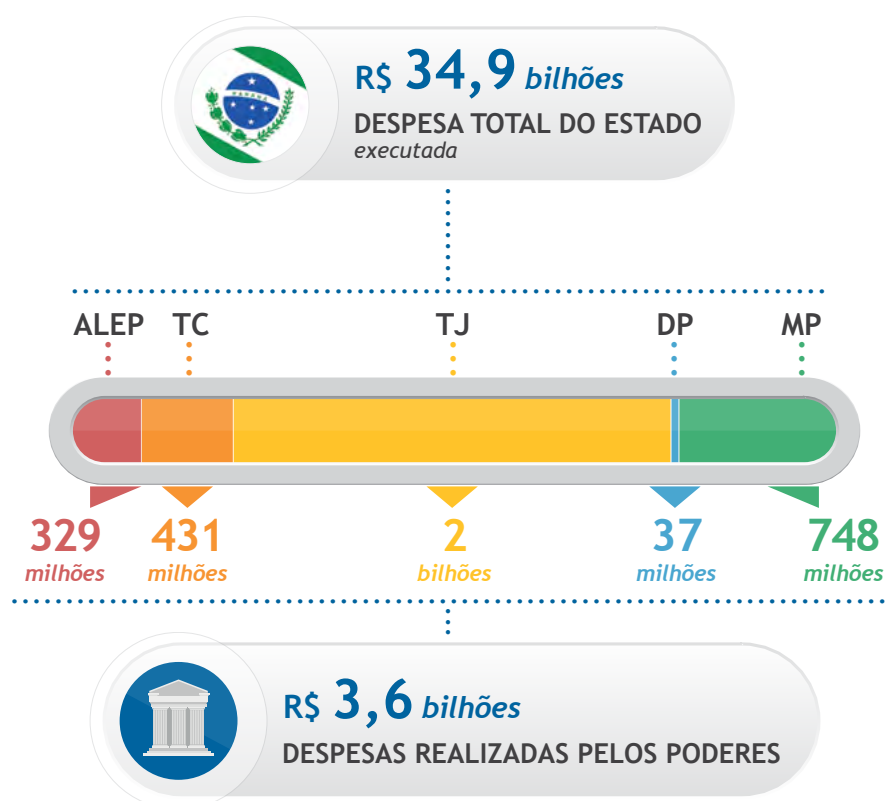
Tabela 9 – Despesas Realizadas pelos Outros Poderes, MP e DP em 2014

Em R\$

ÓRGÃO		VALORES	% S/ TOTAL
R\$ 3,6 Bilhões	Assembleia Legislativa - Alep	329.312.378	0,94%
	Tribunal de Contas - TC	431.662.823	1,24%
	Tribunal de Justiça - TJ	2.056.071.053	5,89%
	Defensoria Pública - DP	37.403.915	0,11%
	Ministério Público - MP	748.256.922	2,14%
TOTAL DE DESPESAS DE OUTROS PODERES, MP E DP		3.602.707.092	10,32%

Fonte: Relatório SIAF – SIA112 por Poder.

Figura 14 – Despesas Realizadas pelos outros Poderes, MP e DP em 2014



1.5.3. Quanto da Despesa Total do Estado Correspondeu à Transferência aos Municípios do Paraná em 2014?

R\$ 6,9 Bilhões – Foi o montante repassado aos Municípios Paranaenses no exercício de 2014, conforme determinado nas Constituições Federal e do Estado e, a exemplo do que se praticou na Receita não foram considerados neste trabalho como Despesa Líquida do Poder Executivo Estadual.

Tabela 10 – Repasse Constitucional aos Municípios em 2014

DESPESA		VALORES	% S/ TOTAL
R\$ 6,9 Bilhões	Despesa Total Realizada pelo Estado	34.907.684.991	100,00%
	(-) REPASSE AOS MUNICÍPIOS*	6.956.589.073	19,93%

Fonte: Relatório SIAF – SIA112 e SIA840.

* Valores correspondentes à Receita do exercício de 2014 – Parcela Municipal.

Figura 15 – Repasse Constitucional aos Municípios em 2014



Fonte: Relatório SIAF – SIA112 e SIA840.

1.5.4. Qual o Montante da Despesa do Poder Executivo em 2014?

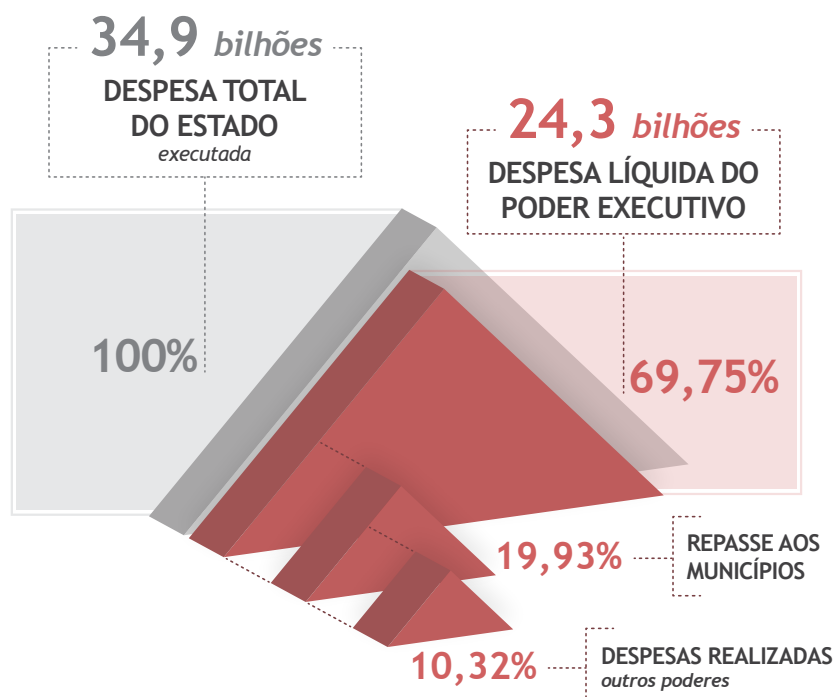
R\$ 24,3 Bilhões – Foi o montante de despesas efetivamente executada pelo Poder Executivo, após deduzidos da Despesa Total os repasses legais aos Poderes e aos Municípios, para realizar investimentos, e promover ações e serviços públicos à sociedade paranaense, bem como cumprir seus compromissos com o serviço da dívida pública no exercício de 2014.

Tabela 11 – Despesa do Poder Executivo em 2014

DESPESA		VALORES	% S/ TOTAL
R\$ 24,3 Bilhões	Despesa Total Realizada pelo Estad	34.907.684.991	100,00%
	(-) Despesas Realizadas - Outros Poderes, MP e DP	3.602.707.092	10,32%
	(-) Repasse aos Municípios	6.956.589.073	19,93%
DESPESA DO PODER EXECUTIVO		24.348.388.826	69,75%

Fonte: Relatório SIAF – SIA215 e SIA845.

Figura 16 – Despesa do Poder Executivo em 2014



Fonte: Relatório SIAF – SIA215 e SIA845.

1.5.5. Onde o Poder Executivo Gastou os Recursos Arrecadados de Impostos em 2014?

A partir da Despesa Líquida do Poder Executivo que, conforme tabela acima, representou 69,75% da Despesa Total do Estado, demonstra-se onde foram aplicados os recursos oriundos de impostos, taxas e contribuições que o cidadão paranaense recolheu aos cofres do Estado em 2014.

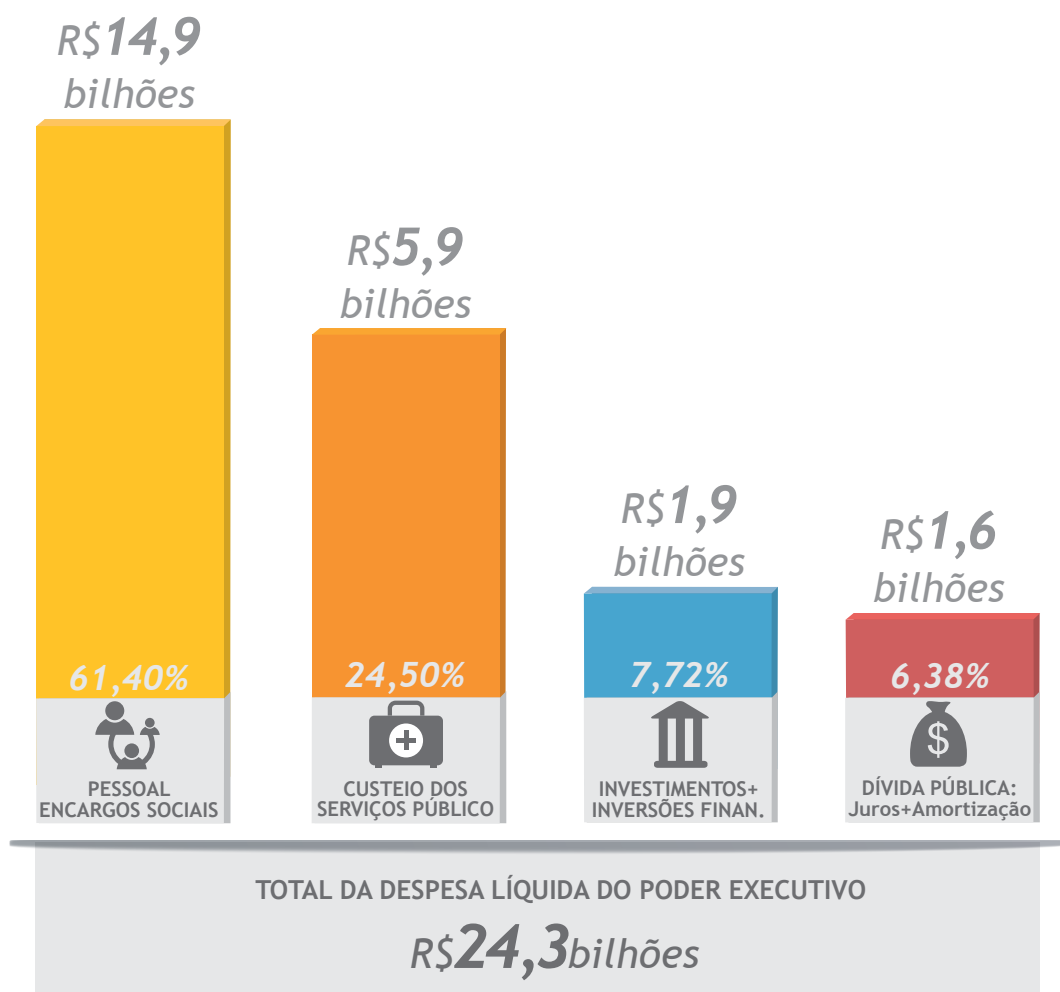
Tabela 12 – Despesa do Poder Executivo em 2014

DESPESAS		VALORES	% S/ TOTAL
R\$ 24,3 Bilhões	Pessoal Ativo + Encargos Sociais e Pessoal Inativo*	14.949.550.618	61,40%
	Custeio dos Serviços Públicos	5.965.457.535	24,50%
	Dívida Pública: Juros + Amortização	1.554.167.992	6,38%
	Investimentos + Inversões Financeiras	1.879.212.681	7,72%
TOTAL DA DESPESA DO PODER EXECUTIVO:		24.348.388.826	100,00%

Fonte: Instrução nº 70/15 - DCE e Relatório SIAF – SIA845.

* Pessoal Ativo e Inativo do Poder Executivo (Não computados as Interferências Financeiras repassadas ao PR-Previdência).

Figura 17 – Despesa do Poder Executivo em 2014



Fonte: Instrução nº 70/15 - DCE e Relatório SIAF – SIA845.

* Pessoal Ativo e Inativo do Poder Executivo (Não computados as Interferências Financeiras repassadas ao PR-Previdência).

1.5.6. Quais as Áreas do Poder Executivo que mais gastaram com Pessoal?

R\$ 14.949.550.618	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61,40%
---------------------------	-----------------------------------	---------------

Obs.: Apurado com base na Despesa Líquida do Poder Executivo. (Pessoal Ativo e Inativo).

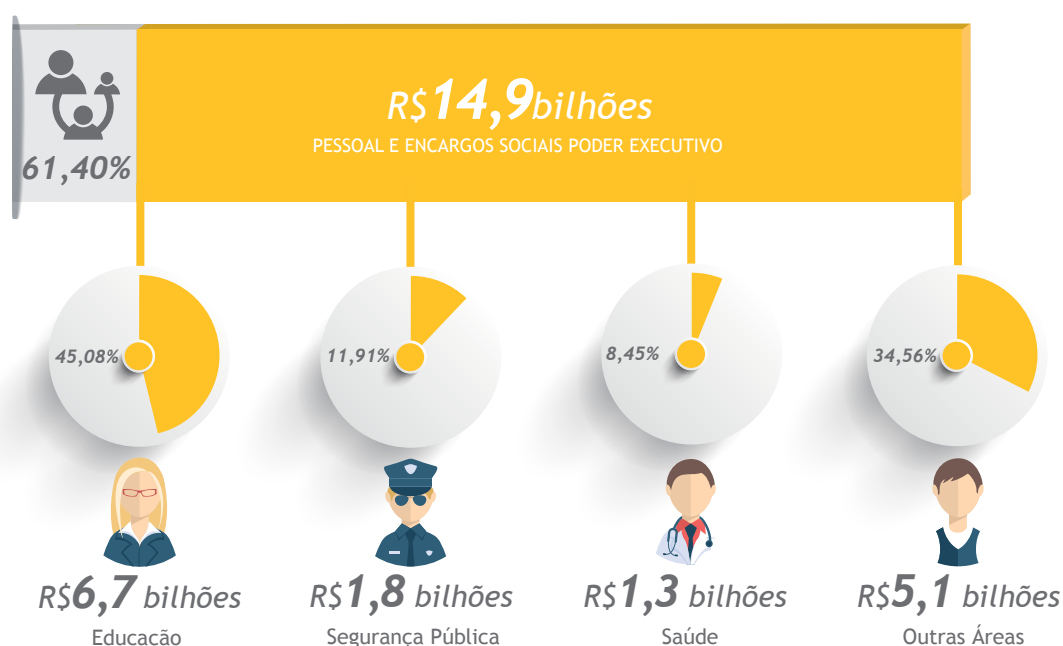
São 14,9 Bilhões, ou 61,40% da Despesa Líquida do Poder Executivo que estão distribuídos nas diversas áreas de governo, sendo as principais: Educação, Segurança e Saúde, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 13 – Pessoal Ativo e Inativo do Poder Executivo em 2014

PESSOAL ATIVO E INATIVO DO PODER EXECUTIVO		
	Em R\$ milhões	
Total	R\$ 14.950	100,00%
Educação	R\$ 6.739	45,08%
Segurança pública	R\$ 1.780	11,91%
Saúde	R\$ 1.264	8,45%
Outras Áreas	R\$ 5.167	34,56%
Despesa do Poder Executivo	R\$ 24.348	
% Da despesa do Poder Executivo		61,4%

Fonte: Relatório SIAF – SIA845.
(-) Interferências Financeiras ao RPPS.

Figura 18 – Pessoal Ativo e Inativo do Poder Executivo em 2014



Fonte: Relatório SIAF – SIA845.

Observa-se que os Gastos com Pessoal estão concentrados nas três principais áreas de Governo que juntas perfazem o montante de R\$ 9,8 Bilhões, ou 65,44% do total aplicado, e R\$ 5,1 Bilhões ou 34,56% corresponde às demais áreas da Administração Direta (Secretarias de Estado) e Indireta (Autarquias) que integram a estrutura governamental.

Representa 61,40% da Despesa do Poder Executivo - A Despesa com Pessoal Ativo e Inativo a cargo do Poder Executivo do Estado, não computadas as Interferências Financeiras no valor de R\$ 1,1 Bilhão (repasses ao RPPS para pagamento de benefícios).

1.5.7. Que é Custeio dos Serviços Públicos do Poder Executivo?

Tabela 14 – Custeio dos Serviços Públicos em 2014

Descrição	VALORES EM R\$	%(PERC)
Custeio Dos Serviços Públicos	5.965.457.535	24,50%
Despesas do Poder Executivo	24.348.3888.826	100%

Fonte: Relatório SIAF – SIA 845.

Compreende-se por Custeio dos Serviços Públicos, excluindo-se as despesas relacionadas ao grupo Pessoal e Encargos Sociais, o **gasto continuado de natureza administrativa**, bem como **aqueles necessários à oferta de bens e serviços** diretamente à sociedade com a Manutenção do Estado subdividido em:

Custeio Administrativo: representado pelos gastos continuados de natureza administrativa, isto é, as despesas orçamentárias necessárias à realização das atividades-meio do Governo, ou seja, refere-se aos gastos com o funcionamento da estrutura meio do Estado, inerentes aos custos de operação e manutenção das estruturas básicas das secretarias e órgãos quando da realização da ação programáticas contidas no Plano de Governo.

Custeio Finalístico: são os gastos continuados de natureza finalística, isto é, as despesas orçamentárias necessárias à realização das atividades-fim do Governo, necessárias à oferta de bens e serviços diretamente à sociedade, como por exemplo: aquisição de medicamentos, conservação de rodovias, funcionamento dos serviços de saúde, escolas, manutenção de equipamentos públicos em geral (bibliotecas, centros culturais, turismo, etc.)

A composição do Custeio das Ações e Serviços Públicos do Poder Executivo do Estado apresentou no exercício de 2014, a seguinte composição:

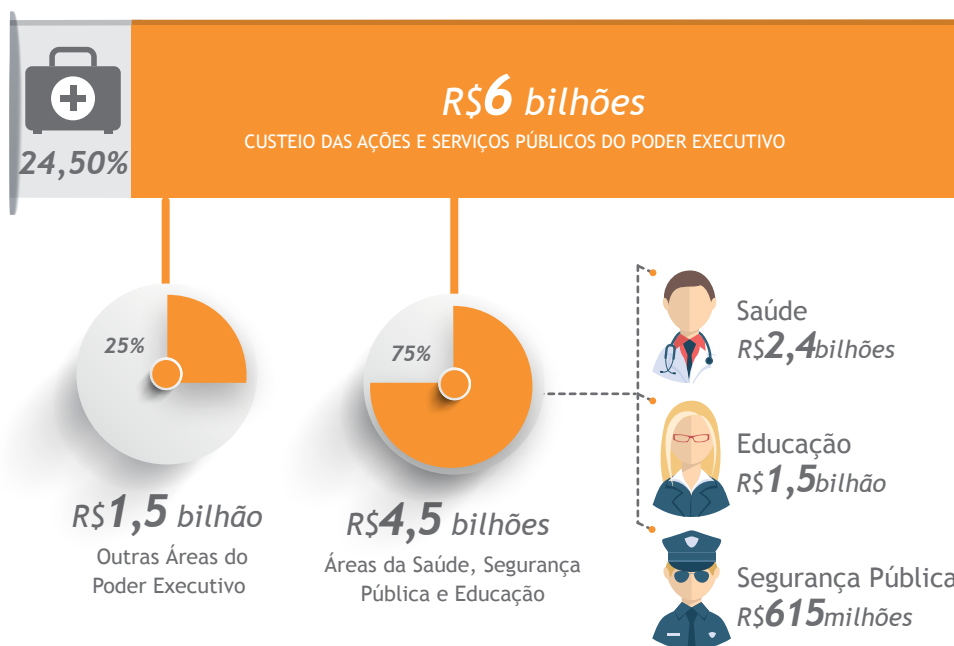
Tabela 15 – Custeio das Ações e Serviços Públicos do Poder Executivo – 2014

R\$ 6 Bilhões	COMPOSIÇÃO	VALORES	%
	Total do Custeio das Ações e Serviços Públicos	5.965.457.535	100,0%
	Outras Áreas do Poder Executivo	1.496.738.390	25,09%
	Áreas de Saúde, Segurança Pública e Educação	4.468.719.145	74,94%

Fonte: Relatório SIAF-SIA845.

Obs.: Foram excluídas do Custeio do Poder Executivo as Interferência Financeiras destinadas ao pagamento de benefícios dos Fundos Financeiro e Militar.

Figura 19 – Custeio das Ações e Serviços Públicos do Poder Executivo – 2014



Fonte: Relatório SIAF-SIA845.

Seguindo o critério definido para este trabalho, ilustra-se abaixo o Custeio dos Serviços Públicos Finalísticos atinentes às **Áreas de Educação, Saúde e Segurança Pública** que juntas somam **R\$ 4,5 bilhões**, ou **75% do total das despesas de custeio**.

Tabela 16 – Custeio na Área de Educação e Ensino Superior

Em R\$ milhões

	NATUREZA DA DESPESA		NATUREZA DA DESPESA	
	VALOR		VALOR	
Total R\$ 1,5 Bilhão	Contribuições às Prefeituras - Transporte Escolar	91,6	Serviços de Água e Esgoto	21,5
	Contribuições a Entidades Privadas (convênios)	28,1	Manutenção e Conservações de Bens Imóveis	27,5
	Contribuições às APAE'S	13,5	Fornecimento de Alimentação	14,4
	Auxílio Financeiro a Estudantes	43,9	Serviço Médico - Hospital, Odontológico e Laboratorial.	22,3
	Material Farmacológico	12,9	Armazenagem	14,3
	Material Hospitalar	10,2	Fundo Rotativo (serviços de terceiros de Pessoa Jurídica de pequeno valor)	13,8
	Fundo Rotativo (materiais de pequeno valor)	35,7	Auxílio Alimentação	18,5
	Merenda Escolar	156,9	PASEP	20,6
	Serviços Técnicos Profissionais (Pessoa Física)	12,9	Auxílio-Transporte (em pecúnia)	14,3
	Estagiários	20,6	Auxílio-Transporte (professores da SEED)	597,4
	Limpeza e Conservação	11,2	Indenizações	14,8
	Serviços Técnicos Profissionais (Pessoa Jurídica)	12,5	Restituições de Convênios ou Saldos de Convênios	13,1
	Serviços de Energia Elétrica	34,9	Outras Despesas de Custeio da Área de Educação	196,0

Fonte: Relatório SIAF - SIA 112 (por Secretaria).

Tabela 17 – Custeio na Área da Saúde

Em R\$ milhões

	NATUREZA DA DESPESA		NATUREZA DA DESPESA	
	VALOR		VALOR	
Total R\$ 2,4 Bilhões	Transferências a Municípios (convênios)	24,0	Limpeza e Conservação	36,5
	Contribuições ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	35,6	Guarda e Vigilância	31,6
	Contribuições aos Fundos Municipais de Saúde	119,6	Serviços Técnicos Profissionais	18,5
	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos (convênios)	155,1	Serviços de Energia Elétrica	16,5
	Contribuições a Entidades Privadas (Consórcios Públicos)	33,2	Serviços de Processamento de Dados	12,0
	Gêneros de Alimentação	14,2	Manutenção e Conservações de Bens Imóveis	25,2
	Material Laboratorial	13,1	Serviço Médico - Hospital, Odontológicos e Laboratoriais.	1.192,5
	Material Farmacológico	14,5	PASEP	16,2
	Material Hospitalar	34,7	Medicamentos e Material Farmacêutico (material para distribuição gratuita)	46,1

(conclusão)

	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	Aquisição de Material Químico	13,3	Serviço Médico-hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais.	94,7
	Material Destinado a Assistência Social	79,4	Outras Despesas de Custeio na Área da Saúde.	167,6
	Medicamentos e Material Farmacêutico (material para distribuição gratuita)	186,5		

Fonte: Relatório SIAF - SIA 112 (por Secretaria).

Tabela 18 – Custeio da Área de Segurança Pública

Em R\$ milhões

	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Total R\$ 615 Milhões	Diárias - Pessoal Militar	20,4	Serviços de Processamento de Dados	95,0
	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	15,5	Material e Manutenção e Conservação de Veículos	18,3
	Cartão Combustível	12,2	Fornecimento de Alimentação	26,5
	Fundo Rotativo (materiais de pequeno valor)	24,4	Serviços de Caráter Secreto ou Reservado	15,6
	Limpeza e Conservação	19,4	Serviços de Comunicação Geral	33,6
	Guarda e Vigilância	26,6	Serviços Bancários	11,1
	Serviços de Telecomunicações	10,2	Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telefonia e Telex	15,4
	Serviços Técnicos Profissionais – Clínicas de Avaliação Física e Mental e Psicotécnico	81,7	Processamento de Dados	22,2
	Serviços de Energia Elétrica	10,4	Outras Despesas de Custeio da Área de Segurança	140,7
	Serviços de Água e Esgoto	15,7		

Fonte: Relatório SIAF - SIA 112 (por Secretaria).

Tabela 19 – Custeio das Demais Áreas do Poder Executivo

CUSTEIO DAS DEMAIS ÁREAS DO PODER EXECUTIVO	
Total R\$ 1,5 Bilhão	Ou 25,0% do Custeio do Poder Executivo

Fonte: Relatório SIAF - SIA 112 (por Secretaria).

Por fim, têm-se o Custo de Manutenção dos Serviços Públicos inerentes às demais áreas do Poder Executivo que somaram R\$ 1,5 bilhão em 2014.

1.5.8. Qual Era a Previsão, e Como Foi o Desempenho, dos Investimentos do Poder Executivo em 2014?

Tabela 20 – Investimentos + Inversões Financeiras do Poder Executivo

Em R\$

INVESTIMENTOS + INVERSÕES FINANCEIRAS	VALOR APLICADO	%
	1.879.212.681	7,72%

Fonte: Relatório SIAF – SIA 112.

R\$ 3,2 Bilhões – Era a previsão dos investimentos do Poder Executivo do Estado para o exercício de 2014. Desse montante foram realizados R\$ 1,9 Bilhões, ou 59,6%, conforme demonstra-se a seguir:

Tabela 21 – Investimentos e Inversões Financeiras do Poder Executivo em 2014

Em R\$

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS (B)	% DE EXECUÇÃO S/ TOTAL	% PREVISÃO / EXECUÇÃO (B/A)
Total: Investimentos + Inversões Financeiras	3.155.664.117	1.879.212.681	100,00%	59,6%
Investimentos	2.622.123.917	1.362.336.883	72,5%	52,0%
Inversões financeiras	533.540.200	516.875.798	27,5%	97,0%
INVESTIMENTOS EXECUTADO EM PERCENTUAL DO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO:		24.348.388.826	7,7%	

Fonte: Relatório SIAF – SIA 112.

R\$ 1,9 Bilhão – Foram os investimentos somados às Inversões Financeiras apurados no período em análise, tendo por base a execução orçamentária apresentada na prestação de contas, que **representou 7,7% do orçamento executado do Poder Executivo no exercício.**

Esse montante está representado por duas categorias: Uma que diz respeito à execução de obras e aquisição de equipamentos e material permanente – **Classificado como Investimentos** – no montante de R\$ 1,4 Bilhão, e outra relativa a aportes para aumento de capital em Entidades cujo Estado tem participação acionária – **Inversões Financeiras** - cujo montante no exercício foi de R\$ 517 Milhões.

Os números demonstram que o desempenho dos investimentos, essenciais ao desenvolvimento do Estado, especialmente no que se refere a infraestrutura, foi de 52% do previsto.

Na tabela e gráfico abaixo é possível verificar as Áreas que investiram:

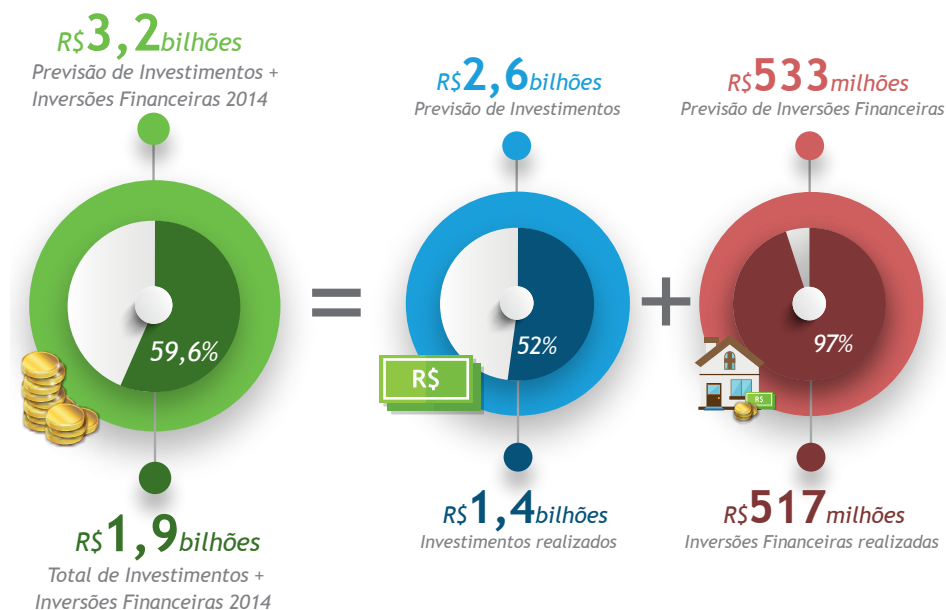
Tabela 22 – Investimentos por Área e Inversões Financeiras

Em R\$ milhões

ÁREA	VALOR APLICADO	%
INVESTIMENTOS + INVERSÕES FINANCEIRAS	1.879	100,00%
Investimentos	1.362	72,5%
Infraestrutura / DER	411	21,9%
Saúde	391	20,8%
Educação	237	12,6%
Segurança Pública	117	6,2%
Outras Áreas	206	11,0%
Inversões Financeiras	517	27,5%
Aumento de Capital Social	465	24,8%
Outras Inversões Financeiras	52	2,7%

Fonte: Relatório SIAF – SIA 112 (por Secretaria).

Figura 20 – Investimentos por Área



Fonte: Relatório SIAF – SIA 112 (por Secretaria).

1.5.9. Qual a Natureza dos Investimentos que o Poder Executivo Realizou em 2014?

No que tange as Inversões financeiras, que em sua maioria representa a integralização de capital em empresas que o Estado tem participação no capital social, conforme demonstrado abaixo, constata-se a execução se comportou conforme a previsão, atingindo 96,9% da previsão.

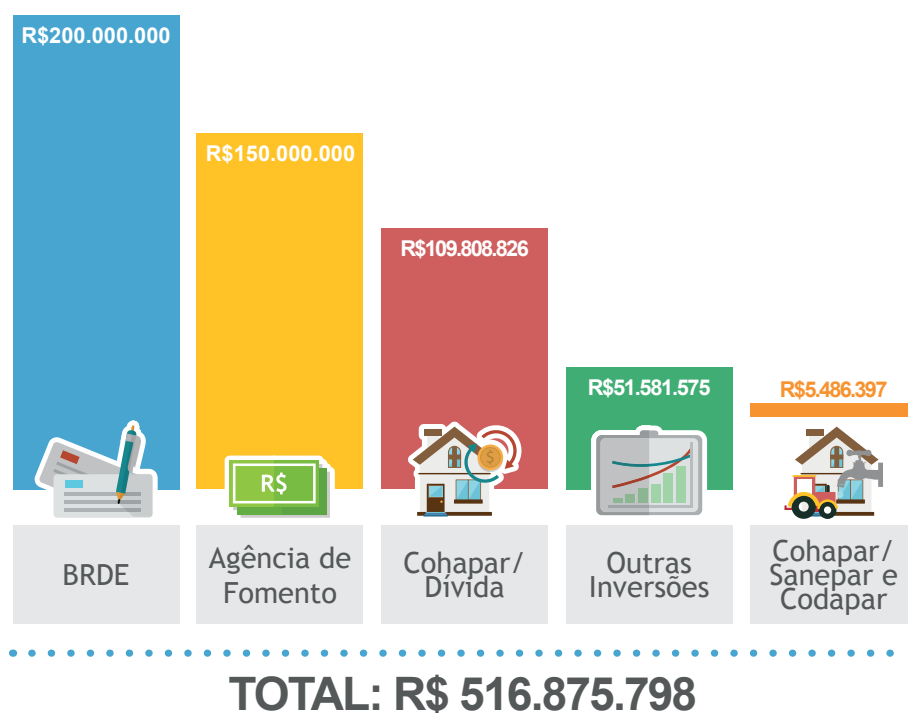
O Estado do Paraná, em 2014 realizou aportes para aumento de capital social nas empresas que possui controle acionário, conforme demonstra-se a seguir:

Tabela 23 – Principais Inversões Financeiras do Estado em 2014

Em R\$	
TÍTULOS	VALOR INTEGRALIZADO
Aumento do capital social - AGÊNCIA DE FOMENTO	150.000.000
Aumento do capital social - BRDE	200.000.000
Aumento do capital social – COHAPAR/DÍVIDA	109.808.826
Aumento do capital social – COHAPAR/SANEPAR E CODAPAR	5.486.397
Outras Inversões	51.581.575
TOTAL	516.875.798

Fonte: Relatório SIAF – SIA 112.

Figura 21 – Principais Inversões Financeiras do Poder Executivo em 2014



Fonte: Relatório SIAF – SIA 112.

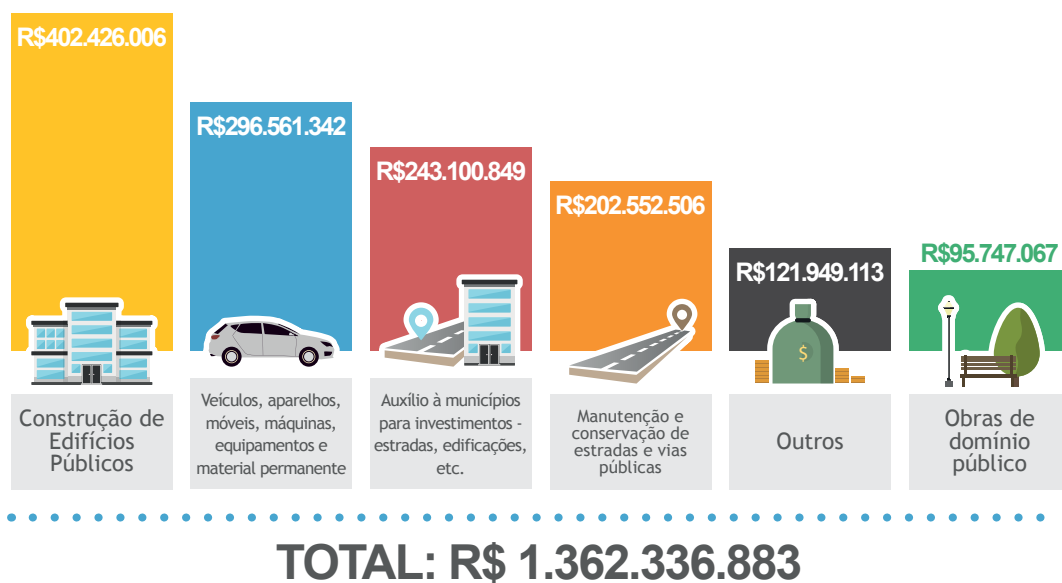
Os investimentos apurados, como já abordado acima, somaram R\$ 1,4 bilhões, e compreenderam as ações do Poder Executivo na aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Obras de Construção de Edifícios Públicos, Auxílio Financeiro aos Municípios para obras de infraestrutura viárias, manutenção, conservação e construção de rodovias entre outros, conforme demonstrado na próxima tabela.

Tabela 24 – Principais Investimentos do Poder Executivo em 2014

Em R\$	
NATUREZA DOS INVESTIMENTOS	VALORES
Construção de Edifícios Públicos	402.426.006
Veículos, aparelhos, móveis, máquinas, equipamentos e Material Permanente	296.561.342
Auxílio à Municípios para Investimentos – Estradas Edificações etc.	243.100.849
Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Públicas	202.552.506
Obras de Domínio Público	95.747.067
Outros Investimentos	121.949.113
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	1.362.336.883

Fonte: Relatório SIAF – SIA 112.

Figura 22 – Principais Investimentos do Poder Executivo em 2014



Fonte: Relatório SIAF – SIA 112.

1.6. RESULTADO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO

O Balanço Orçamentário demonstra a execução orçamentária em um determinado exercício, apresentando um resultado positivo (superávit) ou negativo (déficit).

Considera-se resultado positivo (superávit) quando a Receita Arrecadada for maior que a Despesa realizada. Por outro lado, se a Despesa superar a Arrecadação o saldo apresentado será negativo, o que na contabilidade pública denomina-se (déficit)

Seguindo a linha de trabalho, apresenta-se na sequência, o Resultado Orçamentário obtido pelo Governo do Estado em 2014, dando ênfase aos números alcançados pelo Poder Executivo, o que reflete com maior propriedade a gestão das políticas públicas atinentes a Administração Geral da Estrutura do Governo, e das Ações e Serviços Públicos à sociedade contidas nos programas finalísticos.

Para apurar o resultado orçamentário do exercício de 2014, foi utilizada a seguinte Metodologia:

- Receita Arrecadada Total (-) Transferências Constitucionais (=) Receita do Poder Executivo.
- Despesa Empenhada Total (-) Despesa dos Outros Poderes (=) Despesa do Poder Executivo.

1.6.1. Apuração do Resultado Orçamentário do Exercício

Tabela 25 – Receita do Poder Executivo em 2014

DESCRIÇÃO		VALORES	PARTIC. %
R\$ 25,0 Bilhões	Receita Bruta	40.013.480.365	100,00%
	(-) Fundeb	4.251.791.282	10,63%
	(-) Repasse aos Municípios	6.956.589.073	17,39%
	(-) Repasse aos Poderes	3.757.111.109	9,39%
RECEITA DO PODER EXECUTIVO:		25.047.988.901	62,60%

Fonte: Relatório SIAF – SIA 840.

Figura 23 – Apuração do Resultado Orçamentário do Exercício



Fonte: Relatório SIAF – SIA 840 e SIA 112.

Tabela 26 – Despesa do Poder Executivo em 2014

		Em R\$	
DESCRIÇÃO		VALORES	% S/ TOTAL
R\$ 24,3 Bilhões	Despesa Total Realizada	34.907.684.991	100,00%
	(-) Despesas Realizadas - Outros Poderes	3.602.707.092	10,32%
	(-) Repasse aos Municípios	6.956.589.07	19,93%
DESPESA DO PODER EXECUTIVO		24.348.388.826	69,75%

Fonte: Relatório SIAF – SIA 112.

Tabela 27 – Resultado Orçamentário do Poder Executivo em 2014

		Em R\$	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PODER EXECUTIVO - 2014			EM R\$
R\$ 700 Milhões	(+) Receita Líquida Do Poder Executivo	25.047.988.901	
	(-) Despesa Líquida do Poder Executivo	24.348.388.826	
SUPERÁVIT DO PODER EXECUTIVO		699.600.075	
SUPERÁVIT DO PODER EXECUTIVO EM % DA RECEITA LÍQUIDA DO PODER EXECUTIVO:			2,8%

Fonte: Relatório SIAF – SIA 112.

Conforme se observa, confrontando a Receita Arrecadada do Poder Executivo e a Despesa Realizada do Poder Executivo, apurou-se um superávit Orçamentário de R\$ 700 milhões, no exercício de 2014. Todavia alguns eventos convergem diretamente para o resultado orçamentário, dentre eles o cancelamento de empenhos liquidados e repasses para pagamento de insuficiência financeira dos Fundos Financeiro e Militar.

1.6.2. Em Quais Funções de Governo o Estado mais Destinou Recursos em 2014?

A demonstração das **despesas por função visa agregar os gastos públicos** por área de ação governamental, permitindo **revelar a prioridade na destinação dos recursos públicos** oriundos dos impostos do cidadão paranaense.

Saliente-se que de 06 Macros Funções definidas no Orçamento de 2014, **(03) três delas, conforme demonstra-se a seguir, representam 94,14% da Despesa do Estado.**

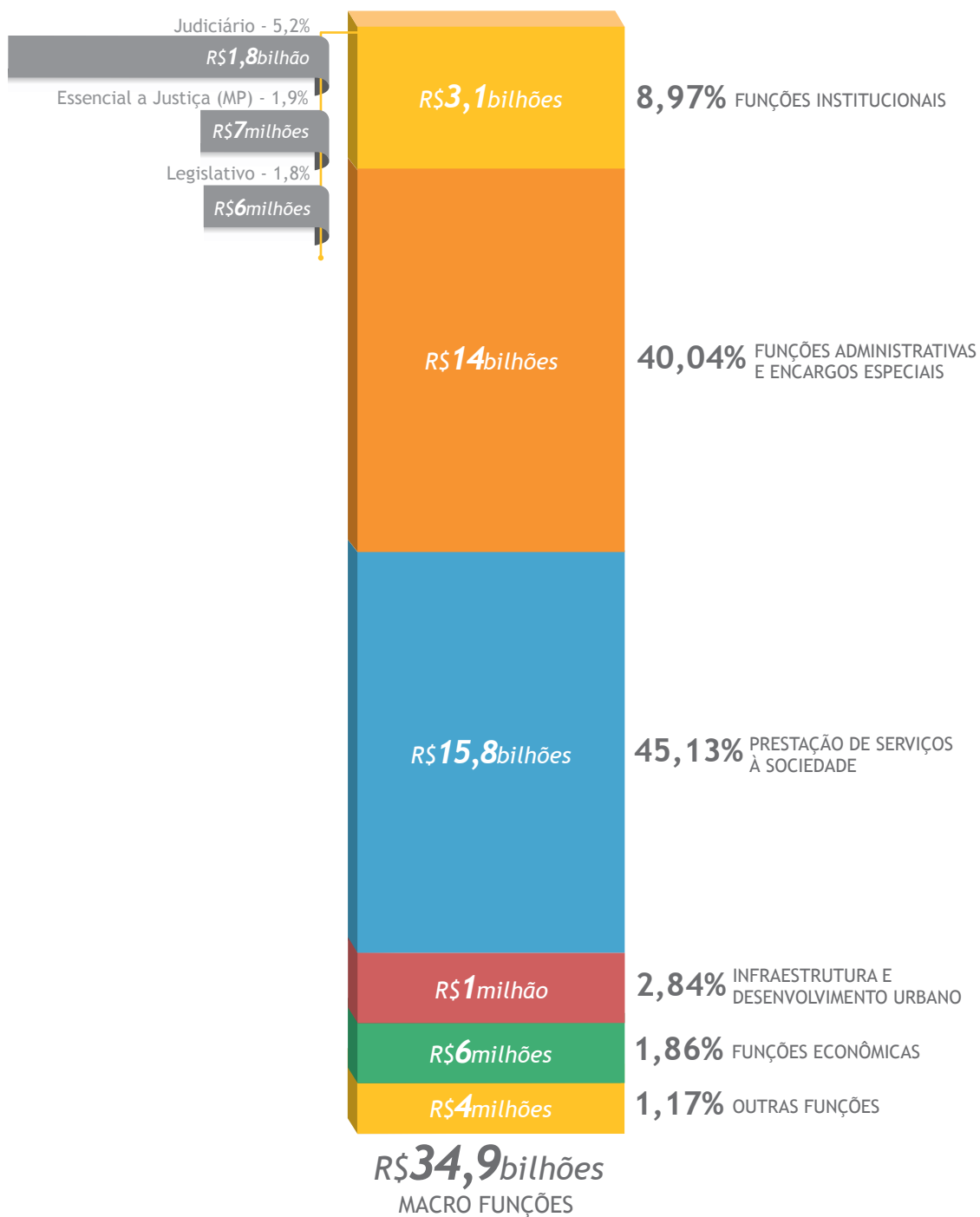
Tabela 28 – Despesas por Macro Funções

Em R\$

MACRO FUNÇÕES	EMPENHADO	% S/ TOTAL	DESTAQUE
Funções Institucionais	3.129.649.101	8,97%	94,14%
Funções Administrativas e Encargos Especiais	13.976.257.591	40,04%	
Prestação de Serviços à Sociedade	15.754.948.147	45,13%	
Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	991.766.036	2,84%	
Funções Econômicas	647.628.806	1,86%	
Outras Funções	407.435.310	1,17%	
TOTAL	34.907.684.991	100,00%	

Fonte: Relatório SIAF – SIA112H.

Figura 24 – Despesas por Macro Funções



Fonte: Relatório SIAF – SIA112H.

Tabela 29 – Despesas das Funções Institucionais

Em R\$

MACRO FUNÇÃO	FUNÇÃO	EMPENHADO	%
Funções Institucionais	01 - Legislativa	645.780.806	1,8%
	02 - Judiciária	1.805.795.921	5,2%
	03 - Essencial a justiça (MP)	678.072.374	1,9%
TOTAL		3.129.649.101	9,0%

Fonte: Relatório SIAF – SIA112H.

R\$ 3,1 Bilhões – Funções Institucionais – Representou 9,0% da Despesa Total do Governo em 2014.

A Função Judiciária - A cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná absorveu recursos financeiros da ordem de R\$ 1,8 bilhões, para manter sua estrutura na Capital do Estado, bem como atender às Comarcas localizadas em todo o Estado.

A Função Essencial à Justiça – Exercida pelo Ministério Público do Paraná – realizou gastos no valor de R\$ 678 milhões, que, conforme consta na Lei Orçamentária de 2014, que visam assegurar o atendimento das funções legais e constitucionais e à crescente demanda pela atuação do Ministério Público junto à sociedade.

A Função Legislativa – Competência da Assembleia Legislativa do Estado – incluindo-se nesta o Tribunal de Contas – houve gasto em 2014 da ordem de R\$ 646 milhões – realizados nas suas missões constitucionais assim definidas na LOA:

- *Assembleia Legislativa - Garantir o bom funcionamento da estrutura administrativa, dando condições aos parlamentares para legislarem sobre as matérias de competência do Estado.*
- *Tribunal de Contas - Fiscalizar o uso do dinheiro público pelo Estado e pelos 399 municípios paranaenses, em complemento à atribuição do Poder Legislativo.*

Tabela 30 – Despesas das Funções Administrativas e Encargos Especiais

Em R\$

MACRO FUNÇÃO	FUNÇÃO	EMPENHADO	%
Funções Administrativas e Encargos Especiais	03 - Essencial a Justiça - Pge	101.413.577	3,1%
	04 - Administração	967.782.957	03,1%
	09 - Previdência Social - Rpps	3.718.942.820	10,7%
	24 - Comunicações	35.902.681	0,1%
	28 - Encargos Especiais	9.152.215.556	26,2%
TOTAL		13.976.257.591	43,1%

Fonte: Relatório SIAF – SIA112H.

R\$ 13,9 Bilhões – Funções Administrativas e Encargos Especiais – Representadas pelas obrigações e compromissos do Governo do Estado e compreende o Pagamento de Juros e Amortização da Dívida Pública, PASEP, Precatórios e de repasses ao Regime de Previdência do Estado.

Importante destacar que os componentes desta Macro Função constituem os chamados gastos fixos do Estado, o que significa dizer, se o Estado não praticar qualquer atividade, ação ou serviço público no ano, mesmo assim, tais gastos irão ocorrer.

Deste modo, ao assumir compromissos a médio e longo prazo cabe ao Governante observar o volume de gastos desta Macro Função em relação à despesa total para medir a capacidade de pagamento de novos compromissos.

Figura 25 – Despesas das Funções Administrativas e Encargos Especiais



Fonte: Relatório SIAF – SIA112H.

Destaque-se nesta Macro Função os Encargos Especiais no valor de R\$ 9,1 bilhões, 26,2% do gasto total, representado pelas obrigações do Tesouro Estadual relativas a contratações e compromissos do passado (Dívida Pública Interna e Externa) sobre os quais o Poder Executivo destina recursos a cada ano para manter em dia tais compromissos.

R\$ 1,4 Bilhões – Encargos Gerais da Dívida Pública Interna – Alocar recursos destinados ao pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do Serviço da Dívida Pública Interna, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado, bem como o parcelamento do INSS;

R\$ 138 Milhões – Encargos Gerais da Dívida Pública Externa – Alocar recursos destinados ao pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do Serviço da Dívida Pública Externa, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado; e

R\$ 6,9 Bilhões – Atendimento a Obrigações Gerais – Transferir aos municípios paranaenses receitas previstas na Constituição Federal ou em leis específicas. Programar e viabilizar os pagamentos do PASEP. Restituir impostos e taxas recolhidos indevidamente. Manter o contrato de prestação de serviços bancários. Alocar **recursos destinados à campanha Nota Fiscal Paranaense**.

Também, ressalta-se a **Função Previdência Social que totalizou R\$ 3,7 bilhões, ou 10,7%**, que se refere a repasse ao Fundo Financeiro, do Regime Próprio de Previdência do Estado, sob a gestão do ParanaPrevidência, para pagamento de Inativos e Pensionistas custeados pelo Tesouro do Estado.

Tabela 31 – Despesas da Macro Função – Prestação de Serviços à Sociedade

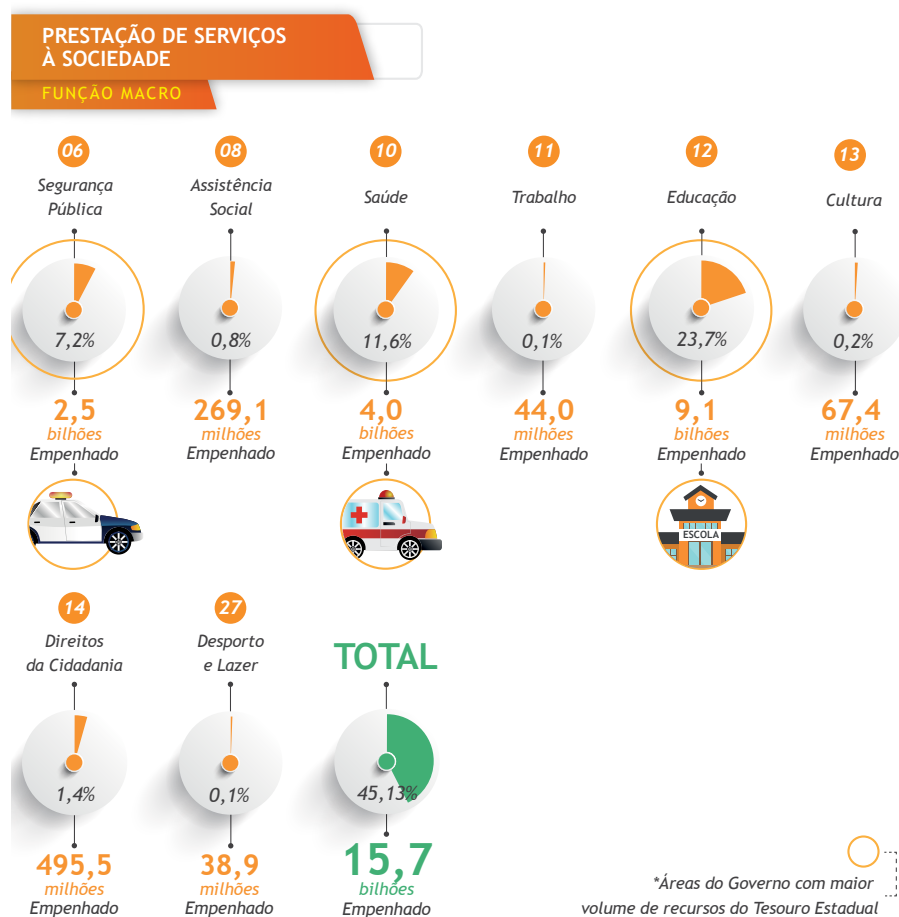
Em R\$

MACRO FUNÇÃO	FUNÇÃO	EMPENHADO	%
Prestação de Serviços à Sociedade	06 - Segurança Pública	2.507.554.590	7,2%
	08 - Assistência Social	269.187.957	0,8%
	10 - Saúde	4.045.044.705	11,6%
	11 - Trabalho	44.004.956	0,1%
	12 - Educação	8.287.280.880	23,7%
	13 - Cultura	67.423.081	0,2%
	14 - Direitos da Cidadania	495.520.896	1,4%
	27 - Desporto e Lazer	38.931.082	0,1%
TOTAL		15.754.948.147	45,13%

Fonte: Relatório SIAF – SIA112H.

R\$ 15,7 - Bilhões – Função: Prestação de Serviços à Sociedade – Representa os recursos do Orçamento Geral do Estado (OGE) que efetivamente são empregados nas ações e serviços finalísticos do Plano de Governo. Corresponde a 45,13% dos Gastos Totais de 2014, distribuídos nas diversas áreas como demonstrados a seguir:

Figura 26 – Despesas da Macro Função – Prestação de Serviços à Sociedade



Fonte: Relatório SIAF – SIA112H.

Ao observar os números apresentados na tabela acima, é possível verificar em quais áreas o Governo concentra maior volume de recursos do Tesouro Estadual.

A Função Educação – 23,7% – É a que concentra o maior volume de gasto do Poder Executivo Estadual - isso porque constitui a Área magna da Administração, ou seja, aquela que mais presta serviços públicos à sociedade, pois atua no desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis – desde o ensino fundamental até promoção científica e tecnológica - de mais de um milhão de alunos da rede pública o ano todo. Outro fator que contribui para o volume de gasto nesta função é o limite estabelecido pela Constituição do Estado (Art. 185) que determina a destinação mínima de 30% da Receita Resultante de Impostos.

A Função Saúde – 11,6% – A segunda área que concentra o maior volume de gasto do Poder Executivo Estadual – também pela amplitude das ações e serviços de saúde que leva diariamente à população paranaense. Destaca-se que influi no volume desse gasto público a obrigatoriedade definida pelo inciso II, art. 77 da Constituição Federal de se aplicar anualmente 12% da Receita de Impostos.

A Função Segurança Pública – 7,2% – Constitui a terceira área que concentra o maior volume de gasto do Poder Executivo Estadual – também pela amplitude das ações e serviços que presta em todo o território paranaense, estando presente nos 399 municípios deste Estado.

Conforme definido no Programa de Governo Paraná Seguro, dentre os serviços prestados pelo Estado, a segurança pública é a terceira maior demanda da sociedade, com média de 24,64%, cujas principais propostas são: Combater o crime organizado; Desenvolver aplicação ampliada de inteligência e tecnologia em segurança; Fortalecer as forças policiais civil e militar; Prevenir a violência entre os jovens e Reduzir a criminalidade urbana e rural.

Demais Funções – Embora as outras Funções que integram esta Macro Função, por uma questão de prioridade, não tenha sido objeto de estudo detalhado neste trabalho ressalta-se que cada uma tem seu destaque nas políticas setoriais do governo e nas propostas verificadas no Plano Plurianual, todas contribuem para o desenvolvimento do Estado.

1.7. DÍVIDA PÚBLICA

1.7.1. Aspectos Gerais da Dívida Pública do Estado

A Dívida Pública do Estado é representada pelos compromissos a pagar de Curto e de Longo Prazo.

Compromissos de Curto Prazo são obrigações com fornecedores, e outros credores, classificados como Dívida Flutuante, que devem ser pagas até o fim do exercício. Os compromissos de Longo Prazo compõem-se dos Empréstimos (Operações de Crédito) contratados junto à agentes Financeiros Nacionais (Banco do Brasil / Caixa Econômica) e Internacionais (BID / BIRD entre outros). Tais compromissos devem ser pagos pelo Estado após o final do exercício, classificados como (Dívida Fundada).

1.7.1.1. Qual o Montante da Dívida Pública do Estado em 2014?

R\$ 26 Bilhões - é o montante da Dívida Geral do Estado em 31/12/ 2014, composta por três grupos: Dívida Flutuante e Dívida Fundada Interna e Externa e Outras Dívidas.

Quadro 3 – Dívida Geral do Estado em 2014

Dívida Flutuante – R\$ 4, 3 Bilhões - representa 16,6% da Dívida Total, e refere-se a:
Restos a Pagar - Dívida com Fornecedores - R\$ 2,9 bilhões – sendo R\$ 2,3 bilhões do exercício de 2104, e R\$ 580 milhões de exercícios anteriores;
Depósitos de Terceiros e Outras Obrigações – R\$ 1,4 bilhão – corresponde a Cauções, Consignações, Obrigações com o Fundo de Previdência do Estado e Obrigações.

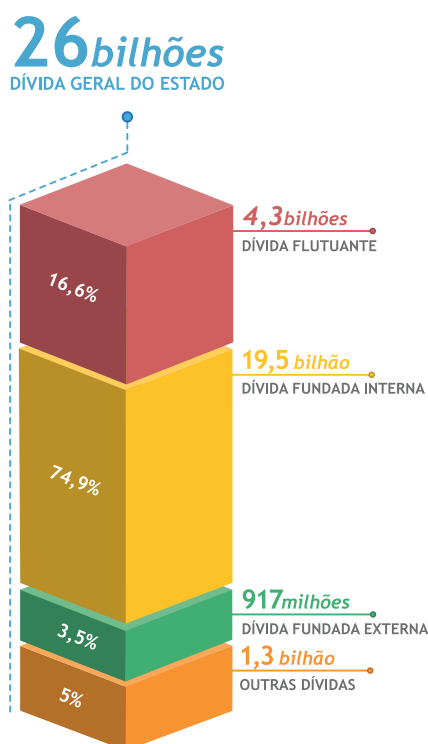
Dívida Fundada Interna - R\$ 19,5 Bilhões - representa 74,9% da Dívida Geral do Estado. Corresponde a Empréstimos (Operações de Crédito) contratados, ao longo dos anos, junto à agentes Financeiros Nacionais (Banco do Brasil / Caixa Econômica).

Dívida Fundada Externa - R\$ 917 Milhões - representa 3,5% da Dívida Geral do Estado. Compreende a Empréstimos (Operações de Crédito) realizados pelo Estado ao longo de vários anos, junto à Instituições Financeiras Internacionais (BID / BIRD entre outros).

Outras Dívidas – R\$ 1,3 Bilhões - representa 5,0% da Dívida Total. Corresponde às obrigações com o PASEP de diversos Órgãos da Administração Direta e Indireta.

Fonte: Relatório SIAF – SIA 215, SIA215A e SIA875.

Figura 27 – Dívida Geral do Estado em 2014



Fonte: Relatório SIAF – SIA 215, SIA215A e SIA875.

1.7.1.2. Quanto o Estado Pagou no Ano de Juros e Amortização da Dívida?

R\$ 1,5 Bilhão – O Estado pagou, em 2014, de Juros e Amortização da Dívida Fundada, ou seja, aquelas decorrentes de Operações de Créditos firmados ao longo de décadas, cujo montante correspondeu a 7,7% dos Gastos Líquidos do Poder Executivo no exercício.

1.7.1.3. O Estado Está Endividado?

R\$ 20 Bilhões – É a Dívida Consolidada do Estado, sob a óptica da LRF. O Estado do Paraná possui grau de endividamento, que correspondia, em 31/12/2014 a 70,54% da Receita Corrente líquida (RCL) apurada no ano, quando o limite de endividamento definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para os Estados é 200% da RCL.

Tendo em vista que a RCL do Estado em 2014 perfez o montante de R\$ 28,3 Bilhões, a Dívida Consolidada do Estado tem como teto o montante de R\$ 56,7 Bilhões, e a Dívida Consolidada do Estado é de R\$ 20 bilhões, significa que o Estado do Paraná, considerando os limites definidos pela LRF, tem sua dívida pública de longo prazo sob controle e possui baixo grau de endividamento.

1.8. GESTÃO FISCAL – LIMITES E CONDIÇÕES DA LRF

A gestão fiscal do Estado foi apurada com a aferição dos limites e condições, segundo os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, cuja finalidade é zelar pelo equilíbrio das contas públicas e assegurar uma gestão pública responsável. Deste modo o Tribunal efetivou a apuração do cumprimento de metas de resultados e a obediência a limites e condições no que tange a despesas com pessoal, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

1.8.1. O Estado Cumpriu os Limites da Lei de Responsabilidade Fiscal?

O Tribunal de Contas analisou se o Governo do Estado cumpriu, no exercício de 2014, os limites e condições estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Conforme verifica-se a seguir, o Governo do Estado, **à exceção das Metas de Resultados Primário e Nominal, cumpriu os limites e condições determinados pela LRF.**

1.8.1.1. Despesa com Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), em seus artigos 19 e 20, regulamenta o art. 169 da Constituição Federal de 1988, no que tange à despesa máxima com pessoal permitida para os entes da Federação, em função de sua Receita Corrente Líquida (RCL). Dessa forma, no âmbito da análise das Contas do Governador, cabe aferir se o limite Global – 60% da RCL - de despesas com pessoal foi atingido considerando nesse cálculo o Poder Executivo e os demais Poderes do Estado no exercício de 2014.

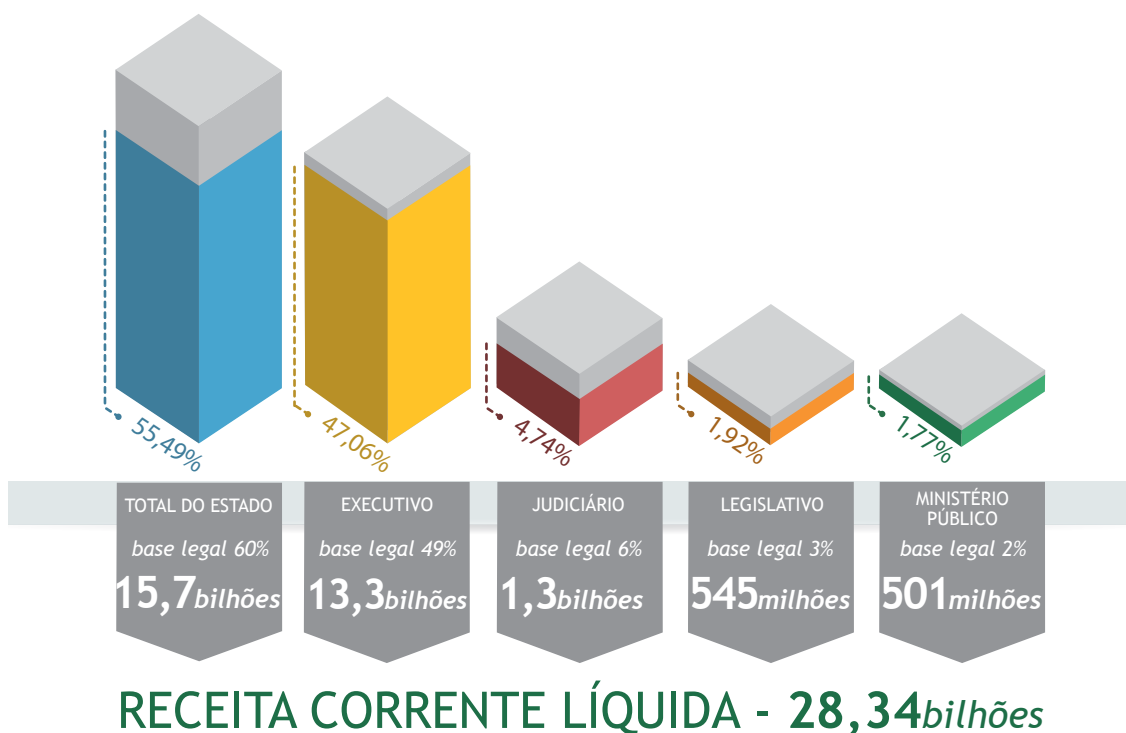
Tabela 32 – Limite de Gastos com Pessoal – LRF

Em R\$

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR APLICADO	% APURADO	
GASTOS COM PESSOAL	TOTAL DO ESTADO	CF art. 169 § único Lei Compl. 101/00 arts.19 e 20	até 60%	15.722.911	55,49%
	EXECUTIVO		até 49%	13.334.041	47,06%
	LEGISLATIVO		até 3%	544.570	1,92%
	JUDICIÁRIO		até 6%	1.343.391	4,74%
	MINISTÉRIO PÚBLICO		até 2%	500.909	1,77%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (BASE DE CÁLCULO)				R\$ 28.336.698	

Fonte: Instrução nº 70/15 - DCE.

Figura 28 – Limite de Gastos com Pessoal – LRF



Fonte: Instrução nº 70/15 - DCE.

O Tribunal de Contas, utilizando-se do mecanismo constante no § 1º do art. 59 da LRF, procedeu à expedição de Atos de Alerta ao Poder Executivo com relação às despesas com pessoal, em face à extrapolação do limite prudencial, correspondente a 95% do limite legal, previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Quadro 4 – Atos de Alerta Expedidos pelo Tribunal de Contas Relativos ao Exercício de 2014

QUADRIMESTRE	BASE LEGAL		LIMITE APURADO	DECISÃO
	LIMITE DE ALERTA (90%)	LIMITE PRUDENCIAL (95%)		
1º	(44,10%)	46,55%	46,39%	Despacho nº 1.818/2014 – Gabinete Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, publicado no DETC de 29/08/2014 - expedido o Alerta.
2º	44,10%	(46,55%)	48,38%	Acórdão nº 2.432/15 – Tribunal Pleno, publicado no DETC de 11/06/2015 - expedido o Alerta (Limite Prudencial).
3º	44,10%	(46,55%)	47,06%	Acórdão nº 3.896/15 – Tribunal Pleno, publicado no DETC de 09/09/2015 - expedido o Alerta (Limite Prudencial).

Fonte: Sistema de Trâmite Interno – TCE-PR : Protocolos nº 54.736-4/14, 93.464-7/14 e 41.292-0/15.

1.8.1.2. Dívida Consolidada Líquida

Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzido o saldo relativo aos haveres financeiros (disponibilidade de caixa e demais haveres financeiros), do qual se subtrai o valor relativo aos restos a pagar processados (exceto precatórios). caso o valor dos haveres financeiros seja inferior aos restos a pagar processados (exceto precatórios), não haverá deduções na Dívida Consolidada, e logo a Dívida Consolidada Líquida será igual à Dívida Consolidada.

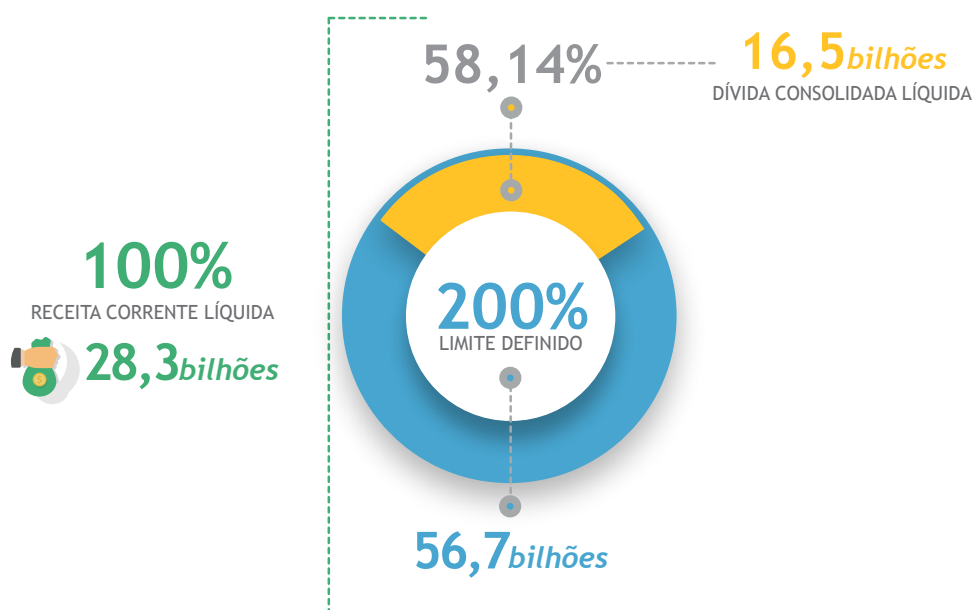
O saldo global da Dívida Consolidada líquida pelo Estado não poderá exceder a 200% (duzentos por cento) da RCL, conforme definido na Resolução Nº 40/2001 do Senado Federal.

Tabela 33 – Dívida Consolidada Líquida – DCL

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (DCL)		VALOR	EM %
R\$ 16,5 Bilhões	Dívida Consolidada Líquida	16.474.714.488	
	% da Dívida Consolidada Líquida sobre a RCL		58,14%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		28.336.698.864	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO 40/2001 DO SENADO FEDERAL		56.673.397.728	200%

Fonte: Relatório Gestão Fiscal 3º Quadrimestre 2014, republicado em 14/10/2015.
Base legal: (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Figura 29 – Dívida Consolidada Líquida – DCL



Fonte: Relatório Gestão Fiscal 3º Quadrimestre 2014, republicado em 14/10/2015.

É importante destacar, em relação aos limites de endividamento do Estado, o que estabelece a Resolução do Senado Federal no 40/2001:

“Art. 3º... – A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:

I – no caso dos Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º;...

1.8.1.3. Operações de Crédito

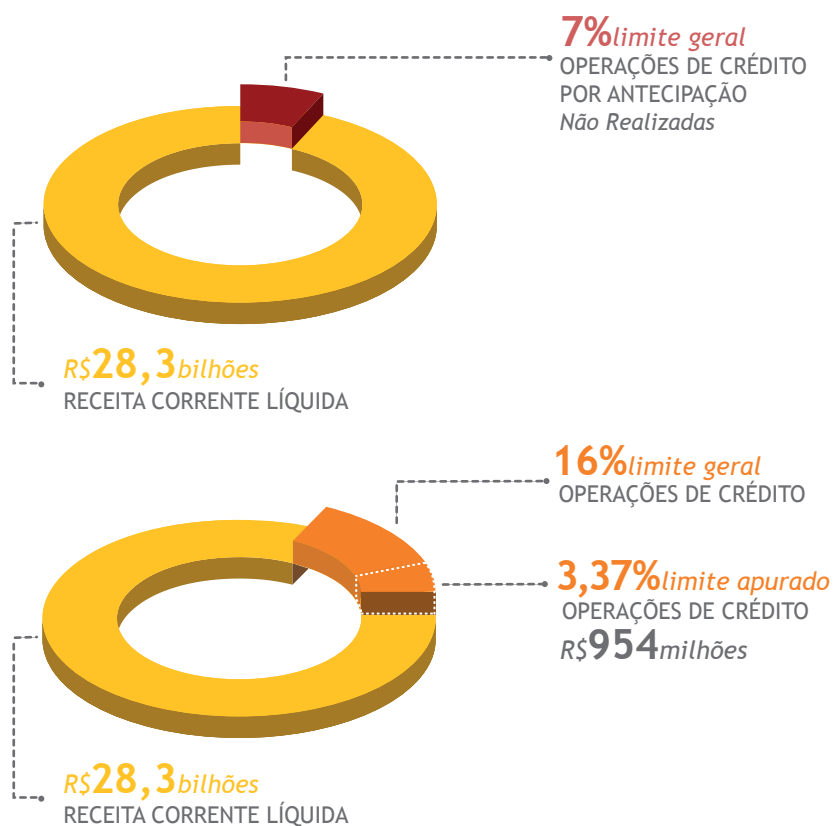
Os números apurados revelam que o Estado cumpria, até a posição de 31/12/2014, os limites de operação de crédito estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tabela 34 – Operações de Crédito

OPERAÇÃO DE CRÉDITO - 2014	EM R\$	(%)	% SOBRE A RCL
Apuração do cumprimento dos limites	Valor	Limite Legal	Limite Apurado
Operações de Crédito - considerado para fins da apuração do cumprimento do limite:	953.849.106	16%	3,37%
Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	-	7%	não realizado
BASE DE CÁLCULO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	28.336.698.864	100%	

Fonte: Relatório Gestão Fiscal 3º Quadrimestre 2014, republicado em 14/10/2015.

Figura 30 – Operações de Crédito



Fonte: Relatório Gestão Fiscal 3º Quadrimestre 2014, republicado em 14/10/2015.

1.8.1.4. Inscrição em Restos a Pagar e Disponibilidades de Caixa

Os Restos a Pagar constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida flutuante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro. As despesas empenhadas, não pagas até o dia 31 de dezembro, não canceladas pelo processo de análise e depuração e, que atendam os requisitos previstos em legislação específica, devem ser inscritas em Restos a Pagar, pois se referem a encargos incorridos no próprio exercício. Podem-se distinguir dois tipos de Restos a Pagar: os Processados e os Não Processados.

Tabela 35 – Inscrição em Restos a Pagar

R\$ 2,3 Bilhões de RP em 2014	LIQUIDADOS E NÃO PAGOS PROCESSADOS		EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NÃO PROCESSADOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO (1)	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO (2)		
TOTAL (III) = (I + II)	283.741.327	1.004.699.650	297.085.973	1.344.033.668	326.993.134	
QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR =	DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO (DESPESA REALIZADA / TOTAL DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS) EM 2014					34.907.684.991 6,7%

Fonte: Relatório SIAF - SIA 114RP, SIA112A, SIA215 e Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa republicado em 14/10/2015.

Figura 31 – Inscrição em Restos a Pagar e Disponibilidades de Caixa



Fonte: Relatório SIAF - SIA 114RP, SIA112A, SIA215 e Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa republicado em 14/10/2015.

O Estado inscreveu em restos a pagar no exercício R\$ 2,3 bilhões, em desconformidade com o que determina a LRF, pois foram inscritos restos a pagar não processados do exercício de R\$ 1,3 bilhão frente a uma disponibilidade de caixa líquida de R\$ 327 milhões dando origem a uma insuficiência de caixa na ordem de R\$ 1 bilhão.

Um dos indicadores de gestão financeira é o **quociente de Restos a Pagar Inscritos** (processados e não processados) que expressa em termos percentuais a relação entre os Restos a Pagar inscritos no exercício e o total da Despesa Orçamentária Realizada. Embora não haja padrão definido, no caso em análise, **apurou-se um índice**

de 6,7%, indicando que 93,3% das despesas executadas foram pagas no exercício financeiro.

1.8.1.5. Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas

Garantias: Compõem-se de Fianças e avais concedidos pelo ente federativo, em operações de crédito internas e externas, inclusive com recursos de fundos de aval, a assunção de risco creditício em linhas de crédito, o seguro de crédito à exportação e outras garantias de natureza semelhante que representem compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual.

Contragarantias: Contrapartida oferecida pelo ente federativo, neste caso o Estado do Paraná, que irá receber uma garantia, de forma que seja em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e que abranja o ressarcimento integral dos custos financeiros decorrentes da cobertura de eventual inadimplemento.

O saldo global das garantias concedidas pelos Estados, DF e Municípios não poderá exceder a 22% (vinte e dois por cento) da RCL.

Tabela 36 – Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas

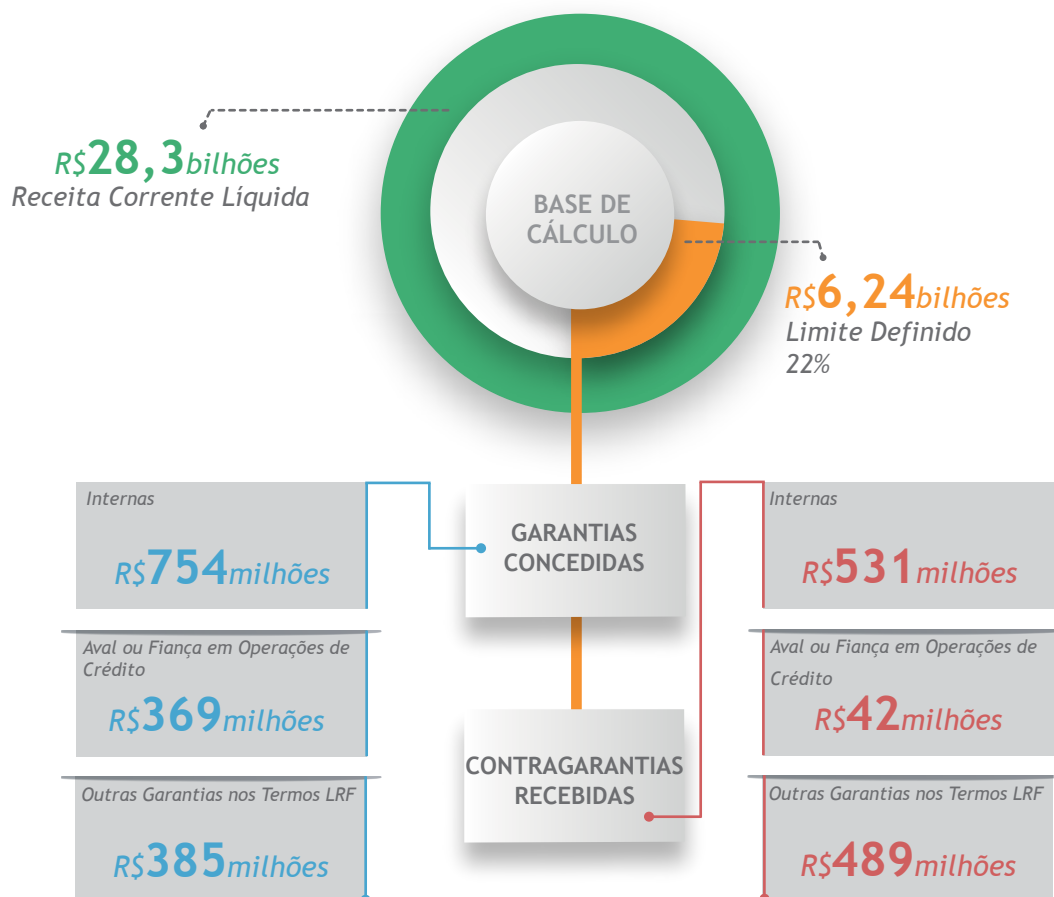
Em R\$

BASE LEGAL: (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º) PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE - 2014	GARANTIAS CONCEDIDAS	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	LIMITE EM % DA RCL	
			LEGAL	APURADO
Externas	-	-	22,0%	
Internas	754.058.883	531.004.521		2,66%
Aval ou fiança em operações de crédito	368.737.895	42.071.141		
Outras garantias nos termos da LRF*	385.320.988	488.933.380		
BASE DE CÁLCULO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			28.336.698.864
	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%			6.234.073.750

Fonte: Relatório Gestão Fiscal – Dez/2014 - SEFA/CAFE.

* Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Figura 32 – Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas



Fonte: Relatório Gestão Fiscal – Dez/2014 - SEFA/CAFE.

1.8.1.6. Resultado Primário

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não financeiras). Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo Estado. Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não financeiros que ultrapassam as receitas não financeiras.

Não há limite fixado na LRF ou legislação correlata. O Estado define a meta de resultado primário para o exercício seguinte, por meio do projeto de LDO (Anexo de Metas Fiscais – AMF) encaminhado ao Poder Legislativo.

Da análise constatou-se que o Estado obteve em 2014 um Superávit Primário de R\$ 77,7 milhões, enquanto a meta definida na LDO estabelecia um Superávit Primário

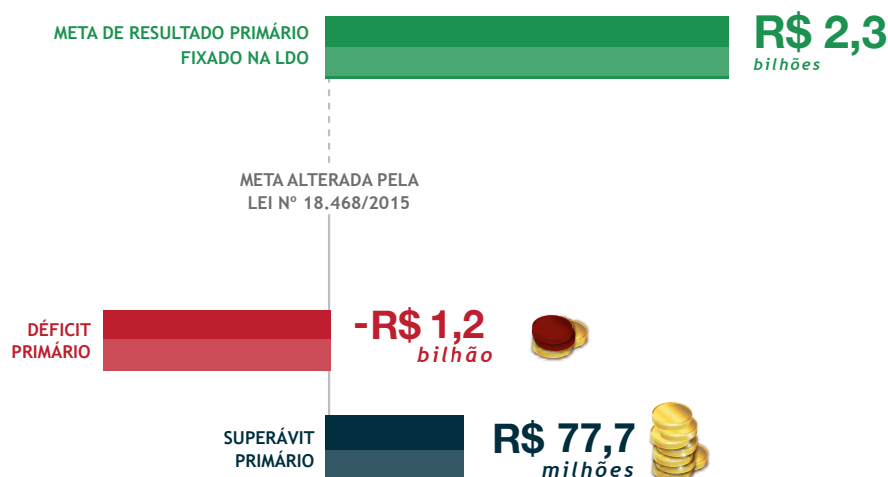
rio de R\$ 2,340 bilhões. Todavia, a Lei nº 18.468/2015 estipulou a redução em R\$ 3,5 bilhões da meta de resultado primário, o que resultaria em uma meta final de déficit primário de R\$ 1,160 bilhão, posteriormente na tabela a seguir:

Tabela 37 – Metas de Resultado Primário em 2014

METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO - 2014		EM R\$
R\$ 77,7 Milhões	Receita primária total	40.015.179.612
	Despesa primária total	39.937.465.157
	RESULTADO PRIMÁRIO APURADO	77.714.454
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NA LDO – LEI Nº 17.631/2013		2.339.690.000
META DE RESULTADO PRIMÁRIO ALTERADA NA LEI Nº 18.468/2015		-1.160.310.000

Fonte: Relatório SIAF – SIA817, SIA840 e SIA850.

Figura 33 – Metas de Resultado Primário em 2014



Fonte: Relatório SIAF – SIA817, SIA840 e SIA850.

1.8.1.7. Resultado Nominal

O Resultado Nominal constitui um instrumento de acompanhamento do estoque da Dívida Pública Estadual, elaborado para se aferir a evolução/involução da Dívida Fiscal Líquida a partir dos saldos apurados ao final de cada exercício em comparação ao verificado no ano imediatamente anterior.

Não há limite fixado na LRF ou legislação correlata. O Estado define a meta de Resultado Nominal para o exercício seguinte por meio do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no Anexo de Metas Fiscais, encaminhado ao Poder Legislativo.

Verifica-se que o Estado não atendeu ao valor fixado para o período em análise, pois houve um acréscimo no montante da Dívida Fiscal Líquida em R\$ 3,0 bilhões, enquanto a LDO estabelecera um acréscimo de R\$ 986 milhões. Ressalta-se que mesmo após a sanção da Lei nº 18.468/2015, que estipulou acréscimo em R\$ 150 milhões da meta do resultado nominal, o que resultaria em uma meta final de déficit nominal de R\$ 1,1 bilhão, esta não foi atingida.

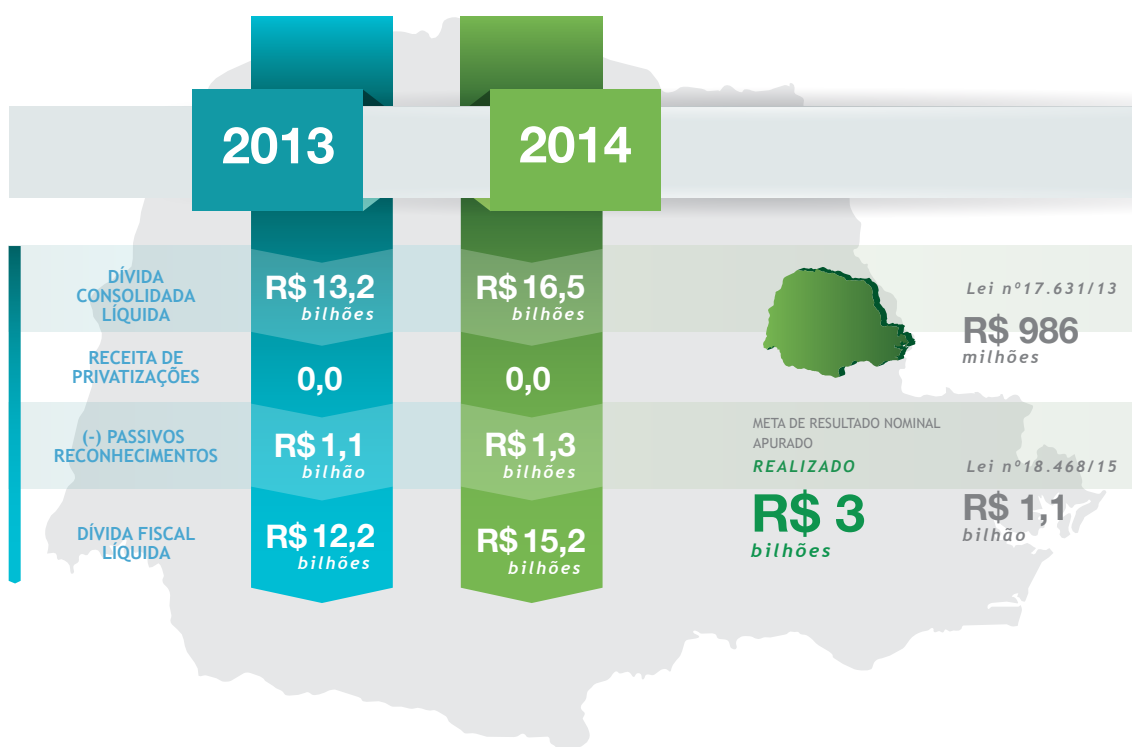
A tabela a seguir identifica o valor do resultado nominal apurado em 2014.

Tabela 38 – Resultado Nominal em 2014

METAS DE RESULTADO NOMINAL - 2014		EM R\$	
DESCRIÇÃO		2013	2014
R\$ 3 Bilhões	Dívida consolidada líquida	13.239.508.235	16.474.714.488
	(-) Passivos reconhecidos	1.084.496.049	1.311.481.113
	Dívida fiscal líquida	12.155.012.186	15.163.233.375
RESULTADO NOMINAL APURADO			3.008.221.189
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADO NA LDO – LEI Nº 17.631/2013			986.004.000
META DE RESULTADO NOMINAL ALTERADA PELA LEI Nº 18.468/2015			1.136.004.000

Fonte: Instrução nº 312/15- DCE e Relatórios SIAF - SIA215 e SIA860.

Figura 34 – Metas de Resultado Nominal - 2014



Fonte: Instrução nº 312/15- DCE e Relatórios SIAF - SIA215 e SIA860.

1.9. LIMITES CONSTITUCIONAIS

1.9.1. O Poder Executivo Cumpriu os Limites Constitucionais no Exercício de 2014?

A Constituição Federal estabeleceu valores mínimos a serem aplicados em Educação (CF, art. 212) e Saúde (CF, art. 77), tendo como base de cálculo a receita de impostos. Ainda, a Constituição Estadual impôs um percentual mínimo a ser aplicado em Ciência e Tecnologia tendo como base de cálculo a receita tributária (CE, art. 205).

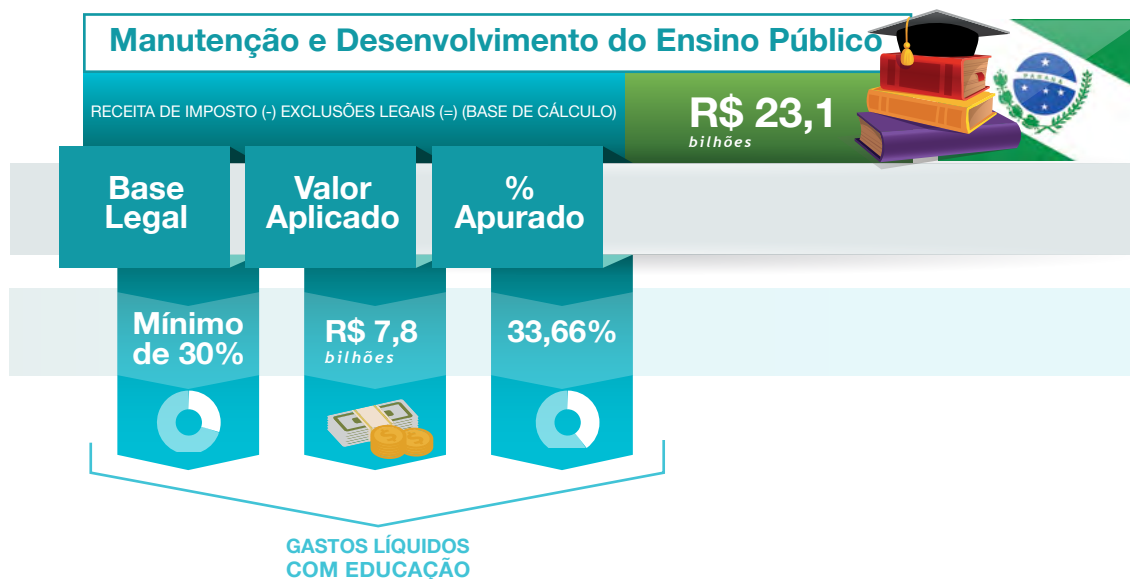
Esses limites impostos e seus respectivos percentuais realizados apresentaram o seguinte desempenho no exercício:

Tabela 39 – Limite Constitucional da Educação

GASTOS LÍQUIDOS COM EDUCAÇÃO			
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público	RECEITA DE IMPOSTOS (-) EXCLUSÕES LEGAIS (=) (BASE DE CÁLCULO)		R\$ 23.172.089.875,08
	Base Legal	Valor Aplicado	% Apurado
	CF ART.212 CE ART. 185 E 179 §§ 6º E 7º MÍNIMO DE 30%	R\$ 7.798.870.873,22	33,66%

Fonte: Constituição Federal e Estadual e SIAs 112-E, 308, 825, 840, 846 e 999 e Instrução nº 70/15 - DCE.

Figura 35 – Limite Constitucional da Educação



Fonte: Constituição Federal e Estadual e SIAs 112-E, 308, 825, 840, 846 e 999 e Instrução nº 70/15 - DCE.

Tabela 40 – Limite Constitucional de Saúde

Em R\$

GASTOS LÍQUIDOS COM SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE			
Ações e Serviços Públicos de Saúde	RECEITA DE IMPOSTOS (-) EXCLUSÕES LEGAIS (=) (BASE DE CÁLCULO)		R\$ 23.172.089.875,08
	Base Legal	Valor Aplicado	% Apurado
	CF ART. 77, § 1º - ADCT LEI COMPLEM. 141/12 MÍNIMO DE 12%	R\$ 2.848.984.517,95	12,29%

Fonte: Constituição Federal e Estadual e SIAs 112-E, 308, 825, 840, 846 e 999 e Instrução nº 70/15 - DCE.

Figura 36 – Limite Constitucional de Saúde

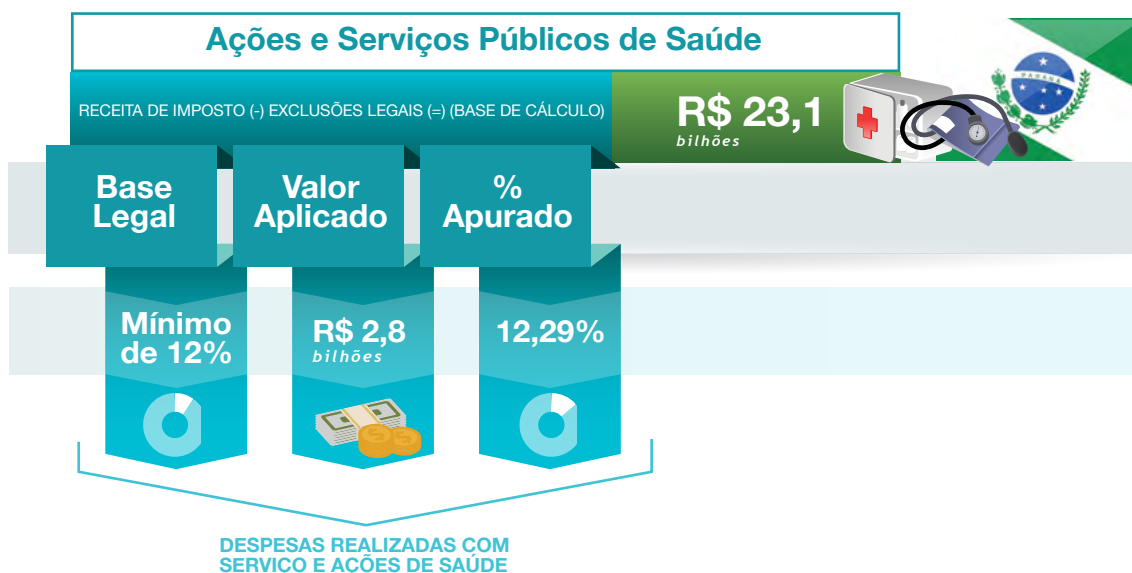


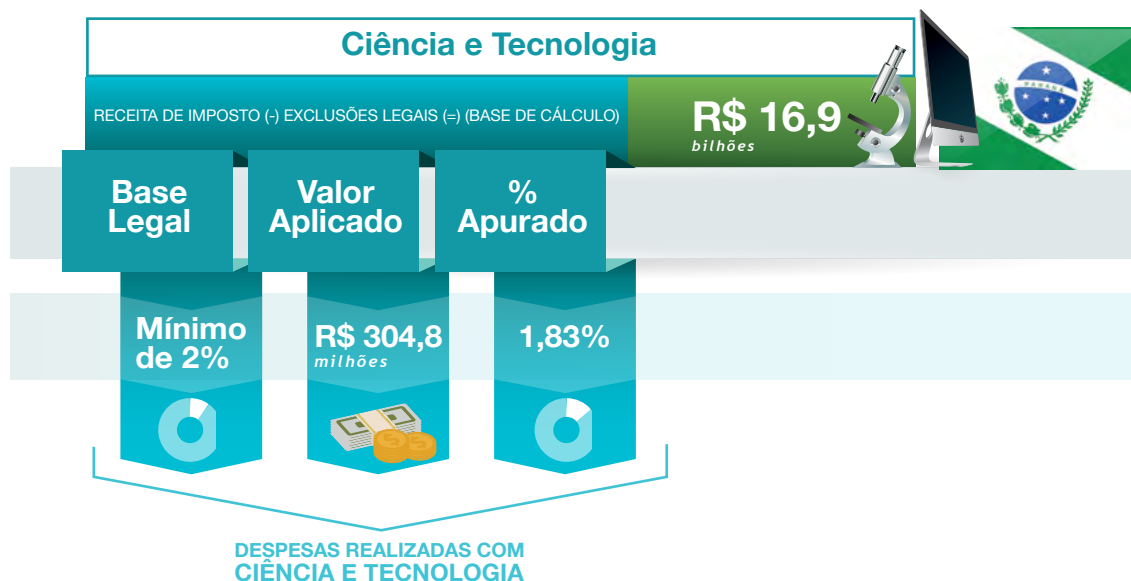
Tabela 41 – Fonte: Constituição Federal e Estadual e SIAs 112-E, 308, 825, 840, 846 e 999 e Instrução nº 70/15 - DCE.

Tabela 42 – Limite Constitucional de Ciência e Tecnologia

DESPESAS REALIZADAS COM CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
Despesas Realizadas com Ciência e Tecnologia	RECEITA TRIBUTÁRIA (-) EXCLUSÕES LEGAIS (=) (BASE DE CÁLCULO)		R\$ 16.693.944.256,57
	Base Legal	Valor Aplicado	% Apurado
	CE ART. 205 MÍNIMO DE 2%	304.866.989,78	1,83%

Fonte: Constituição Federal e Estadual e SIAs 112-E, 308, 825, 840, 846 e 999 e Instrução nº 70/15 - DCE.

Figura 37 – Limite Constitucional de Ciência e Tecnologia



Fonte: Constituição Federal e Estadual e SIAs 112-E, 308, 825, 840, 846 e 999 e Instrução nº 70/15 - DCE.

Pelo demonstrado, o Estado não cumpriu o limite relativo à Ciência e Tecnologia, estabelecido pela Constituição Estadual (Art. 205) que determina a destinação de 2% da Receita Tributária para fomento de projetos e ações em ciência e tecnologia.

1.10. REGIME DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

1.10.1. Síntese dos Aspectos Relevantes da Previdência Estadual

Quando o assunto é Previdência, revela um estudo do Ministério da Previdência Social, sobre o equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS, que a questão que permanece a desafiar os governantes nas três esferas da Federação e os gestores dos RPPS é aquela que diz respeito à efetivação de seu equilíbrio financeiro e atuarial, princípio estruturante consagrado no caput do artigo 40 da Constituição Federal. De modo geral, a grande maioria dos Regimes Próprios possui déficit atuarial a ser equacionado, originado de situações passadas relacionado à forma pela qual foram constituídos e inicialmente geridos.

As questões a seguir têm por finalidade evidenciar alguns aspectos importantes sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Paraná como: breve histórico de criação, a reestruturação e o cenário financeiro tendo por foco o exercício de 2014.

1.10.1.1. Quando foi Instituído o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Paraná?

A Lei Estadual nº 12.398/98 criou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Paraná (RPPS), além de transformar o Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado do Paraná – IPE (criado pela Lei Estadual n. 4.339/1961) em instituição com natureza de serviço social autônomo, denominado PARANAPREVIDÊNCIA, designado ente de cooperação governamental com a finalidade de gerir o Sistema de Seguridade Funcional, mediante Contrato de Gestão celebrado entre ela e o Estado do Paraná.

Em consonância com a EC nº 20/1998 e com a Lei Federal nº 9.717/98, a Lei Estadual nº 12.398/98 apresentou, à época, uma nova forma para a gestão destes recursos, introduzindo o Regime de Capitalização como modelo de financiamento da previdência dos servidores públicos, em contraposição ao Regime de Repartição Simples, no qual os recursos recolhidos dos contribuintes que ainda estão na ativa são destinados a cobrir os benefícios dos aposentados e pensionistas atuais. No Regime de Capitalização, a contribuição do servidor participante e a respectiva parte do Estado formam um fundo garantidor para pagamento futuro do seu próprio benefício. Os valores contribuídos devem ser aplicados no mercado financeiro, visando sua capitalização, de acordo com as normas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional.

1.10.1.2. Por Que Houve a Necessidade de Revisão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Paraná?

Decorridos quatorze anos desde a edição da Lei nº 12.398/98, o Sistema de Seguridade Funcional do Paraná demonstrou que precisava ser reestruturado, com a revisão do Plano de Custeio, uma vez que várias premissas atuariais não se concretizaram ao longo do tempo.

Quadro 5 – Fatores Preponderantes para o Desequilíbrio do Sistema de Seguridade Funcional do Paraná

a) ausência de contribuição de inativos e pensionistas, sendo que a previsão inicial no plano de custeio de 1998 era de 10% até R\$ 1.200,00 e de 14% acima desse valor, inclusive para os servidores Ativos;	f) realização de aportes pelo Estado de forma diversa da originalmente prevista, contribuindo para o registro de Haveres Atuariais;
b) servidores ativos contribuindo com 10% sobre a remuneração;	g) reajustes e ganhos que os servidores obtiveram nos últimos anos em decorrência da reestruturação dos Quadros e Carreiras do Estado e da política de recomposição salarial praticada, bem acima das previsões atuariais;
c) incorporação dos demais Poderes do Estado;	h) condições de risco e parâmetros diferenciados para aposentadorias dos Militares do Estado;
d) incorporação de novas categorias no Regime Jurídico Único do Estado não consideradas na avaliação de 1998;	i) necessidade de reescalonamento de repasses contributivos do Estado em vista da capacidade financeira do Estado ao longo dos anos futuros.
e) aumento significativo da população de segurados coberta pelo Fundo de Previdência, aumento da idade média dos segurados ativos, aumento na perspectiva de longevidade da população em geral, exigindo alterações nas hipóteses biométricas;	

Fonte: Parecer sobre o Plano de Custeio Atuarial - JM/0766/2013.

Diante deste cenário o Governo do Paraná, com a aprovação da Assembleia Legislativa, instituiu através da Lei nº 17.435/2012 a reestruturação do Plano de Custeio do Regime de Previdência do Estado, conforme se destaca a seguir.

1.10.1.3. Quais os Principais Pontos da Reestruturação do Plano de Custeio do RPPS com o Advento da Lei nº 17.435/2012?

Na Lei nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012, levou em consideração, para o novo Plano de Custeio, as seguintes premissas, declaradas na Nota Técnica DPREV/ATUÁRIA 005/2012, que acompanhou o aludido projeto:

- a reestruturação das obrigações do FUNDO DE PREVIDÊNCIA: alcançadas por meio de uma nova segregação de massas do contingente de segurados pelo RPPS, em conformidade com o art. 20 da Portaria MPS nº 403/2008, que estabelece que a nova segregação terá como base a data de nomeação dos servidores e, também, mediante a segregação do contingente de Militares;

- a adequação do Plano Contributivo às Emendas Constitucionais nºs 41/2003, 47/2005 e 70/2012: pressupõe a adoção de um mecanismo de custeio que permita a manutenção, em Regime de Repartição Simples, dos benefícios vinculados aos Fundos FINANCEIRO e MILITAR e a capitalização gradual do FUNDO DE PREVIDÊNCIA mediante transferências de verbas orçamentárias que serão fixadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;

Além disso, a referida lei **modificou as datas de corte nos Fundos**, pois os estudos atuariais (Nota Técnica DPREV/ATUÁRIA 005/2012) indicaram que a data de publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003) atende às necessidades de reestruturação das obrigações do Fundo de Previdência.

Com efeito, o argumento é de que os **servidores nomeados após a publicação da EC nº 41/2003 não mais possuem isonomia e paridade de benefício** em relação ao servidor ativo, previstas até então, além de introduzir o cálculo da média para obtenção do valor do benefício a que tem direito o servidor ao se aposentar.

Além dos dois fundos de natureza previdenciária criados pela Lei Estadual nº 12.398/98, a **Lei nº 17.435/2012 criou mais um Fundo – o Militar**, sob o argumento de que não seria recomendável, pelas peculiaridades da carreira, que o Plano de Benefícios dos Militares fosse financiado segundo o Regime de Capitalização, pois a precocidade na concessão dos benefícios somada ao acentuado risco da atividade desenvolvida, a perspectiva de formação de reservas seria bastante onerosa para o Estado.

Desta forma, o novo sistema previdenciário do Estado do Paraná está assim estruturado – Lei nº 17.435/12:

Art. 12. O Fundo de Previdência atenderá ao pagamento dos benefícios previdenciários concedidos aos segurados, assim considerados os servidores públicos estaduais titulares de cargos efetivos, os magistrados, os membros do Ministério Público e os Conselheiros do Tribunal de Contas que tenham ingressado no serviço público estadual após 31 de dezembro de 2003.

Art. 13. O Fundo Financeiro atenderá ao pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados e seus dependentes, assim considerados os servidores públicos estaduais, titulares de cargos efetivos, os magistrados, os membros do Ministério Público e os Conselheiros do Tribunal de Contas que tenham ingressado no serviço público estadual até 31 de dezembro de 2003.

Art. 14. O Fundo Militar atenderá ao pagamento dos benefícios previdenciários concedidos aos segurados, assim considerados os militares do Estado, independentemente de idade, da data de ingresso ou de concessão do benefício.

Parágrafo único. O Fundo Militar atenderá, inclusive, ao pagamento de benefícios aos pensionistas dos militares do Estado.

A Nota Técnica DPPREV/ATUÁRIA 032/2015 da PARANAPREVIDENCIA, informa que, conforme critérios estabelecidos em Lei, o Fundo de Previdência promove a cobertura de **79.873 servidores ativos e 13.862 aposentados e pensionistas, o que gera um total de 93.735 segurados.**

Apesar da reestruturação do plano de custeio, ainda restava pendente a contribuição dos Inativos, e à luz de reiteradas alertas deste Tribunal de Contas, em 16 de dezembro de 2014, foi publicada a **Lei Estadual nº 18.370/2014**, a qual, além de alterar dispositivos da Lei nº 17.435/12, **instituiu a contribuição previdenciária para os aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná.**

1.10.1.4. Qual o Resultado Orçamentário e Financeiro do RPPS em 2014, com o Advento da Lei nº 17.435/12?

O resultado orçamentário e financeiro a seguir demonstrado contempla a movimentação de recursos financeiros realizadas no exercício de 2014 que se referem às receitas e despesas previdenciárias, decorrentes de contribuição dos servidores ativos e da cota patronal, bem como das transferências para cobertura de insuficiência financeira para fazer face aos benefícios dos Fundos Financeiro e Militar.

Nos termos da Lei 17.435/12, §1º do art. 21, combinado com o art. 23, a insuficiência financeira necessária para a complementação do pagamento das folhas de benefícios vinculados aos Fundos Financeiro e Militar deve ser aportada pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Instituições de Ensino Superior.

Tabela 43 – Regime Próprio de Previdência do Estado do Paraná - Resultado Orçamentário Financeiro do Exercício de 2014

Em R\$

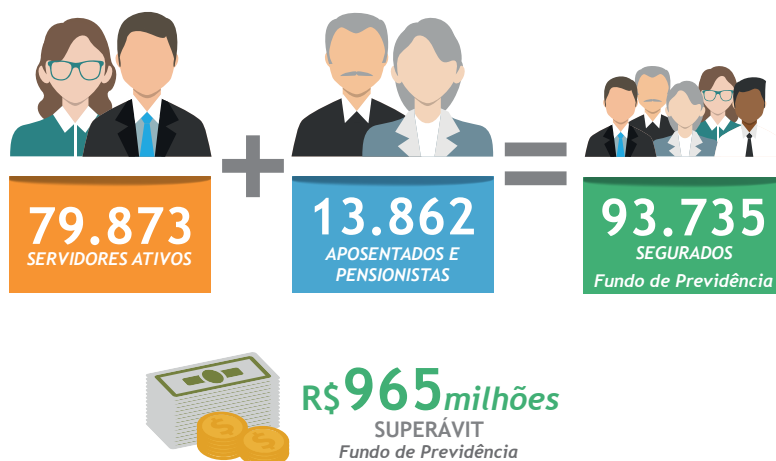
FUNDO DE PREVIDÊNCIA	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
- Receitas previdenciárias - RPPS (exceto intra-orçamentárias)	1.268.183.805		
- Receitas previdenciárias intra-orçamentárias	636.117.513		
- Total das receitas do Fundo de Previdência	1.904.301.318		
- Despesas previdenciárias - RPPS (exceto intra-orçamentárias)		938.712.486	
- Total das despesas do Fundo de Previdência		938.712.486	
- Resultado fluxo orçamentário			965.588.832

(conclusão)

FUNDO FINANCEIRO			
- Receitas previdenciárias - RPPS (exceto intra-orçamentárias)	678.458.703		
- Receitas previdenciárias intra-orçamentárias	2.919.747.623		
- Total das receitas do Fundo Financeiro	3.598.206.326		
- Despesas previdenciárias - RPPS (exceto intra-orçamentárias)		4.360.049.593	
- Total das despesas do Fundo Financeiro		4.360.049.593	
- Resultado orçamentário			(761.843.267)
- Transferência para cobertura de insuficiência financeira	723.200.576		
- Resultado após transferência do Tesouro			(38.642.691)
FUNDO MILITAR			
- Receitas previdenciárias - RPPS (exceto intra-orçamentárias)	141.106.113		
- Receitas previdenciárias intra-orçamentárias	738.118.899		
- Total das receitas do Fundo Militar	879.225.012		
- Despesas previdenciárias - RPPS (exceto intra-orçamentárias)		1.285.198.166	
- Total das despesas do Fundo Militar		1.285.198.166	
- Resultado fluxo orçamentário			(405.973.154)
- Transferência para cobertura de insuficiência financeira	383.050.719		
- Resultado após transferência do Tesouro			(22.922.434)

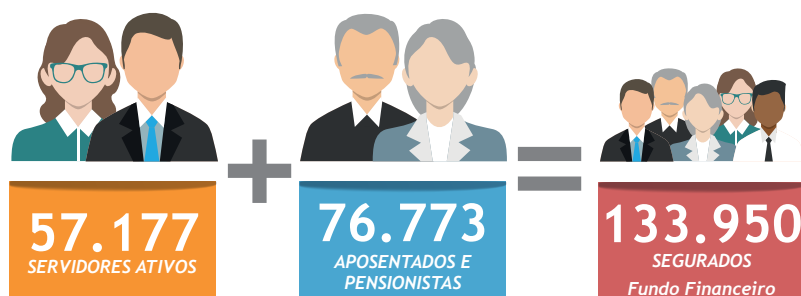
Fonte: Balanço Geral do Estado, Peças 30 a 35 - Relatórios Financeiros dos Fundos Previdenciários.

Figura 38 – Número de Segurados e Resultado Orçamentário do Fundo de Previdência



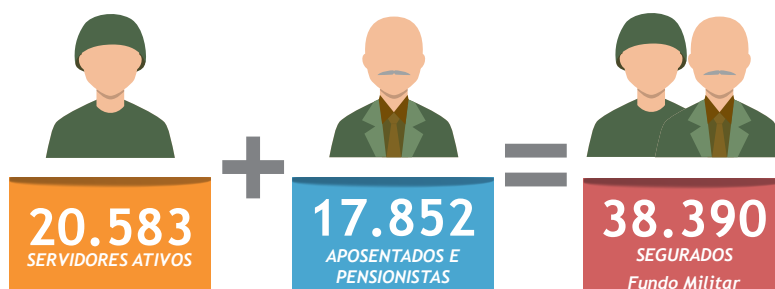
Fonte: Balanço Geral do Estado, Peças 30 a 35 - Relatórios Financeiros dos Fundos Previdenciários e Nota Técnica DPPREVI - Atuária/O32/2015.

Figura 39 – Número de Segurados e Resultado Orçamentário do Fundo Financeiro



Fonte: Balanço Geral do Estado, Peças 30 a 35 - Relatórios Financeiros dos Fundos Previdenciários e Nota Técnica DPPREVI – Atuária/032/2015.

Figura 40 – Número de Segurados e Resultado Orçamentário do Fundo Militar



Fonte: Balanço Geral do Estado, Peças 30 a 35 - Relatórios Financeiros dos Fundos Previdenciários e Nota Técnica DPPREVI – Atuária/032/2015.

O Fundo de Previdência (FP) apresentou superávit de R\$ 965 milhões, enquanto os Fundos Financeiro e Militar apresentaram **déficit orçamentário de R\$ 762 milhões e R\$ 406 milhões**, respectivamente.

A análise dos dados da execução orçamentária e financeira indica que, mesmo com a ocorrência de transferência do Governo Estadual **no valor de R\$ 1,106 Bilhão** para cobertura da Insuficiência Financeira, os Fundos Financeiro e Militar apresentaram resultados deficitários.

O Fluxo de Caixa demonstrou que as transferências do Governo do Estado para cobertura de insuficiência financeira não foram satisfatórias para cobrir as despesas com benefícios atinentes aos Fundos Financeiro e Militar que **apresentaram déficits financeiros de R\$ 38,6 milhões e R\$ 22,9 milhões**, respectivamente.

Destaca-se que a concretização do equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes de previdência dos servidores públicos somente será possível se houver o seu reconhecimento como política pública de estado, inserida pelo poder público em seus ciclos de decisão, planejamento, execução e controle³.

1.11. CENÁRIO FINANCEIRO DO ESTADO

1.11.1. Situação Financeira do Estado – Causas e Efeitos

O Estado do Paraná, ao final de 2014, apresentou o montante de R\$ 4,0 bilhões de obrigações, e R\$ 3,0 bilhões de disponibilidade financeira, indicando uma insuficiência de caixa de R\$ 1,0 bilhão.

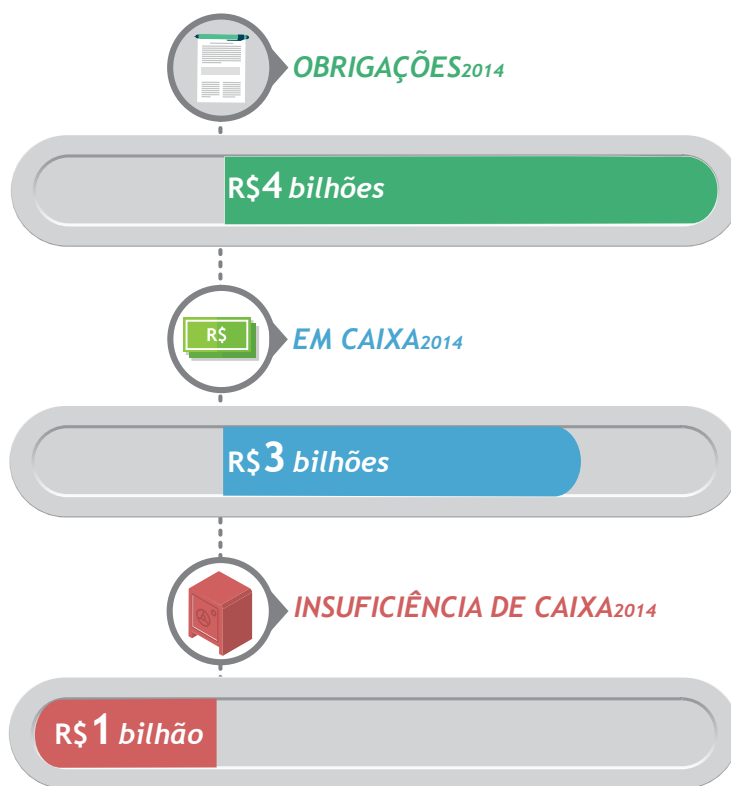
Tabela 44 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Posição em Dez/2014

Em R\$

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Disponibilidade Financeira	2.984.158.299	Depósitos Diversas Origens	1.038.212.928
Caixa	5.619	Restos a Pagar Processados	1.288.440.977
Bancos	2.984.152.680	Do Exercício	1.004.699.650
Conta Movimento	1.556.149.626	De Exercícios Anteriores	283.741.328
Contas Vinculadas	659.575.009	RAP Não Processados de Exercícios Anteriores	297.085.973
Aplicações Financeiras	768.428.046	Outras Obrigações Financeiras	33.425.286
Outras Disponibilidades Financeiras	-		
SUBTOTAL	2.984.158.299	SUBTOTAL	2.657.165.165
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	326.993.135
TOTAL	2.984.158.299	TOTAL	2.984.158.299
² (-) INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO			1.344.033.668
SUFICIÊNCIA (INSUFICIÊNCIA) APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO = (1 - 2)			-1.017.040.533

Fonte: Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa – Instrução nº 70/15 - DCE.

Figura 41 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Posição em Dez/2014



Fonte: Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa – Instrução nº 70/15 - DCE.

A situação financeira do Estado, à época, foi noticiada pela mídia e pelo próprio governo, porém à sociedade não ficam claras as causas que levaram o governo a tal conjuntura.

Visando a dar uma resposta à sociedade paranaense de quais foram os fatores que deram causa ao déficit de caixa apresentado no final do exercício em destaque procedeu-se à análise orçamentária e financeira da gestão estadual nos últimos quatro anos, com enfoque para o exercício de 2014.

1.11.2. Por Que o Estado Finalizou 2014 com Déficit de Caixa?

Com base nos dados das Prestações de Contas Anuais de 2011 a 2013, já apreciadas por esta Corte, e com as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2014, procedeu-se a uma análise orçamentária e financeira **para responder a questão de como o Estado do Paraná chegou ao fim de 2014 com déficit de caixa.**

Numa análise pragmática das despesas e compromissos do Executivo Estadual detectou-se eventos que se incorporaram às finanças do Estado, porém ao final pode-se verificar que o montante desses incrementos não foram compatíveis com o aumento de receita, quais sejam:

Quadro 6 – Incremento de Despesas e Despesas Novas

INCREMENTO DE DESPESAS:	
•	Despesas com Pessoal com reposição acima da inflação;
•	Repasse aos Poderes do Estado, majoração da base de cálculo com a inclusão do FPE, a partir de 2011, bem como alteração de alíquotas do Judiciário e do Ministério Público;
•	Pagamento de Precatório, com o advento da Emenda Constitucional 62/2009, cuja opção do Estado destinar 2% da RCL;

DESPESAS NOVAS:	
•	Criação da Defensoria Pública;
•	Subsídio ao "Transporte da Região Metropolitana de Curitiba";
•	Aumento da base de cálculo dos Gastos com Saúde – LC 141/2012;

1.11.3. Qual o Impacto da Despesa com Pessoal nas Finanças do Estado nos Últimos 04 anos?

R\$ 5,1 Bilhões – ou 36,7%, em termos reais, foi o incremento da Despesa de Pessoal no período de 2011 a 2014 constatou-se, também, que a taxa de crescimento médio anual foi de 8,1%.

Evoluiu de **R\$ 13,8 Bilhões em 2010 para R\$ 18,8 bilhões em 2014**, superior ao crescimento da receita no mesmo período (26,8%). Os acréscimos mais significativos nesse período incidiram nos exercícios de 2011 – 11,8% e 2013 – 11,6% de crescimento real.

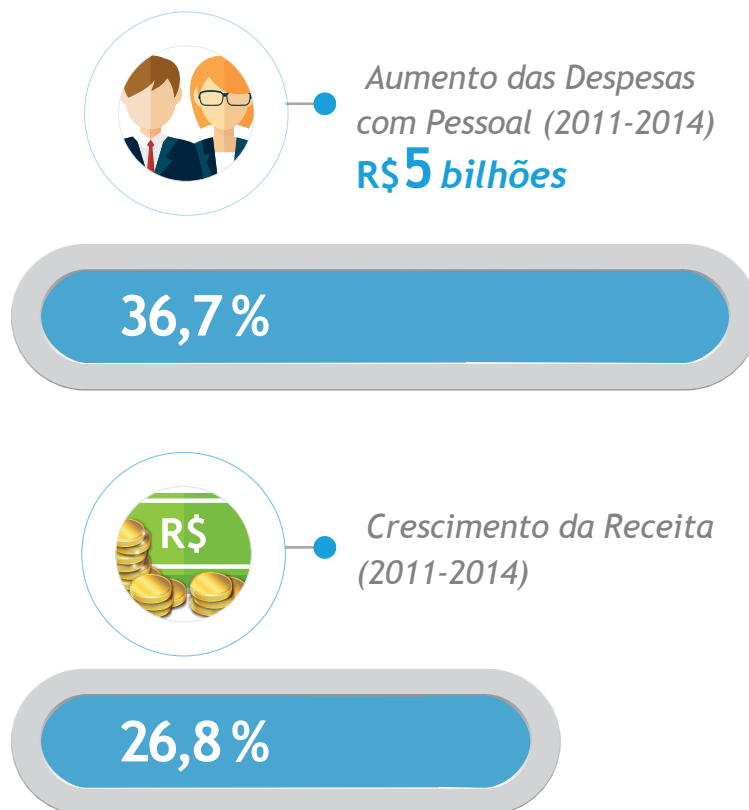
Tabela 45 – Gastos com Pessoal e Receita Arrecadada

TÍTULOS / PERÍODO		2010	2011	2012	2013	2014	TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL 2011/2014	
							%	Δ EM MILHÕES R\$
Pessoal Ativo e Inativo	VARIÇÃO EM %	7,5%	11,8%	5,7%	11,6%	3,7%	36,7%	R\$ 5.063
	GASTO EM MILHÕES	R\$ 13.791	R\$ 15.416	R\$ 16.302	R\$ 18.185	R\$ 18.855		
Nº SERVIDORES (EM MILHARES)		179	201	209	217	211	17,9%	
VARIÇÃO NA RECEITA ARRECADADA		6,8%	6,2%	4,8%	9,0%	4,6%	26,8%	R\$ 7.561

Fonte: Relatório SIAF - SIA 840, SIA 845 e SEAP.

Obs: Para fins de apuração dos gastos com Inativo foram consideradas as Interferências Financeiras.

Figura 42 – Despesas com Pessoal x Crescimento da Receita – 2011-2014



Fonte: Relatório SIAF - SIA 840, SIA 845 e SEAP.

O número de comissionados sem vínculo passou de 2.515 no exercício de 2013 para 2.322 em 2014, uma queda de 7,7%. Na análise de dez anos, os ocupantes de cargos em comissão passaram de 2.233 para 2.322, uma alta de 4,0%.

Em 2014, houve a criação de mil Funções de Gestão Pública - FGs, destinadas às atribuições de direção, de chefia e de assessoramento, a serem exercidas exclusivamente por servidores efetivos, através da Lei nº 17.744/2013, que também extinguiu o mesmo quantitativo de cargos em comissão.

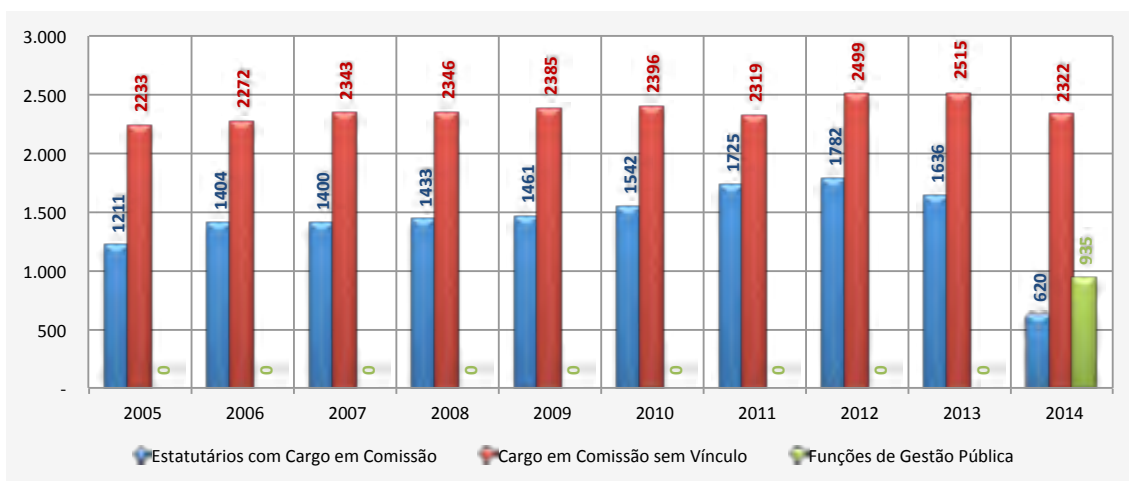
Esse foi o principal motivo para a grande queda no número de cargos em comissão ocupados por estatutários, de 1.636 ao final de 2013 para 620 em 2014, representando uma diminuição de 1.016 cargos ocupados, ou 62,1%. Em paralelo, o número de servidores efetivos que percebiam a Função de Gestão Pública – FG ao final do exercício de 2014 foi de 935, o que demonstra que a redução no número de estatutários com cargos em comissão foi em parte compensada com a sua realocação para a ocupação das FGs.

Tabela 46 – Quadro de Pessoal do Poder Executivo e Cargos em Comissão

TÍTULOS	2005	2006	2007	2008	2009
Poder Executivo	159.234	161.273	163.407	168.559	180.680
Estatutários com Cargo em Comissão	1.211	1.404	1.400	1.433	1.461
Cargo em Comissão sem Vínculo	2.233	2.272	2.343	2.346	2.385
Funções de Gestão Pública	-	-	-	-	-
TÍTULOS	2010	2011	2012	2013	2014
Poder Executivo	169.610	189.989	197.643	203.593	197.264
Estatutários com Cargo em Comissão	1.542	1.725	1.782	1.636	620
Cargo em Comissão sem Vínculo	2.396	2.319	2.499	2.515	2.322
Funções de Gestão Pública	-	-	-	-	935

Fonte: Relatório da SEAP.

Gráfico 1 – Quadro de Pessoal do Estado - Cargos em Comissão e Funções de Gestão Pública



Fonte: Relatório da SEAP.

Do incremento da receita do período de R\$ 7,6 bilhões acima da inflação desde 2010, ou 26,8%, 67% dessa quantia, ou R\$ 5 bilhões, foram destinados à despesa de pessoal na forma de reajustes, reposições de perdas salariais e aumento dos quadros do Poder Executivo. Tais acréscimos também foram superiores aos índices de inflação.

Quando se analisa o crescimento do Quadro de Pessoal do Estado, em número de servidores nesse mesmo período,, verifica-se um ingresso de aproximadamente 32 mil servidores que corresponde num incremento de 17,9%.

Este cenário explicita uma das causas, e talvez a principal, que impactaram no caixa do Estado. Vale frisar que acréscimos imputados na despesa com pessoal não se retira mais, pelo contrário, cresce com a agregação de vantagens legais incidentes sob o valor da remuneração. Portanto, ela só aumenta e isso deve ser considerado no contexto na gestão dos recursos do Estado.

1.11.4. Qual o Impacto dos Repasses aos Poderes nas Finanças do Estado?

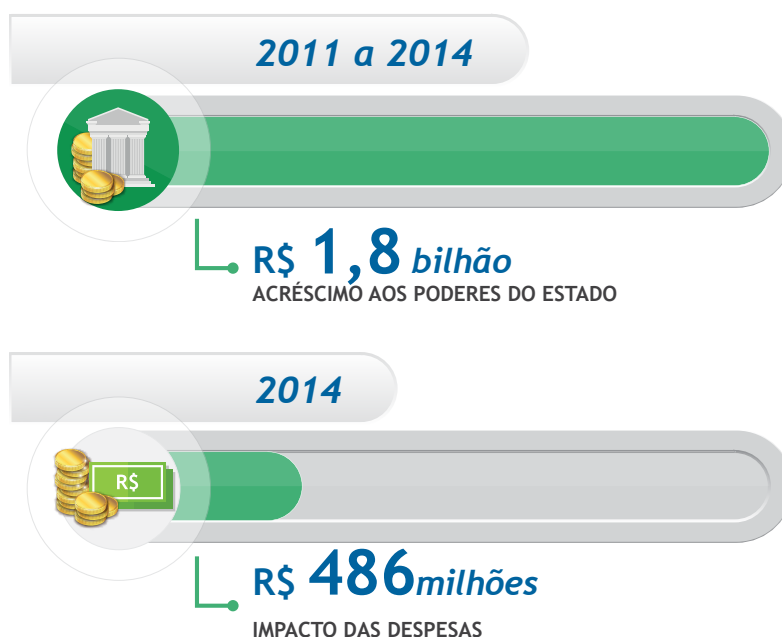
R\$ 1,8 bilhões - Foi o impacto nos cofres do Estado, nos últimos 4 anos, o acréscimo de repasse aos Outros Poderes do Estado (Legislativo e Judiciário) e Ministério Público, observando-se em 2014 um impacto de **R\$ 485,6 milhões**.

Tabela 47 – Repasses aos Poderes e MP - 2011 a 2014 (valores constantes de 2014)

TÍTULOS / PERÍODO	Em Milhões			
	2011	2012	2013	2014
Aumento Repasse aos Poderes e MP	374,9	494,6	495,2	485,6

Fonte: Relatório SIAF – SIA 215.

Figura 43 – Repasses aos Poderes e MP - 2011 a 2014 (valores constantes de 2014)



Fonte: Relatório SIAF – SIA 215.

Os dados acima demonstram para o período de 2011 a 2014 incrementos de despesas assumidas pelo Estado do Paraná, em decorrência de mudanças introduzidas

na LDO, representadas pelo aumento da alíquota consignadas ao Poder Judiciário e Ministério Público, bem como pelo aumento da base de cálculo, na qual foi incluída na Receita Total Líquida a cota parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.

1.11.5. Qual o Impacto do Pagamento dos Precatórios nas Finanças do Estado trazido pela EC 62/2009?

R\$ 1,6 bilhões - Foi o impacto nos cofres do Estado, nos últimos 4 anos, o acréscimo de repasse ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para fazer frente aos pagamentos de precatórios nos termos da Constituição (EC 62/2009).

Para melhor entendimento, apresenta-se a seguir os valores que o Estado pagou de precatórios, levando em consideração os valores que superaram a média dos repasses realizados entre os anos de 2005 a 2009⁴, o qual atingiu o valor de R\$ 39,0 milhões. Dessa forma, os valores acumulados que foram repassados acima dessa média alcançaram o montante de R\$ 1.611,8 milhões nos últimos quatro anos.

Tabela 48 – Análise de Repasse e Pagamentos de Precatórios – 2005 a 2014 (valores constantes)

Em R\$ milhões

ANÁLISE DE REPASSE E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS - 2005-2014					MÉDIA DE PAGAMENTOS/REPASSES NO PERÍODO	
Precatórios Repassados pelo Executivo Ao TJ	2011	2012	2013	2014	2005 A 2009	2011 A 2014
	385,7	426,7	414,7	384,7	39,0	1.611,8

Fonte: Extratos das Contas do TJPR e Balanços Gerais do Estado.

Da análise proferida, seguindo os critérios estabelecidos na Constituição que vincula repasses ao Tribunal de Justiça, mensalmente, correspondente a 2% da Receita Corrente Líquida, apurou-se os dispêndios que acresceram o gasto público do Estado, a partir de 2010, para cumprimento dessas obrigações.

Essa análise evidenciou que o **Tesouro do Estado passou a dispender recursos da ordem de R\$ 403 milhões ao ano**. (média de 2011 a 2014). Se comparado à situação anterior a EC 62/2009, **constatou-se um aumento médio de despesa da ordem de R\$ 364 milhões/ano** (média do valor adicional repassado entre 2010 a 2014), que vem **impactando nas finanças do Governo Estadual**.

⁴ Os repasses decorrentes da EC 62/2009 foram iniciados pelo Estado durante o exercício de 2010, por esse motivo foi expurgado este exercício da análise aqui apresentada.

Para que se tenha a exata **dimensão do impacto dessa obrigação no Caixa do Estado**, a partir de 2011, como se observa na tabela, **foram pagos de precatórios pelo Governo R\$ 1,6 bilhão**, considerando o impacto da EC 62/2009.

Com a EC 62/09, delegou-se ao legislador infraconstitucional a possibilidade de criar um regime especial, por meio de lei complementar, para pagamento de precatórios dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Todavia, enquanto não editada a referida lei complementar, aplicam-se as regras do art. 97 do ADCT, que delimita as normas para a adoção do regime especial citado.

Neste âmbito, o Estado do Paraná adotou o regime especial mensal, através do Decreto nº 6.335/2010, de modo a destinar 2% da sua receita corrente líquida para o pagamento dos precatórios.

Esse novo regramento impôs ao Estado do Paraná uma nova realidade no fluxo de pagamento de precatórios, visto que historicamente o que se pagava desses direitos anualmente, em montante, que sequer era suficiente para liquidar num curto ou médio prazo o estoque dessas dívidas, além de representar valores significativamente inferiores ao que determina a legislação atual.

Assim, mais um fator impactante de gasto público que na avaliação técnica aqui proposta constitui um gasto corrente, majorado por força legal, e integra o conjunto de fatores que tem afetado as finanças do Estado.

1.11.6. Qual o Impacto da Criação da Defensoria Pública nas Finanças do Estado?

R\$ 69,6 milhões – Entre 2011 e 2014 foi o impacto dos gastos com a Defensoria Pública do Estado no período, e R\$ 32 milhões apenas em 2014. A seguir demonstram-se os valores relativos ao Orçamento da Defensoria, que passam a integrar o Orçamento Geral, a partir de 2011.

Tabela 49 – Repasses à Defensoria Pública – 2012 a 2014 (valores constantes de 2014)

DEFENSORIA PÚBLICA – REPASSES REALIZADOS	2011	2012	2013	2014
	-	21.163	16.237	32.173

Fonte: Relatório SIAF - SIA 112.

Figura 44 – Repasses à Defensoria Pública – 2012 a 2014 (valores constantes de 2014)



Fonte: Relatório SIAF - SIA 112.

Nos termos da Constituição da República, “a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados” (art. 134, caput).

Em outras palavras, é dever do Estado, através da Defensoria Pública, garantir assistência jurídica integral e gratuita àqueles que não podem custeá-la. Isso significa muito mais do que o direito a assistência judicial, abrangendo a defesa, em todas as esferas, dos direitos dos necessitados.

Desde a Emenda Constitucional nº 45/2004, as Defensorias Públicas Estaduais passaram a contar com autonomia administrativa e funcional (art. 134, §2º, CF), bem como financeira (art. 168, CF). A Defensoria Pública presta atendimento jurídico em sentido amplo, de natureza judicial e extrajudicial, de educação em direitos, e tem legitimidade para atuar não só individualmente, mas também por meio da tutela coletiva.

A Defensoria Pública do Estado Paraná, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 55/1991 e organizada pela Lei Complementar nº 136/2011, encontra-se hoje presente em 21 comarcas, tendo como objetivo, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 80/2014, fazer-se presente em todas as comarcas paranaenses até o ano de 2022.

Como relatado, a Defensoria Pública do Paraná foi instituída em 1991, en-

tretanto, sua estrutura foi organizada e passou a desenvolver suas atividades a partir de 2011, quando o Estado passou a destinar, especificamente, recursos do orçamento geral para o exercício de suas funções, motivo pelo qual incluímos nesta análise esse gasto que incorporou nas finanças do Poder Executivo Estadual a partir desta data.

1.11.7. Qual o Impacto do Subsídio do Transporte da Região Metropolitana nas Finanças do Estado?

R\$ 191,5 Milhões nos últimos três anos – R\$ 74,9 Milhões no exercício de 2014, foi o impacto dos subsídios ao Transporte da Região Metropolitana de Curitiba que o Estado assumiu, a partir de 2012.

O Estado do Paraná, a partir do exercício de 2012, passou a subsidiar o Transporte Coletivo Metropolitano de Curitiba, cujos valores incorporaram nas despesas orçamentárias elevando os gastos do Tesouro Estadual, **em média, R\$ 64 milhões ao ano**.

Na tabela a seguir, pode ser verificado quanto foi o impacto desse subsídio ao tesouro do Estado.

Tabela 50 – Subsídio ao Transporte Metropolitano de Curitiba – 2011 a 2014 (parcela do Estado)

Em R\$ milhões					
REPASSE AO TRANSPORTE METROPOLITANO DE CURITIBA PELO ESTADO	2011	2012	2013	2014	TOTAL – 2012 A 2014
	-	37,9	78,7	74,9	191,5

Fonte: Relatório SIAF – SIA 112.

Figura 45 – Subsídio ao Transporte Metropolitano de Curitiba – 2011 a 2014 (parcela do Estado)



Fonte: Relatório SIAF – SIA 112.

Detectou-se nesta análise, mais um gasto público que na avaliação técnica aqui proposta constitui um gasto corrente, majorado por acordo entre Executivo Estadual e Municipal, e integra o conjunto de fatores que tem afetado as finanças do Estado.

1.11.8. Qual o Impacto do Aumento da Base de Cálculo dos Gastos com Saúde – LC 141/2012 nas Finanças do Estado?

R\$ 510 Milhões – Foi o impacto, em 2014, decorrente da LC 141/2012, que estabelece a base de cálculo da Receita de Impostos, incluindo o Fundeb, ocasionando assim a majoração dos gastos em Ações e Serviços de Saúde.

Tabela 51 – Acréscimo nos Gastos com Saúde

Em R\$ milhares

TÍTULOS	2014
RECEITA DE IMPOSTOS (BASE DE CÁLCULO)	23.172.090
GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	2.848.985
% APLICAÇÃO	12,29%
FUNDEB – INCLUÍDO NOS TERMOS DA LC 141/2012	4.251.791
ACRÉSCIMO C/ INCLUSÃO DO FUNDEB - LC 141/2012 sobre índice de 12%	510.215

Fonte: Relatório SIAF – SIAs 112E, 825, 840 e 846.

Figura 46 – Acréscimo nos Gastos com Saúde



Fonte: Relatório SIAF – SIAs 112E, 825, 840 e 846.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/00, acresceu o art. 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, determinando a aplicação de 12% do produto da arrecadação dos impostos, deduzidas as parcelas transferidas aos Municípios, em ações e serviços públicos de saúde.

Somente com a edição da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 houve a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29/00. Até então havia controvérsias sobre a base de cálculo e quais gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPs poderiam ser considerados como tal, apesar da existência de normativa

do Ministério da Saúde (Portaria nº 2047/02), que era questionada do ponto de vista da sua coerção.

Além disto, a LC nº 141/12 definiu que não poderá ser excluída da base de cálculo a parcela relativa ao FUNDEB, em consonância com o art. 29 do mesmo diploma legal, que dispõe:

Art. 29. É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios excluir da base de cálculo das receitas de que trata esta Lei Complementar quaisquer parcelas de impostos ou transferências constitucionais vinculadas a fundos ou despesas, por ocasião da apuração do percentual ou montante mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde.

No Estado do Paraná foi editada a Lei Complementar nº 152, de 10/12/2012, disciplinando o funcionamento do Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE e definindo, nos termos da Lei Complementar Federal, as ações que podem ou não ser consideradas no cômputo do limite constitucional. O Decreto nº 7.986, de 16/04/2013, regulamentou esta Lei Complementar.

1.11.9. Quais os Impactos dos Incrementos e da Criação de Novas Despesas nas Finanças do Estado?

Tabela 52 – Por Que o Estado Finalizou 2014 com Dificuldades Financeiras?

INCREMENTOS DE DESPESAS QUE IMPACTARAM NAS FINANÇAS DO ESTADO		EM MILHÕES	
PERÍODO DE 2011 A 2014	VALORES	EM 2014	VALORES
R\$ 5,1 Bilhões, ou 36,7%, em termos reais – Foi o incremento da Despesa de Pessoal no período de 2011 a 2014. Constatou-se, também, que a taxa de crescimento médio anual foi de 8,1%.	R\$ 5.063	R\$ 670 Milhões – Foi o incremento, em termos reais – da Despesa de Pessoal no exercício 2014 a taxa de crescimento, em relação a 2013 foi de 3,7%.	R\$ 670
R\$ 1,8 bilhões – Foi o impacto nos cofres do Estado, nos últimos 4 anos, o acréscimo de repasse aos Outros Poderes do Estado (Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria).	R\$ 1.850	R\$ 485,6 milhões – Foi o impacto nos cofres do Estado, o acréscimo de repasse aos Outros Poderes do Estado (Legislativo e Judiciário) e Ministério Público especialmente após 2010, com a mudança da Base de Cálculo e a majoração de alíquota na LDO.	R\$ 486
R\$ 1,6 bilhões – Foi o impacto nos cofres do Estado, para fazer frente aos pagamentos de precatórios nos termos da Constituição (EC 62/2009).nos últimos 4 anos, o acréscimo de repasse ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	R\$ 1.612	R\$ 384,7 milhões ao ano – Foi o quanto o Tesouro do Estado repassou de recursos em 2014 para pagamento de precatórios, se comparado à situação anterior a EC 62/2009.	R\$ 385

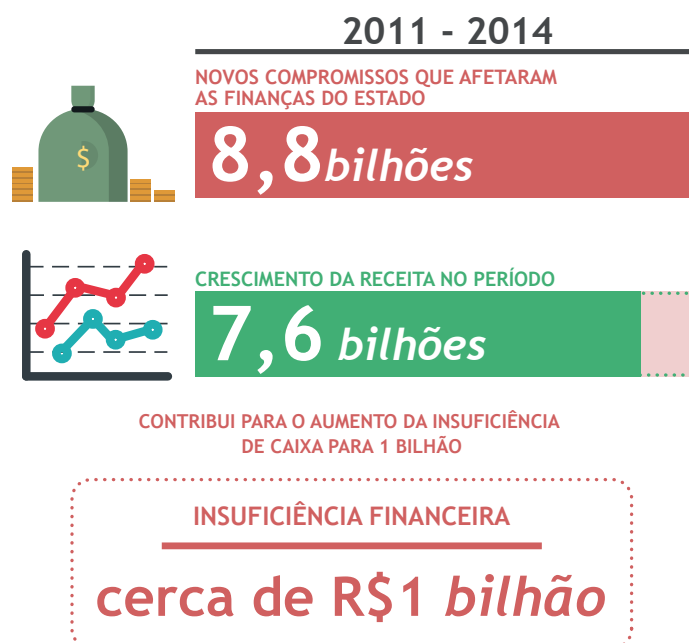
(conclusão)

INCREMENTOS DE DESPESAS QUE IMPACTARAM NAS FINANÇAS DO ESTADO		EM MILHÕES	
PERÍODO DE 2011 A 2014	VALORES	EM 2014	VALORES
R\$ 69,6 milhões em 2014 – Foi o impacto dos gastos com a Defensoria Pública do Estado no período analisado, compreendido entre 2011 a 2014.	R\$ 70	R\$ 32,1 milhões em 2014 – Foi o impacto dos gastos com a Defensoria Pública do Estado no período analisado.	R\$ 32
R\$ 191,5 Milhões nos últimos três anos, R\$ 74,9 Milhões no exercício de 2014, foi o impacto dos subsídios ao Transporte da Região Metropolitana de Curitiba que o Estado assumiu, a partir de 2012.	R\$ 192	R\$ 74,9 Milhões no exercício de 2014, foi o impacto dos subsídios ao Transporte da Região Metropolitana de Curitiba que o Estado assumiu, a partir de 2012.	R\$ 75
Impacto nos Gastos com Saúde - O Estado, nos termos da LC 141/2012, passou a incluir o FUNDEB na Base de Cálculo, somente em 2014*.	0	R\$ 510,2 Milhões – Foi o impacto, em 2014, decorrente da LC 141/2012, que não retira da base de cálculo da Receita de Impostos o Fundeb, ocasionando assim a majoração dos gastos em Ações e Serviços de Saúde.	R\$ 510
TOTAIS	R\$ 8.787		R\$ 2.158

Fonte: Relatório SIAF - SIA 112 e SIA 840.

*O impacto dos Gastos com Saúde foi considerado apenas no cálculo para o exercício de 2014.

Figura 47 – Por Que o Estado Finalizou 2014 com Dificuldades Financeiras?



Fonte: Relatório SIAF - SIA 112 e SIA 840.

R\$ 8,8 Bilhões – O impacto verificado no Caixa do Tesouro Estadual no período de 2011 a 2014.

R\$ 2,2 Bilhão – Foi o impacto dos eventos acima demonstrados no exercício de 2014.

Os números acima deixam evidente o volume de compromissos que o Governo do Estado incorporou, no período analisado, quer seja por atendimento à determinação legal, ou decisão política, que impactaram nas suas finanças. **Tendo em vista que o crescimento da Receita neste período foi de R\$ 7,6 bilhões, o incremento de despesas demonstrado neste estudo contribuiu para o agravamento da insuficiência financeira em cerca de R\$ 1 bilhão.**

1.12. RETROSPECTIVA DA GESTÃO DO ESTADO DE 2005 A 2014

1.12.1. Visão Retrospectiva da Gestão Estadual

O objetivo deste capítulo é demonstrar o comportamento da gestão orçamentária e financeira do Estado do Paraná na última década, visto que, ao analisar mais uma prestação de Contas do Governo do Estado, de modo geral, o que se vislumbra é um quadro que vem se repetindo a cada ano, em que vemos **um Estado altamente comprometido com despesas obrigatórias e continuadas, que consomem mais de 90% de seu orçamento anual** e com baixo nível de investimentos.

Ao definir um intervalo de 10 anos – 2005 a 2014 – vislumbrou-se alguns aspectos de relevância para se fazer análise de gestão, como por exemplo, neste intervalo há duas administrações com perfis diferentes de gestão, e também sendo possível avaliar dois períodos, pré e pós eleição, que notadamente impõem à Administração conduta específica em face da legislação eleitoral e da LRF.

Diante disto, esta análise apresenta, sob a ótica do controle externo, os números da gestão no interstício avaliado, bem como os rumos dados pelos governantes aos recursos que foram recolhidos aos cofres do Estado na última década. Recursos esses que foram crescentes, mas insuficientes para resolver os problemas inerentes às políticas públicas que assolam a sociedade paranaense.

Para tanto, seguindo os critérios deste Caderno, os temas propositivos serão colocados em forma de questões sobre as receitas e as despesas da gestão estadual, bem como de fatos que interferiram na gestão financeira estadual no período apurado.

1.12.2. Qual foi o Desempenho da Receita do Estado nos Últimos 10 Anos?

R\$ 13,8 Bilhões – Foi o crescimento real das receitas arrecadadas pelo Estado do Paraná ao longo dos últimos 10 anos, já deduzidos os valores para a formação do Fundeb, partindo de uma arrecadação de R\$ 22,0 Bilhões em 2005 totalizando R\$ 35,8 Bilhões, em 2014, o que correspondeu a uma taxa média de 5,6% ao ano.

Tabela 53 – Receita Total do Estado (excluído o Fundeb)

Em R\$ milhares

TÍTULOS / EXERCÍCIOS	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Receitas Correntes	Destaques de Gestão(71-85)	22.349,1	23.565,2	25.944,5	26.002,5	27.426,2	29.512,1	30.987,5	33.177,8	34.424,4
Receitas De Capital	741,2	603,7	241,9	347,9	396,6	774,0	424,5	379,4	1.024,1	1.337,3
Receita Total Do Estado	21.938,7	22.952,8	23.807,1	26.292,3	26.399,1	28.200,2	29.936,7	31.366,9	34.201,9	35.761,7
Receita Corrente Líquida	16.625,9	17.164,9	18.192,3	20.227,7	19.904,8	21.447,5	23.534,1	24.491,7	26.898,7	28.336,7

Fonte: Relatório SIAF – SIA840.

Tabela 54 – Taxa de Crescimento e Participação na Receita do Estado

TÍTULOS	TAXA CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL	TAXA DE CRESCIMENTO MÉDIO DE 2011 A 2014	TAXA DE CRESCIMENTO 2005/2014	PARTICIPAÇÃO RELATIVA 2005	PARTICIPAÇÃO RELATIVA 2010	PARTICIPAÇÃO RELATIVA 2014
Receitas Correntes	5,5%	5,8%	62,4%	96,6%	97,3%	96,3%
Receitas De Capital	6,8%	14,6%	80,4%	3,4%	2,7%	3,7%
Receita Total Do Estado	5,6%	6,1%	63,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Receita Corrente Líquida	6,1%	7,2%	70,4%	75,8%	76,1%	79,2%

Fonte: Relatório SIAF – SIA840.

- **5,6%** - Correspondeu ao crescimento médio anual da Receita Total do Estado no período de 2005 a 2014.
- **63%** - Foi o crescimento das receitas arrecadadas pelo Estado do Paraná ao longo dos últimos 10 anos, classificadas de acordo com sua natureza, após as deduções para a formação do Fundeb.
- **96,3%** - A participação relativa das Receitas Correntes na receita total arrecadada em 2014.
- **22,7%** - Representou a participação relativa das Transferências Correntes em 2014 – são Receitas transferidas da União por força constitucional. Destaque-se que em 2010 essa participação chegou a 26,6% da Receita Total, registrando-se, portanto, uma redução da ordem de 4 pontos percentuais no período.

- **3,7%** - Registrou a participação relativa das Receitas de Capital em relação à receita total de 2014. Foi a maior arrecadação no período apurado. Mesmo sendo o maior percentual de participação relativa nos dez últimos, este ainda representa muito pouco, ou seja, não há perspectivas de maior volume de recursos para investimentos, visto que esses recursos é que irão financiar obras, infraestruturas e outros investimentos do Estado.

As Receitas Correntes, alicerçadas pelas receitas tributárias, são as maiores fontes de recursos do Estado, com participação relativa de 96% da arrecadação total.

O grupo de Receitas de Capital retrata bem por que o Estado tem apresentado, ao longo do tempo, nível tão baixo de investimentos. Sua participação relativa em torno de 3 ou 4% no período de 10 anos evidencia que os Orçamentos Aprovados não privilegiam os investimentos

1.12.2.1. Qual o Desempenho da Despesa do Estado nos Últimos 10 Anos?

R\$ 14,3 Bilhões – Foi o crescimento real da Despesa realizada pelo Estado do Paraná ao longo dos últimos 10 anos, partindo de uma execução de R\$ 21,7 Bilhões em 2005 totalizando R\$ 36,0 Bilhões, em 2014, o que correspondeu a uma taxa média de 5,8% ao ano.

Tabela 55 – Desempenho da Despesa do Estado nos Últimos 10 Anos

DESPESA TOTAL DO ESTADO									EM R\$ MILHARES	
Títulos / exercícios	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Despesas correntes	19.035,2	20.331,4	21.756,2	23.542,4	24.144,5	25.248,9	27.464,0	29.502,6	31.986,3	33.130,6
Despesas de capital	2.659,0	2.924,7	1.955,3	2.180,7	2.355,4	2.923,0	1.875,6	2.606,4	2.871,7	2.883,3
Despesa total	21.694,2	23.256,1	23.711,4	25.723,1	26.499,9	28.171,9	29.339,6	32.109,0	34.858,0	36.013,9

Fonte: Relatório SIAF – SIA 112 e SIA 2015A da SEAP.

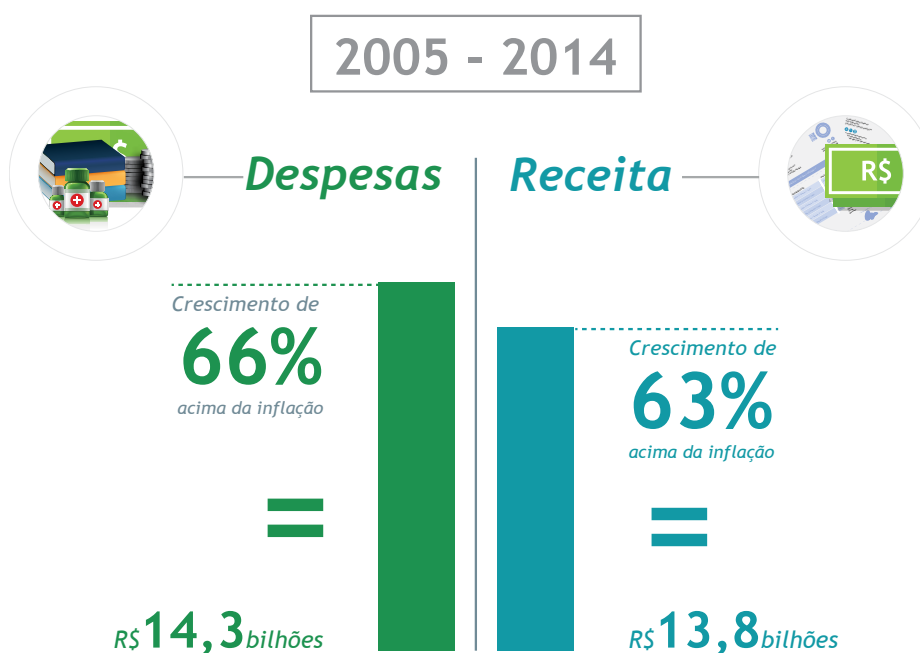
Obs: Nas despesas correntes de 2013 e 2014 foram consideradas as Interferências Financeiras no gasto do pessoal inativo.

Tabela 56 – Taxa de Crescimento e Participação Relativa das Despesas do Estado

TÍTULOS	TAXA DE CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL	TAXA DE CRESCIMENTO MÉDIO DE 2011 A 2014	TAXA DE CRESCIMENTO 2005/2014	PARTICIPAÇÃO RELATIVA		
				2005	2010	2014
Despesas correntes	6,0%	7,0%	68,2%	87,7%	89,6%	91,7%
Despesas de capital	0,9%	-0,3%	8,4%	12,3%	10,4%	8,3%
Despesa total	5,8%	6,3%	60,9%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Relatório SIAF – SIA 112 e SIA 215A da SEAP.

Figura 48 – Comportamento da Despesa e Receita nos Últimos 10 Anos



Fonte: Relatório SIAF – SIA 112 e SIA 215A da SEAP.

- **66,0%** – Foi o crescimento das despesas realizadas pelo Estado do Paraná ao longo dos últimos 10 anos, classificadas de acordo com sua natureza, representando um acréscimo real de R\$ 14,3 bilhões, ao passo que a receita do período registrou crescimento real de 14 bilhões.
- **5,8%** – Correspondeu ao crescimento médio anual da Despesa Total do Estado no período de 2005 a 2014.
- **92,0%** – A participação relativa das Despesas Correntes na Despesa Total do Estado.
- **8,0%** – Registrou a participação relativa das Despesas de Capital em relação à Despesa Total de 2014. As Despesas de Capital referem-se a Investimentos e Inversões Financeiras e apresentaram queda de cerca de 4 pontos percentuais em sua participação relativa desde 2005, quando era de 12,3%.

1.12.3. Quais as Taxas de Crescimento da Receita e Despesa do Estado nos Últimos 10 Anos?

A fim de uma melhor compreensão a respeito da gestão dos recursos públicos administrados ao longo de uma década, efetua-se a seguir a comparação entre a variação anual da receita e das despesas no período da gestão atual (2011- 2014), e no período anterior (2005-2010), além da variação anual observada no período total (2005-2014).

Tabela 57 – Taxa de Crescimento Anual da Receita e da Despesa

TÍTULOS	CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL 2005 A 2014		CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL 2005 A 2010		CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL 2011 A 2014		CRESCIMENTO TOTAL - 2005 A 2014	
	Δ EM MILHÕES R\$	Δ %	Δ EM MILHÕES R\$	Δ %	Δ EM MILHÕES R\$	Δ %	Δ EM MILHÕES R\$	Δ %
Receita Arrecadada	1.382,3	5,6%	1.043,6	5,1%	1.512,3	6,1%	13.823,0	63,0%
Despesa Realizada	1.432,0	5,8%	1.079,6	5,4%	1.568,4	6,3%	14.319,7	66,0%
Pessoal Ativo e Inativo	928,7	7,8%	703,9	7,6%	1.012,7	8,1%	9.286,9	97,1%
Custeio dos Serviços Públicos	237,9	5,1%	149,3	3,9%	296,6	6,6%	2.378,7	56,6%
Investimentos	-21,0	-1,4%	-6,5	-0,4%	-34,1	-2,6%	-209,5	-11,9%
Serviços da Dívida	-43,4	-2,7%	-52,2	-3,4%	-24,2	-1,9%	-434,2	-21,8%

Fonte: SIA112 e SIA840 – Administração Global; SIA215 da SEAP.

Período 2005 a 2014

Variações na Receita X Despesa:

Receita Média Anual: R\$ 1,382 Bilhões

Despesa Média Anual: R\$ 1,432 Bilhões

A análise demonstra que, em todo período analisado, o crescimento da despesa foi maior que o aumento na arrecadação. A despesa tem consumido, principalmente, os recursos decorrentes dos acréscimos da receita, que

registrou crescimento acima da inflação.

Esse comportamento reiterado e constatado ao longo dos 10 anos analisados evidencia, inclusive, uma das causas da insuficiência financeira que o estado vem apresentando em cada exercício, o que foi agravado em 2014.

Na análise dos **números apresentados**, ao longo desse período, vale destacar que eles **revelaram o perfil do gasto público do Estado**, além de evidenciar que o **Estado vem priorizando os gastos com Pessoal**; conseqüentemente, restringe-se a alocação de recursos nas demais áreas, como por exemplo, os Investimentos que vêm perdendo recursos orçamentários em todo o período analisado.

Na análise do comportamento da receita e da despesa, considerando os números e as taxas da tabela anterior - coluna Crescimento Total - tem-se, ao se observar a gestão orçamentária nos últimos 10 anos, as seguintes considerações:

- A Receita Arrecadada cresceu 63%, ao passo que a Despesa cresceu 66%;
- A Despesa com Pessoal cresceu 97,1%, superior, portanto, à evolução da receita;
- Custeio dos Serviços Públicos foi de 56%, crescimento coerente com o da receita no mesmo período;
- Os Investimentos sofreram redução de 11,9%, o que justifica o fraco desempenho na década;
- O Serviço da Dívida reduziu 21,8% no período, deixando de onerar os cofres do Tesouro Estadual, indicando pagamento regular da dívida pública e aumento da capacidade de se obter novas operações de crédito

1.12.4. Quais os Impactos dos Gastos com Pessoal nas Finanças do Estado nos Últimos 10 Anos?

R\$ 928,7 Milhões, ou 7,8% – Foi o crescimento médio anual da despesa com pessoal ativo e inativo no período de 2005 a 2014.

No período de 2011 a 2014, os números demonstram que o acréscimo médio anual da Receita Arrecadada foi de **R\$ 1,5 bilhão**, uma taxa de crescimento de 6,1% a.a., mas evidencia, também, que desse montante, a Despesa com Pessoal Ativo e Inativo absorveu em média **R\$ 1,013 bilhão** ao ano, ou 8,1% de crescimento médio em cada exercício.

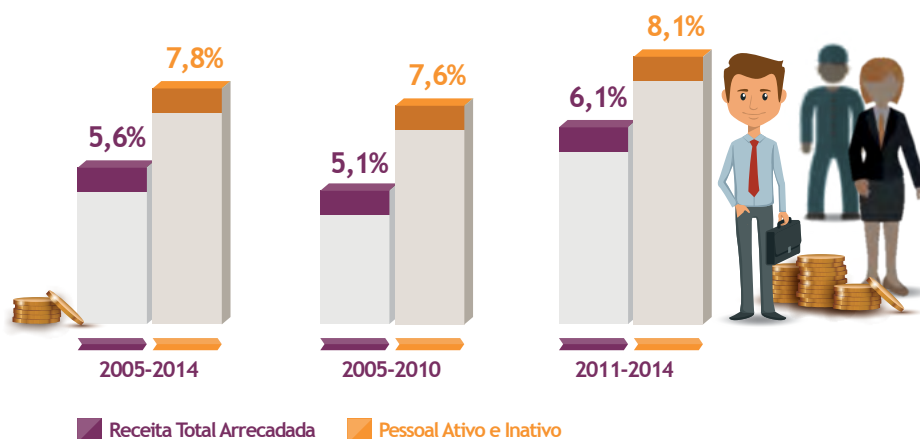
Um dado extremamente importante do ponto de vista de gestão, o qual deve ser observado pelo Governo, diz respeito à disparidade entre o crescimento da Receita Arrecadada pelo Estado em contrapartida à Despesa com Pessoal. Enquanto a receita cresceu a uma taxa de 5,6% ao ano, na última década, a despesa com pessoal cresceu 7,8% se considerados ativos e inativos, que correspondeu a um crescimento total de 97% dos gastos com pessoal enquanto a Receita cresceu 63%. A tabela e gráfico a seguir ilustram bem esse cenário.

Tabela 58 – Taxa de Crescimento Anual da Receita e da Despesa com Pessoal

TÍTULOS	CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL 2005 A 2014		CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL 2005 A 2010		CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL 2011 A 2014		CRESCIMENTO TOTAL - 2005 A 2014	
	Δ EM MILHÕES R\$	Δ %	Δ EM MILHÕES R\$	Δ %	Δ EM MILHÕES R\$	Δ %	Δ EM MILHÕES R\$	Δ %
Receita Arrecadada	1.382,3	5,6%	1.043,6	5,1%	1.512,3	6,1%	13.823,0	63,0%
Pessoal Ativo e Inativo	928,7	7,8%	703,9	7,6%	1.012,7	8,1%	9.286,9	97,1%

Fonte: Relatório SIAF - SIA 112 e SIA 840.

Figura 49 – Taxa de Crescimento Anual da Receita e da Despesa com Pessoal



Fonte: Relatório SIAF - SIA 112 e SIA 840.

Em qualquer cenário analisado, ficou evidente que o crescimento da Despesa com Pessoal superou consideravelmente o Custeio dos Serviços Públicos e principalmente os Investimentos; este último, o mais preocupante, não apresentou crescimento algum, pelo contrário, decresceu, em outras palavras, perderam recursos do orçamento ao longo dos 10 anos analisados.

A assunção de gastos com pessoal em ritmo maior do que a arrecadação refletiu-se em um aumento nas despesas de médio e longo prazo sem a receita correspondente, elevando as despesas com ativos e inativos, as quais são de maior rigidez, tendo em vista as prerrogativas da estabilidade e irredutibilidade de salários, garantidas aos servidores públicos nos termos das Constituições Federal e Estadual.

Da análise, verifica-se que o quadro de pessoal do Poder Executivo apresentou crescimento de 23,9% nos últimos dez anos, sendo que o maior crescimento se deu nos Contratos de Regime Especial – CREs – 329,3%.

Quadro 7 – Quadro de Pessoal do Poder Executivo – 2005 a 2014

TÍTULO	2005	2006	2007	2008	2009
Poder Executivo	159.234	161.273	163.407	168.559	180.680
TÍTULO	2010	2011	2012	2013	2014
Poder Executivo	169.610	189.989	197.643	203.593	197.264

Fonte: Relatórios SEAP e Relatórios Semestrais das Inspetorias de 2014.

A média de crescimento anual do quadro de pessoal do Poder Executivo, em quantidade foi de 2,4% entre 2005 e 2014, distribuída entre um crescimento de 1,3% no período de 2005 a 2010 e de 3,8% entre 2011 e 2014. A categoria de Contratos de Regime Especial – CREs, que apresentou maior crescimento no período, como já apontado acima, apresentou média de aumento anual de 17,6% nos dez anos, sendo de 28,0% entre 2005 e 2010 e de 5,7% entre 2011 e 2014.

Quadro 8 – Quadro de Pessoal do Poder Executivo (variação por período)

TÍTULO	CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL 2005-2014		CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL 2005-2010		CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL 2010-2014	
	Nº DE SERVIDORES	%	Nº DE SERVIDORES	%	Nº DE SERVIDORES	%
Poder Executivo	4.226	2,4%	2.075	1,3%	6.914	3,8%

Fonte: Relatórios SEAP e Relatórios Semestrais das Inspetorias de 2014.

Procedeu-se à análise de quais elementos de despesa mais contribuíram para um aumento na Despesa com Pessoal Ativo. Observa-se que, durante o período 2005-2014, o crescimento anual médio real dos Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil foi de 9,0% ao ano, com aproximadamente o mesmo crescimento durante o período 2005-2010 e 2011-2014 (9,0%).

Em comparação, o grupo de Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Militar apresentou maior crescimento na gestão atual, da ordem de 12,5% ao ano, enquanto que, no período anterior, o crescimento médio anual foi de 7,4%. Em contrapartida, as despesas com a contratação de temporários cresceram menos na última gestão, passando de um aumento médio de 13,7% ao ano entre 2005 e 2010 e de 8,6% entre 2011 e 2014. Ainda assim, nota-se que todos os elementos mencionados apresentaram crescimento acima da inflação.

Quadro 9 – Variações na Despesa com Pessoal Ativo (por período)

ELEMENTO DE DESPESA	2005-2014	2005-2010	2011-2014
Despesa com Pessoal Ativo	9,2%	8,4%	10,3%
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9,0%	9,0%	9,0%
3.1.90.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	9,6%	7,4%	12,5%
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	11,4%	13,7%	8,6%

Fontes: Relatório SIAF – SIA845 – valores constantes de 2014.

1.12.5. Quais os Gastos com Custeio dos Serviços Públicos nos Últimos 10 Anos?

R\$ 237,9 Milhões ou 5,1% foi o crescimento médio anual da despesa com Custeio dos Serviços Públicos no período de 2005 a 2014.

Pelo demonstrado, pode ser considerado um crescimento razoável, tendo em vista que o crescimento anual ficou abaixo da taxa de incremento da Receita – 5,6%. Tem-se ainda que na apuração do crescimento total, a taxa de crescimento registrou 56,6% enquanto a receita perfez 63,0%.

Em face de os dados se referirem a crescimento real, observa-se que o Custeio dos Serviços Públicos avançou mais acentuadamente no período de 2011 – 2014, atingindo o índice de crescimento médio anual de R\$ 297 milhões, ou 6,6% ao passo que a receita do mesmo período cresceu em média 6,1%.

1.12.6. Quais os Investimentos nos Últimos 10 Anos?

R\$ 209 Milhões – ou 12%, foi a redução nos Investimentos do Estado de 2005 a 2014. Observando os dados apresentados pelo Estado nas Contas analisadas por este Tribunal nesta última década, é possível identificar as razões que têm levado o Estado a enfrentar dificuldades para desenvolver e acelerar seu crescimento de forma sustentável, considerando a potência da sua economia em relação ao País. **A análise aponta que ao longo do tempo os Investimentos têm decrescido no Estado, como retratam os números a seguir. Os Investimentos reduziram em 12% em 10 anos, enquanto a Receita aumentou 63% neste período.**

Tabela 59 – Taxa de Crescimento Anual da Receita e da Despesa

TÍTULOS	CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL 2005 A 2014		CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL 2005 A 2010		CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL 2011 A 2014		CRESCIMENTO TOTAL - 2005 A 2014	
	Δ EM MILHÕES R\$	Δ %	Δ EM MILHÕES R\$	Δ %	Δ EM MILHÕES R\$	Δ %	Δ EM MILHÕES R\$	Δ %
Receita Arrecadada	1.382,3	5,6%	1.043,6	5,1%	1.512,3	6,1%	13.823,0	63,0%
Investimentos	-21,0	-1,4%	-6,5	-0,4%	-34,1	-2,6%	-209,5	-11,9%

Fonte: Relatório SIAF – SIA112 e SIA840 – Administração Global; SIA215 da SEAP.

Destaca-se, da leitura dos números apresentados que o Estado, além de não apresentar qualquer crescimento, reduziu a aplicação de recursos em Investimentos na ordem de R\$ 209 Milhões de 2005 a 2014.

Diante da reduzida capacidade de investir, demonstrada até este momento pelo Estado, há que se repensar, obrigatoriamente, a gestão de recursos do Orçamento Estadual. Isso significa ter foco em políticas que priorizem o investimento público, visto que estes aspectos ainda não recebem a devida atenção, conforme destacado nesta análise. Pode-se afirmar que os governos, considerados aqueles do período analisado, elevaram os gastos com pessoal e serviços públicos, em detrimento aos investimentos.

1.12.7. Qual Valor Pago em Serviço da Dívida nos Últimos 10 Anos?

R\$ 434 milhões – ou 21,8% – Em 10 anos foi a redução do Serviço da Dívida (Pagamento de Juros e Amortização) no período de 2005 a 2014, em que se registrou redução média anual de 2,7%.

Despesas com o Serviço da Dívida no Orçamento são previsões de pagamento de juros e de amortização do principal. **O Serviço da Dívida não tem sido problema para o Estado**, visto que no exercício de 2014 o montante correspondeu a R\$ 1,5 Bilhão, ou 7,7% dos Gastos do Poder Executivo, com tendência de queda. No período de 2011 a 2014, constatou-se que houve redução, porém, num percentual menor do que no período anterior.

No período de 2011 a 2014, constatou-se que houve redução, porém, num percentual menor do que no período anterior.

Tabela 60 – Taxa de Crescimento Anual da Receita e da Despesa

TÍTULOS	CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL 2005 A 2014		CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL 2005 A 2010		CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL 2011 A 2014		CRESCIMENTO TOTAL - 2005 A 2014	
	Δ EM MILHÕES R\$	Δ %	Δ EM MILHÕES R\$	Δ %	Δ EM MILHÕES R\$	Δ %	Δ EM MILHÕES R\$	Δ %
Receita Arrecadada	1.382,3	5,6%	1.043,6	5,1%	1.512,3	6,1%	13.823,0	63,0%
Serviços da Dívida	-43,4	-2,7%	-52,2	-3,4%	-24,2	-1,9%	-434,2	-21,8%

Fonte: SIA112 e SIA840 – Administração Global; SIA215 da SEAP.

1.12.8. Qual o Índice de Liquidez do Estado e o Comportamento do Fluxo Financeiro nos Últimos 10 Anos?

Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento do Estado frente a suas obrigações. Sendo de grande importância para a administração avaliar a situação financeira mediante acompanhamento das variações destes índices.

Tabela 61 – Índices de Liquidez Corrente do Estado – 2005 a 2014

Em R\$ milhões

TÍTULOS	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Ativo Financeiro	3.022,4	2.703,3	3.189,1	4.410,8	4.207,3	4.250,6	5.224,2	7.102,7	6.305,7	4.800,8
Passivo Financeiro	6.946,5	4.273,2	3.629,4	2.355,9	2.472,5	2.766,6	3.033,6	5.868,7	5.705,2	4.317,7
Índice de Liquidez Corrente	0,44	0,63	0,88	1,87	1,70	1,54	1,72	1,21	1,11	1,11

Fonte: Relatório SIAF - SIA860.

Constata-se que o Índice de Liquidez Corrente era inferior a 1 (um) no período de 2005 a 2007, ou seja, não havia ativos financeiros (disponibilidades e direitos a receber) suficientes para fazer frente às dívidas de curto prazo. A partir de 2008, o Índice de Liquidez Corrente passou a ser maior do que 1 (um), o que significa que o Estado passou a ter um montante maior de ativos financeiros do que compromissos de curto prazo.

Embora quando o confronto entre ativos financeiros (disponibilidades e direitos a receber) e passivos financeiros (obrigações) se mostre positivo a partir de 2008, quando comparada somente à disponibilidade contra as obrigações, esta situação não se sustenta nos dois últimos anos (2013 e 2014), o que se confirmou com a insuficiência financeira apresentada na apuração das disponibilidades de caixa.

Do ponto de vista do Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa (DDC) observa-se uma forte deterioração nas Disponibilidades Líquidas de caixa, conforme pode ser

constatado na tabela e no gráfico a seguir:

Tabela 62 – Disponibilidade Líquida de Caixa

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Caixa Inicial (I)	2.291,0	2.630,2	2.256,8	2.537,2	3.718,3	3.388,4	3.425,3	4.181,9	5.694,5	4.235,6
Geração de Caixa (II)	421,7	(272,7)	430,1	1.341,4	(119,2)	259,5	1.000,7	1.849,2	(1.190,2)	(1.251,5)
Caixa Final (III = I + II)	2.712,7	2.357,5	2.686,9	3.878,6	3.599,1	3.647,9	4.426,1	6.031,1	4.504,3	2.984,2
Obrigações (IV)	6.946,5	4.273,2	3.629,4	2.355,9	2.472,5	2.766,6	3.033,6	5.868,7	5.234,1	4.001,2
Restos a Pagar Não Processados	5.368,0	2.377,0	2.643,0	1.799,3	1.592,3	1.528,7	1.542,4	1.987,7	2.112,0	1.641,1
Restos a Pagar Processados	202,2	587,7	333,1	281,6	394,8	367,0	387,7	403,2	1.176,6	1.288,4
Depósitos de Diversas Origens	1.320,9	1.288,6	643,1	190,8	403,9	858,2	1.090,7	3.459,5	1.935,3	1.038,2
Outras Obrigações em Circulação	55,5	19,8	10,2	84,2	81,5	12,7	12,8	18,3	10,3	33,4
Disponibilidade Líquida de Caixa (V = III - IV)	(4.233,8)	(1.915,7)	(942,5)	1.522,7	1.126,6	881,2	1.392,5	162,4	(729,8)	(1.017,0)

Fonte: Relatório SIAF – SIA 855e 860.

Figura 50 – Disponibilidade Líquida de Caixa



Fonte: Relatório SIAF – SIA 855e 860.

Conforme constatado anteriormente, no período de 2005 a 2007 as obrigações figuravam em montantes superiores à disponibilidade de caixa. Contudo, a partir do ano de 2008, o Estado transferiu do Passivo Financeiro para a Dívida Fundada Interna (Passivo Permanente) o montante de R\$ 900,7 milhões referente a despesas de restos a pagar de precatórios. Ao reduzir as obrigações de curto prazo em 2008, o Estado passou a apresentar uma disponibilidade líquida de caixa positiva, situação que se manteve até o exercício de 2012.

A partir de 2013, o Estado voltou a apresentar disponibilidade líquida de caixa negativa, ou seja, situação onde não há saldo de caixa suficiente para honrar todos os compromissos assumidos de curto prazo.

1.12.9. Qual o Desempenho dos Indicadores de Gestão nas Principais Áreas do Governo do Estado nos Últimos 10 Anos?

1.12.9.1. Educação – Programa Educação para Todos

Para os anos finais do Ensino Fundamental, o Estado tinha como meta atingir a meta de 4,6 no IDEB. Porém, o índice apurado foi de 4,1, o mesmo utilizado como valor de referência na concepção do PPA.

No Ensino Médio, o IDEB tinha como valor de referência o índice de 3,9, apurado em 01/07/2010, e como meta prevista para 2014, alcançar 4,4. Entretanto, o índice apurado foi de 3,4, indicando uma queda na qualidade do Ensino Médio em relação a 2010.

1.12.9.2. Saúde – Programa Saúde para Todo Paraná

O Programa visa reduzir a mortalidade materno-infantil e por causas externas, reduzir a morbi-mortalidade por doenças crônico-degenerativas com enfoque no Risco Cardiovascular Global e ampliar a longevidade, reduzindo incapacidades.

As **metas fixadas para o exercício de 2014 foram atingidas** em 4 dos 6 Indicadores escolhidos para aferir o desempenho do Programa. Destaca-se a Razão da **Mortalidade Materna** que previa um índice de 58,08 e foi constatado 32,09. Foram atingidas ainda as metas de redução da **mortalidade infantil neonatal**, mortalidade por causas externas (exceto violência) e por doenças cardio e cerebrovasculares. Os índices para as Taxas de Mortalidade Infantil e Infantil Pós-Neonatal ficaram bem próximos das metas fixadas.

1.12.9.3. Segurança – Programa Paraná Seguro

Este Programa possui apenas um Indicador, que é a Taxa de Homicídio Doloso por 100 mil Habitantes. **A meta era reduzir a taxa para 23 em 2014, e o índice obtido foi de 22,66, cumprindo, portanto, a meta fixada.** Em 2010, esta Taxa era de 30,4.

Estes dados são apurados e fornecidos pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, por meio de sua Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico – CAPE. Demonstram divergência se comparados com os números apresentados no site “Mapa da Violência” que é elaborado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais. Em 2010, ano de referência do índice, o Mapa da Violência aponta a taxa de 34,3 para o Estado do Paraná, enquanto a SESP considera a taxa de 30,4, apurada pela CAPE.

1.13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Proferida a análise dos principais números da administração estadual na última década, pode se visualizar que, embora se tenha comparado governos distintos, de modo geral, tem-se um modelo de gestão simétrico refletido pelo comportamento das execuções orçamentárias, financeiras, fiscais e de atendimento às disposições constitucionais, legais e da LRF, que têm sido costumeiramente elementos basilares da avaliação das Contas Anuais por esta Corte.

Do levantamento efetuado, período 2005 a 2014, extrai-se os principais fatos que merecem ser considerados numa visão estratégica de gestão do estado que abrangem comportamento de receita, despesa, serviço da dívida e outros que impactam na governança⁵:

- **A Receita Arrecadada Cresceu 63% acima da inflação, ao passo que a despesa cresceu 66%;**
- **A Despesa com Pessoal teve crescimento real de 97,1%, superior, portanto, à evolução da receita. Observou-se que o crescimento médio anual (acima da inflação) dos Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil**

⁵ Segundo o Banco Mundial, em seu documento Governance and Development, de 1992, a definição geral de governança é “o exercício da autoridade, controle, administração, poder de governo”. Precisando melhor, “é a maneira pela qual o poder é exercido na administração dos recursos sociais e econômicos de um país visando o desenvolvimento”, implicando ainda “a capacidade dos governos de planejar, formular e implementar políticas e cumprir funções”

foi de 9,0% ao ano, a arrecadação cresceu em média 5,8% ao ano, e de Pessoal Militar apresentou maior crescimento da ordem de 12,5% ao ano nos últimos 04 anos;

- **O Custeio dos Serviços Públicos foi de 56%**, crescimento coerente com o da receita no mesmo período;
- **Os Investimentos Sofreram Redução de 11,9%**, o que justifica o fraco desempenho na década;
- **O Gasto com Serviço da Dívida reduziu 21,8%** no período, deixando de onerar os cofres do tesouro estadual, indicando pagamento regular da dívida pública e aumento da capacidade de se obter novas operações de crédito.
- **A Insuficiência Financeira de R\$ 1 bilhão em 2014**, cujas causas, além das acima relatadas, pode se somar a estas os compromissos continuados decorrentes de políticas públicas ou de ordem legal como: pagamento de precatórios (EC 62/2009); Aumento dos Gastos com Saúde (LC 141/2012); Majoração dos Repasses aos Outros Poderes (LDO); Assunção de Subsídios ao Transporte Metropolitano de Curitiba, que juntos aumentaram em R\$ 8 bilhões os gastos do Estado nos últimos 04 anos.

Neste cenário se vislumbra **um Estado comprometido com despesas obrigatórias e de caráter continuado que consomem mais de 90% do orçamento anual, e com tendência de alta** em razão da despesa com pessoal e da previdência ter natureza crescente pelos efeitos legais sobre a remuneração, e irredutibilidade garantida na constituição.

O alto índice de comprometimento com despesas obrigatórias e continuadas, fez com que o Estado tivesse **diminuída sua capacidade de investimentos** que, pela análise efetuada demonstrou uma **participação média anual de 5,6% da arrecadação do Estado** e, ainda apresentou **redução de 12% nos últimos dez anos**.

Na esteira desse diagnóstico decenal, é possível identificar as razões que tem levado o Estado a enfrentar dificuldades para se desenvolver e acelerar seu crescimento de forma sustentável, o que não é uma utopia, notadamente pela potência da sua economia em relação ao País.

Dessa análise retrospectiva pode se observar, hoje, um Estado no limite de sua capacidade de gerar receitas, e comprometido, predominantemente, com despesas obrigatórias e continuadas, que pelo ritmo crescente aferido, se persistir, inviabiliza a realização de poupança (superávits) para investimentos e melhorias do serviço público, fatores esses que, indiscutivelmente, são capazes de promoverem o desenvolvimento e o bem estar da sociedade paranaense.



CONTAS

DO GOVERNADOR

EXERCÍCIO 2014

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR | CEP: 80530-910 | Fone: 41 3350-1616

www.tcepr.gov.br